GUIÃO DE FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

GUIÃO DE FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

GUIÃO DE FINANCIAMENTO CLIMÁTICO PARA O SECTOR PRIVADO

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA PLANIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DIRECÇÃO NACIONAL DE FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

GUIÃO DE FINANCIAMENTO CLIMÁTICO PARA O SECTOR PRIVADO



Serra da Gorongosa. ©Parque Nacional da Gorongosa

Maputo, Janeiro de 2026

FICHA TÉCNICA

Título:
Guião de Financiamento Climático para o Sector Privado

Período de desenvolvimento:
Julho de 2025 - Janeiro de 2026

Ano de publicação:
2026

Local de publicação:
Maputo – Moçambique

Autoria:
Direcção Nacional de Financiamento Climático

Coordenação:
Albano Manjate – Director Nacional de Financiamento Climático

Equipa Técnica:
Anacleta Chiangua
Miranda Miguel
Egas Daniel
Leila Constantino
Paulo Matavela
Isménio Chitata
José Matos
Samuel Buvane

Edição:
Direcção Nacional de Financiamento Climático
Ministério da Planificação e Desenvolvimento
Maputo, Janeiro de 2026

Endereço:
Av. Julius Nyerere, Nº 469, Bloco B, 4º Andar
Caixa Postal 1101 - Maputo - Moçambique

Enabel - Agência Belga de Cooperação Internacional:
Isménio Chitata, José Matos, Samuel Buvane.

Maquetização e Impressão:
Youngcolor, Lda

Fotografias:
Adobe Stock

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

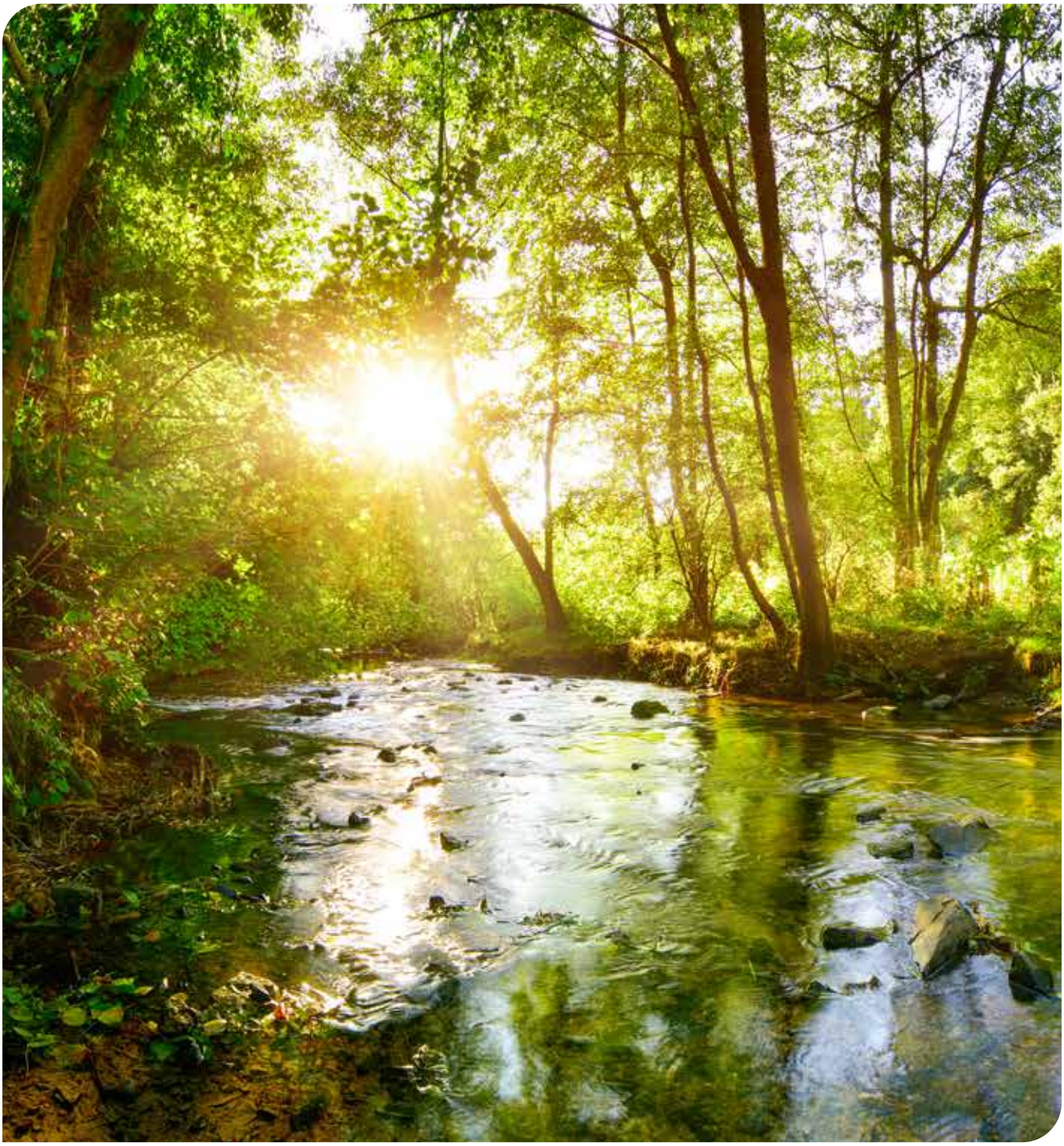
ADFD	Fundo Abu Dhabi para o Desenvolvimento (ADFD) - IRENA
AfCFTA	African Continental Free Trade Area *(Área de Livre Comércio Continental Africana)*
AMCOW	African Ministers' Council on Water *(Conselho Ministerial Africano para a Água)*
AOD	Ajuda Oficial ao Desenvolvimento
APD	Assistência Pública ao Desenvolvimento
ASAP	Adaptation for Smallholder Agriculture Programme *(Programa de Adaptação para a Agricultura de Pequenos Agricultores)*
AT	Assistência Técnica
AWF	African Water Facility *(Mecanismo Africano para a Água)*
BCI	Banco Comercial de Investimento
BGFA	Beyond the Grid Fund For Africa
BIOFUND	Fundação para a Conservação da Biodiversidade
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BMD	Banco Multilateral de Desenvolvimento
BMUB	Ministério Federal do Meio Ambiente, Conservação da Natureza, Construção e Segurança Nuclear
BNI	Banco Nacional de Investimentos
CAD	Comité de Ajuda ao Desenvolvimento
CDSF	Clim-Dev Special Fund (CDSF)
CEO	Chief Executive Officer Director Executivo
CEPF	*Critical Ecosystem Partnership Fund (Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos)*
CESOM	Central Solar de Mocuba
CFA	Conservation Finance Alliance
FA	Fundo de Adaptação
FAO	Food and Agriculture Organization *(Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura)*
FCDO	Foreign, Commonwealth & Development Office
FDC	Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade
FEIE	Fund for Energy and Infrastructure in Africa *(Fundo para Energia e Infraestrutura em África)*
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FIP	Forest Investment Program *(Programa de Investimento Florestal)*
CIF	Climate Investment Fund *(Fundo de Investimento Climático)*
CO2	Dióxido de Carbono
COP	United Nations Framework Convention on Climate Change *(Conferência das Partes)*
COSOP	Country Strategic Opportunities Programme *(Programa de Oportunidades Estratégicas por País)*
CQNUAC	United Nations Framework Convention on Climate Change *(Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas)*
CTA	Confederação das Associações Económicas
CTF	Clean Technology Fund *(Fundo de Tecnologia Limpa)*
DNHC	Direcção Nacional de Hidrocarbonetos e Combustíveis
EA	Entidade Acreditada
EAIF	Africa Energy Infrastructure Fund *(Fundo de Infraestrutura para África Emergente)*
EDM	Electricidade de Moçambique
EE	Entidade Executora
EF	Eficiência Energética
EI	Empresa Individual
EIM	Entidades de Implementação Multilateral
ENAMMC	Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas
ER	Energias Renováveis
ERI	Entidades Regionais de Execução
ESG	Environmental Social and Governance
ETAF	*Energy Transition Accelerator Financing Platform (Plataforma de Financiamento do Acelerador da Transição Energética)*
KPI	Key Performance Indicators *(Indicadores-Chave de Desempenho)*
MAAP	Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas
MDL	Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
MIREME	Ministério dos Recursos Minerais e Energia
MPMEs	Micro, Pequenas e Médias Empresas
NAPA	National Adaptation Programme of Action *(Programa de Acção Nacional para a Adaptação)*
NDA	National Designated Authority *(Autoridade Nacional Designada)*

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

FNDS	Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável
FUNAE	Fundo de Energia
GCF	Green Climate Fund *(Fundo Verde para o Clima)*
GCPF	Global Climate Partnership Fund *(Fundo de Parceria Global para o Clima)*
GEE	Gases com Efeito de Estufa
GEF	Global Environment Facility *(Fundo Global para o Meio Ambiente)*
GFC	Gabinete de Financiamento Climático
GNV	Gás Natural Veicular
IDA	International Development Association *(Associação Internacional de Desenvolvimento)*
IFC	International Finance Corporation *(Sociedade Financeira Internacional)*
IFD	Instituições de Financiamento do Desenvolvimento
IFPP	*Infrastructure Project Preparation Facility* *(Mecanismo de Preparação de Projectos de Infraestruturas)*
IKI	International Climate Initiative *(Iniciativa Internacional para o Clima)*
IoT	Internet of Things
IRENA	International Renewable Energy Agency
IUCN	International Union for Conservation of Nature
KfW	Sociedade de crédito a Reconstrução *(Kreditanstalt für Wiederaufbau)*
PMEs	Pequenas e Médias Empresas
PNUD	United Nations Development Programme
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPCR	Pilot Program for Climate Resilience *(Programa Piloto para a Resiliência Climática)*
PPF	Project Preparation Facility *(Mecanismo de Preparação de Projectos)*
PPPs	Parcerias Público-Privadas
PQG	Plano Quinquenal do Governo
PROLER	Promoção de Leilões de Energias Renováveis
PROPARCO	Promotion and Participation Company for Economic Cooperation (*Sociedade de Promoção e Participação para a Cooperação Económica)*
RBP	Results Based Payments *(Pagamento Baseado em Resultados)*
NDC	Nationally Determined Contributions *(Contribuição Nacionalmente Determinada)*
NDF	Nordic Development Fund (Fundo de Desenvolvimento Nórdico)
NIE	National Implementation Entity *(Entidade Nacional de Implementação)*
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
OECD	*Organisation for Economic Co-operation and Development* *(Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico)*
OeEB	Oesterreichische Entwicklungsbank AG *(Banco de Desenvolvimento da Áustria)*
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organizações da Sociedade Civil
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PAC	Practical Action Consulting
PDR	Project Development Report *(Relatório de Desenvolvimento do Projecto)*
PESOE	Plano Económico e Social e Orçamento do Estado
PFO	Ponto Focal Operacional
PIDG	Private Infrastructure Development Group *(Grupo de Desenvolvimento de Infra-estruturas Privadas)*
PIE	Produtores Independentes de Energia
PIF	Project Identification Form *(Formulário de Identificação do Projecto)*
PMD	Países Menos Desenvolvidos
SEFA	Sustainable Energy Fund for Africa *(Fundo de Energia Sustentável para África)*
SIDA	Swedish International Development Cooperation Agency *(Agência Sueca para o Desenvolvimento Internacional)*
SIDS	Small Island Developing States *(Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento)*
SLB	Sustainability-Linked Bonds *(Obrigações Ligadas à Sustentabilidade)*
SNV	Netherlands Development Organisation
SREP	Scaling-up Renewable Energy Program *(Programa Expansão de Energias Renováveis)*
TAF	Technical Assistance Facility (Mecanismo de Assistência Técnica)
UNFCCC	(*Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima)*

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

RCE	Reduções Certificadas de Emissões
REDD+	Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation
SCAF	Seed Capital Assistance Facility
SCF	Strategic Climate Fund *(Fundo Estratégico para o Clima)*
SDAE	Serviços Distritais de Actividades Económicas
UNIDO	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
VER	Verified Emissions Reduction *(Reduções Verificadas de Emissões)*
VGF	Viability Gap Funding
SDPI	Serviços Distritais de Planificação e Infraestruturas



ÍNDICE

Lista de Abreviaturas e Acrónimos **I**

Prefácio **I**

1. Introdução 1

1.1 Objectivo e Âmbito do Guião 1

1.2 A Importância do Financiamento Climático em Moçambique 1

1.3 Utilizadores-Alvo e Uso do Guião 1

2 Financiamento Climático 2

2.1 Definição e Enquadramento Geral 2

2.2 Conceitos-Chave 2

2.3 Contexto Climático Actual em Moçambique 2

3 Fontes ou Instrumentos de Financiamento Climático 4

4 Mapeamento dos Mecanismos de Financiamento Climático 7

4.1 Mecanismos Multilaterais 11

Fundo de Adaptação (FA) 12

Fundo Global para o Ambiente (GEF) 13

Fundo Verde para o Clima (GCF) 15

Fundo de Investimento Climático (CIF) 16

Fundo de Tecnologia Limpa (CTF) do CIF 17

Programa de Investimento Florestal (FIP) do CIF 17

Programa Piloto para a Resiliência Climática (PPCR) do CIF 19

SREP – Programa Expansão de Energias Renováveis do CIF 20

Fundo de Energia Sustentável para África (SEFA) do BAD 21

Mecanismo Africano para a Água (AWF) do BAD 22

Programa Green Bonds do BAD 23

Beyond the Grid Fund For Africa (BGFA) 23

Mecanismo de Benefício de Adaptação do BAD 24

Programa de Adaptação para a Agricultura de Pequenos Agricultores (ASAP) 25

UNFCCC - Programa REDD+ da ONU 26

Sociedade Financeira Internacional (IFC) 27

Grupo de Desenvolvimento de Infraestruturas Privadas (PIDG) 27

Mecanismo de Preparação de Projectos de Infraestruturas da NEPAD (IFPP) 28

Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos - CEPF 28

Global Innovation Lab for Climate Finance 30

ETAF – Plataforma de Financiamento do Acelerador de Transição Energética 31

InfraCOÁfricaº - Fundo de Infraestrutura 32

Clim-Dev Special Fund (CDSF) 32

4.2 Mecanismos Bilaterais 33

Sociedade de crédito a Reconstrução - Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) 34

ÍNDICE

Iniciativa Internacional para o Clima (IKI) 34
Fundo de Desenvolvimento Nórdico (NDF) 35
Agência Sueca para o Desenvolvimento Internacional (SIDA) 36
Foreign, Commonwealth & Development Office (FCDO) 37
Fundo Abu Dhabi para o Desenvolvimento (ADFD) - IRENA-ADFD Apoio à Transição Energética 37
Fundo de Parceria Global para o Clima (GCPF) 38
Fundo Francês para o Ambiente Mundial 39
Seed Capital Assistance Facility (SCAF) 40
PROPARCO 41
4.3 Mercados de Carbono 42
Mecanismo de Parceria para o Carbono Florestal FCPF - Fundo de Preparação 43
O Fundo de Carbono - Iniciativa de Carbono para o Desenvolvimento (Ci-Dev) 44
Mecanismo Transformativo para Activos de Carbono (TCAF) 44
BioCarbon Fund Iniciativa para Paisagens Florestais Sustentáveis (ISFL) 45
4.4 Mecanismos Nacionais 46
Fundo de Energia - FUNAE 47
BRILHO 47
Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS) 48
Fundo de Acesso Sustentável às Energias Renováveis (FASER) 48
Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul (ProAzul) 49
Fundação para Conservação da Biodiversidade BioFund 50
Linha de crédito SUPER /Banco Comercial e de Investimentos (BCI) 51
Linha de Crédito BCI-Eco Ambiental 51
BCI-Cartão Bio 52
Linha de Crédito Access Bank (Obrigações Verdes) 53
GAPI Sociedade de Investimentos (Green Finance) 53
Fundo para o Desenvolvimento e Expansão de Gás Natural Veicular (GNV) em Moçambique/ Banco Nacional de Investimentos (BNI) 55
4.5 Outras Janelas de Oportunidades 56
PROLER - Promoção de Leilões de Energias Renováveis 57
GET.invest e GET.Invest Mozambique 57
Electricidade de Moçambique (EDM) e Parcerias para PIEs (Produtores Independentes de Energia) 57
5 Passos para Acesso ao Financiamento Climático 58
6 Perguntas Frequentes 60
Glossário de Termos 62
Ferramentas e Recursos 64
Apêndices 65
Apêndice 1: Pontos Focais Nacionais e Internancionais 65
Apêndice 2: Características dos Mecanismos de Financiamento Climático 69
Apêndice 3: Casos de Sucesso no Acesso a Financiamento Climático em Moçambique 71
Apêndice 4: Desafios de Acesso ao Financiamento Climático em Moçambique 73
Notas Finais 75

ÍNDICE

Índice de Tabelas

Tabela 1: Instrumentos Públicos e Privados de Financiamento Climático 4
Tabela 2: Mecanismos de Financiamento Climático para o Sector Privado Moçambicano 10
Tabela 3: Checklist de Pré Avaliação para Elegibilidade a Financiamento Climático 64
Tabela 4: Pontos Focais Nacionais e Internacionais 65
Tabela 5: Características dos Mecanismos 69
Tabela 6: Exemplos de Casos de Sucesso no Acesso a Financiamento Climático em Moçambique 71
Tabela 7: Desafios de Acesso ao Financiamento Climático em Moçambique 75

PREFÁCIO

Moçambique está entre os países mais vulneráveis às mudanças climáticas. A frequência e intensidade crescente de ciclones, secas, chuvas e inundações representam riscos significativos para o desenvolvimento económico, social e ambiental do país. Estes impactos têm consequências severas para o desenvolvimento socioeconómico e os meios de subsistência da população.

Embora o país contribua com menos de 0,1% das emissões globais, de gases com efeito de estufa, o país enfrenta enormes desafios para responder aos impactos das mudanças climáticas. Um dos principais entraves é o défice de financiamento climático, num contexto em que as necessi dades para a implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) até 2030 são estimadas em cerca de 32 mil milhões de dólares norte-americanos, valor que pode ultrapassar 50 mil milhões de dólares quando consideradas as acções complementares de adaptação e mitigação de longo prazo.

Neste contexto, o país tem vindo a fortalecer a sua arquitectu ra institucional para aceder a recursos e acelerar a implemen tação da sua agenda climática. A Direcção Nacional de Finan ciamento Climático desempenha um papel central na coorde nação dos esforços de mobilização de financiamento e sua adequada alocação e gestão em prol da acção climática.

Este guião serve como parte desses esforços e tem como objectivo fornecer ao sector privado moçambicano uma ferramenta prática e orientadora para compreender e aceder aos mecanismos de financiamento climático existentes. O sector privado, embora frequentemente marginalizado nas discussões climáticas, é um agente crucial para promover soluções inovadoras, mobilizar investimentos e escalar intervenções com impacto positivo, no desenvolvimento económico e social do país.

Ao reunir informações claras sobre fontes de financiamento, critérios de elegibilidade e estratégias de alinhamento com as políticas nacionais, este guião visa capacitar empresas, empreendedores e investidores a integrarem a acção climáti ca nos seus modelos de negócio e contribuirem activamente para a resiliência e transição verde de Moçambique.
O reforço do envolvimento do sector privado exige não só o acesso à informação estruturada, mas também um ambiente propício, com políticas claras, incentivos adequados e mecanismos de financiamento acessíveis e adaptados ao contexto nacional. Neste sentido, é fundamental promover uma maior articulação entre os sectores público e privado, assim como com os parceiros de desenvolvimento, para desbloquear oportunidades que sejam financeiramente viáveis, ambientalmente sustentáveis e socialmente inclusiv as. Este guião pretende estimular esse diálogo e inspirar uma actuação mais coordenada rumo a uma economia resiliente e de baixo carbono.



Salim Cripton Valá
(Ministro da Planificação e Desenvolvimento)



©Adobe Stock

1. INTRODUÇÃO

OBJECTIVO E ÂMBITO DO GUIA

Este guião foi desenvolvido com o propósito de apoiar o sector privado de Moçambique na mobilização e acesso a financiamento climático, destacando as diversas oportunidades financeiras disponíveis no país e internacionalmente. O guião fornece um mapeamento abrangente de fontes de financiamento, incluindo subvenções, empréstimos, créditos de carbono, investimentos privados e títulos verdes, assim como os critérios de elegibilidade, estruturas de governança e o alinhamento com as políticas nacionais, como a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) e a Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas (ENAMMC).

Focando no sector privado como principal motor do desenvolvimento sustentável, este guião visa oferecer informações práticas e estratégicas para empresas, investidores e empreendedores, ajudando-os a identificar e aceder as fontes de financiamento mais adequadas para projectos climáticos.

O objectivo é facilitar a integração de soluções climáticas nas operações empresariais e impulsionar o desenvolvimento de uma economia resiliente e de baixo carbono. Ao fornecer um panorama actualizado sobre o financiamento climático, o guião também oferece recomendações acionáveis para superar as barreiras ao acesso aos fundos existentes.
Este guião visa capacitar empresas, empreendedores e investidores a integrarem a acção climática nos seus modelos de negócio e contribuírem activamente para a resiliência e transição verde do país.

O reforço do envolvimento do sector privado exige não só o acesso a informação estruturada, mas também um ambiente propício, com políticas claras, incentivos adequados e mecanismos de financiamento acessíveis e adaptados ao contexto nacional.

Neste sentido, é fundamental promover uma maior articulação entre os sectores público e privado, assim como com os parceiros de desenvolvimento, para desbloquear oportunidades de investimento climático que sejam financeiramente viáveis, ambientalmente sustentáveis e socialmente inclusivas. Este guião pretende igualmente estimular esse diálogo e inspirar uma actuação mais coordenada rumo a uma economia resiliente e de baixo carbono.

A IMPORTÂNCIA DO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO EM MOÇAMBIQUE

Moçambique é altamente vulnerável às mudanças climáticas, com impactos visíveis no aumento da frequência e intensidade de fenómenos como ciclones, secas e inundações. Embora o país tenha uma contribuição muito baixa nas emissões globais de gases de efeito estufa, ele se encontra entre os mais expostos aos desastres naturais. Esses eventos têm gerado enormes prejuízos à infraestrutura, à agricultura e à economia em geral, dificultando o alcance de suas metas de desenvolvimento.

Apesar da crescente necessidade de financiamento climático, o país enfrenta um défice significativo em recursos para enfrentar seus desafios climáticos. Estima-se que a implementação da NDC de 2020 à 2030 necessite de cerca de 54 bilhões de dólares, uma grande parte dos quais precisa ser mobilizada por meio de fontes externas, dado o limitado orçamento público. No entanto, o acesso a mecanismos de financiamento como o Fundo Verde para o Clima (GCF) e o Fundo de Adaptação (FA), dentre outros é muitas vezes dificultado por obstáculos técnicos, burocráticos e institucionais.

O sector privado possui um papel crucial na inovação e no investimento em soluções climáticas, entretanto, enfrenta desafios adicionais para aceder os recursos necessários. A falta de coordenação interinstitucional, a escassez de informações claras sobre as oportunidades de financiamento e a baixa capacitação técnica são barreiras que limitam a participação activa das empresas na mobilização de recursos para a acção climática.

UTILIZADORES-ALVO E USO DO GUIA

Este guião foi elaborado especialmente para o sector privado de Moçambique, com foco nas empresas que estão a buscar oportunidades de financiamento para projectos de adaptação e mitigação das mudanças climáticas. O guião visa apoiar os seguintes grupos:

- Pequenas, médias e grandes empresas que actuam em sectores-chave da economia;
- Startups e empreendedores verdes que desenvolvem soluções inovadoras para desafios climáticos;
- Instituições financeiras e cooperativas de crédito que desejam apoiar seus clientes no financiamento de projectos ambientais;
- Associações empresariais e plataformas de negócios que buscam expandir o envolvimento do sector privado nas questões climáticas;
- Prestadores de serviços nas áreas de energia, agricultura, gestão ambiental, e outros sectores com impacto climático.



2. FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

DEFINIÇÃO E ENQUADRAMENTO GERAL

O financiamento climático refere-se aos fluxos de recursos financeiros– públicos, privados, nacionais e internacionais – direcionados para apoiar acções de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Estes recursos visam reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (mitigação) e aumentar a resiliência de comunidades, ecossistemas e economias frente a eventos climáticos extremos (adaptação).

Um quadro eficaz de financiamento climático articula estratégias nacionais, fontes de financiamento disponíveis, estruturas de governança, prioridades sectoriais e mecanismos de coordenação.

Para países em desenvolvimento como Moçambique, este financiamento é particularmente vital, dada a elevada vulnerabilidade climática e as limitações fiscais internas.
O Acordo de Paris e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) fornecem o referencial internacional para a mobilização e acesso a esses fundos.

CONCEITOS-CHAVE

Mitigação envolve acções que visam reduzir ou limitar as emissões de gases com efeito de estufa. Exemplos incluem investimentos em energias renováveis, eficiência energética, transportes sustentáveis e soluções baseadas na natureza com co-benefícios climáticos.

Adaptação refere-se a intervenções que visam aumentar a capacidade de resistência a impactos climáticos adversos, como secas, inundações e ciclones. Estas medidas incluem sistemas de aviso prévio, agricultura climática inteligente, protecção social sensível ao clima e gestão de riscos de desastres.

Conferência das Partes (COP) - é o principal encontro anual da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), onde os países signatários debatem e negociam medidas para combater o aquecimento global.

CONTEXTO CLIMÁTICO ACTUAL EM MOÇAMBIQUE

Moçambique é um dos países mais vulneráveis às mudanças climáticas, enfrentando regularmente eventos extremos como ciclones (ex: Idai e Freddy), inundações e secas. Estes fenómenos têm impactos devastadores sobre infraestruturas, agricultura, saúde pública e os meios de subsistência das populações.
Para responder a esse contexto, o Governo tem demonstrado compromisso com a acção climática através de um conjunto robusto de políticas e instrumentos estratégicos. A Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas (ENAMMC), em vigor desde 2013, fornece directrizes nacionais para integrar as mudanças climáticas no planeamento e desenvolvimento sustentável. Originalmente focada em adaptação, a ENAMMC passou a incorporar também acções de mitigação e reforço das capacidades institucionais.

Outros instrumentos fundamentais incluem:

- As Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), com a primeira ronda submetida em 2020, que inclui metas ambiciosas alinhadas ao objectivo global de limitar o aquecimento a 1,5°C;
- O Programa de Acção Nacional de

Adaptação (NAPA);

- Estratégias sectoriais como: REDD+ (2016–2030), Estratégia de Energias Renováveis (2011–2025), Estratégia Nacional de Recursos Hídricos, Plano de Gestão de Calamidades, Estratégia do Turismo, entre outras.

Em 2024 foi criado na extinta estrutura do Ministério da Economia e Finanças o Gabinete de Financiamento Climático, através do Decreto nº 35/2024, de 5 de junho, tendo sido posteriormente estruturado em Direcção Nacional de Financiamento Climatico (DNFC) e integrado no Ministério da Planificação e Desenvolvimento. A DNFC actua como Autoridade Nacional Designada junto ao GCF e constitui uma estrutura centralizada de governação e coorde nação, com mandato de mobilizar e acompanhar a execução de financia mento climático assegurando o impac to, eficiência e transparência. Esta entidade representa um avanço crucial para posicionar Moçambique como um receptor credível e estratégico de financiamento climático, tanto público quanto privado.

O financiamento climático, portanto, emerge como um instrumento vital para viabilizar a implementação das NDCs, promover investimentos transforma dores e fortalecer a resiliência climática no sector privado e em toda a economia moçambicana.

Um dos principais aspectos a realçar no âmbito do financiamento privado em Moçambique, é de através das grandes empresas, disseminar o conceito de práticas e investimentos sustentáveis para as pequenas e médias empresas através da cadeia de valores e mobilizar maior financiamento para investimen tos climáticos.



3. FONTES OU INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

O financiamento climático pode assumir diferentes formas, consoante a sua origem (pública ou privada), estrutura financeira e objectivo estratégico. A diversidade de instrumentos disponíveis permite apoiar uma ampla gama de actores, desde governos e autoridades subnacionais até empresas privadas e organizações da sociedade civil, na implementação de acções de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Este capítulo apresenta uma tipologia dos principais instrumentos financeiros actualmente utilizados para viabilizar investimentos climáticos, com destaque para a sua aplicação prática, fontes de financiamento associadas e beneficiários típicos. Os instrumentos mapeados vão desde subvenções e empréstimos concessionais, tradicionalmente mais associados ao sector público, até mecanismos mais complexos e inovadores, obrigações sustentáveis (verdes, azuis e de sustenatbilidade), mercados de carbono, garantias e seguros climáticos.

Alguns destes instrumentos oferecem recursos não reembolsáveis, outros envolvem a mobilização de capitais com retorno financeiro, e há ainda mecanismos híbridos que combinam elementos de apoio público e investimento privado. A sua selecção depende de diversos factores, incluindo o perfil do promotor, o tipo de projecto, o nível de risco, a maturidade do mercado e os requisitos dos financiadores. A Tabela 1 a seguir apresenta um mapeamento sintético das principais instrumentos de financiamento climático.

TABELA 1: INSTRUMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

Instrumentos	Descrição	Aplicação	Fonte de Fundos	Potenciais Beneficiários
Subvenções	Assistência financeira não reembolsável prestada por governos ou instituições públicas internacionais para apoiar os esforços de mitigação e adaptação às mudanças climáticas	As subvenções podem ser aplicadas para financiamento a projectos de adaptação e mitigação a mudanças climáticas em diversos sectores e áreas	Instituições Multilaterais, bilaterais, organizações filantrópicas	Agências governamentais (todos os subníveis), ONGs, instituições académicas e de investigação, OSCs, incluindo organizações de base comunitária, sector privado
Empréstimos Concessionais	Empréstimos com condições favoráveis, tais como taxas de juro baixas ou períodos de reembolso alargados, incluindo períodos de carência, concedidos para apoiar iniciativas climáticas	Podem ser combinados com empréstimos semi-concessionais ou não concessionais para reduzir os custos totais de investimentos orçamentais ou de projectos específicos em áreas climáticas prioritárias. Podem ser usados em projectos programas com foco em Desenvolvimento de infraestruturas verdes, Descarbonização baseada em acções nos sectores económicos, P&D, etc.	Bancos de desenvolvimento e mutuantes bilaterais	Entidades governamentais, ONGs, instituições do sector público (incluindo empresas públicas), empresas do sector privado (especialmente PMEs),
Obrigações soberanas verdes/azuis	Obrigações emitidas pelo Estado/entidades privadas para financiar projectos centrados no ambiente: verde ou oceano e mar: azul, relacionados com projectos climáticos	Estas obrigações podem ser emitidas no mercado internacional ou nacional. Podem ser emitidas a nível nacional ou por uma entidade subnacional. As obrigações verdes/azuis públicas podem também servir de precursor para as emissões do sector privado.	Governos, Bancos de Desenvolvimento, empresas	Governos nacionais, governos subnacionais, instituições de financiamento do desenvolvimento (IFD), organizações multilaterais, investidores do sector privado
Obrigações soberanas ligadas à sustentabilidade	Obrigações ligadas ao cumprimento por um país de objectivos pré-definidos em matéria de sustentabilidade ou clima. Apesar de serem emitidas para atingir um KPI específico, são obrigações de objectivo geral e os fundos não estão vinculados a uma utilização específica da afetação das receitas	As SLB têm sido predominantemente utilizadas no espaço empresarial, mas estão a ser cada vez mais exploradas por entidades soberanas	Banco Mundial, empresas, Bancos de Desenvolvimento	Governos nacionais, governos subnacionais, empresas, bancos de desenvolvimento

Instrumentos	Descrição	Aplicação	Fonte de Fundos	Potenciais Beneficiários
Dívidas para o refinanciamento resultante	Instrumentos financeiros que são usados para reestruturar ou renegociar dívidas existentes com o objectivo de melhorar as condições de pagamento ou facilitar o acesso a novos financiamentos para acções climáticas. A reestruturação da dívida pode incluir redução das taxas de juros, alongamento dos prazos de pagamento, ou conversão de parte da dívida em mecanismos de financiamento mais favoráveis	As conversões dívida natureza/ clima têm sido utilizadas para proporcionar poupanças parciais da dívida, condicionadas a um compromisso de despesa climática de dimensão igual ou inferior às poupanças do serviço da dívida. As conversões podem reduzir a dívida pública, normalmente trocando uma dívida antiga mais cara por uma dívida nova mais barata e redireccionando as poupanças para uma iniciativa de conservação acordada	Instituições Multilaterais, bilaterais, Mercados de capitais,	Governos de países em desenvolvimento, Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFD), Municípios, Entidades do Sector Privado
Investimentos verdes/azuis sub-nacionais	Financiamento climático dirigido a entidades subnacionais: estados, províncias, cidades, municípios para projectos verdes e azuis	Investimentos verdes e azuis subnacionais incluem a criação de infraestruturas sustentáveis, como parques, telhados verdes, e sistemas de drenagem sustentável, além da protecção e recuperação de ecossistemas naturais como florestas, zonas costeiras e manguezais. Também envolvem a promoção de práticas agrícolas sustentáveis, como agroecologia e silvicultura, e a gestão eficiente dos recursos hídricos, com foco em bacias hidrográficas	Governos nacionais, Organizações multilaterais como o Banco Mundial, o Fundo Verde para o Clima (GCF), o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), Investidores privados, organizações filantrópicas, Parcerias Público-Privadas (PPP), Mercados de carbono	Governos regionais, autoridades locais, organizações de base comunitária, ONGs, Empresas locais e indústrias sustentáveis
Pagamentos Por resultados (RBP)	Modelo de financiamento em que os recursos são desembolsados com base na demonstração de resultados previamente acordados, em vez de serem liberados antecipadamente com base em actividades planeadas	Aplicado principalmente em projectos de mitigação e adaptação climática, onde os impactos podem ser claramente quantificados	Fundos multilaterais, bilaterais e mercados de carbono voluntários	Governos, OSCs, empresas
Fundos de capital privado /investimentos na natureza	Capital de empresas ou investidores para projectos relacionados com o clima, que muitas vezes procuram obter retornos financeiros	Investem em tecnologia da natureza/clima para implementar novas ferramentas, como a inteligência artificial, soluções geoespaciais e deteção remota, comunicações. Igualmente em áreas como Conservação de ecossistemas, Agricultura regenerativa e sustentável, Infraestruturas verdes, Mercados de carbono, Turismo sustentável	Empresas do sector privado, ONGs, entidades do sector público, investidores institucionais, Instituições Financeiras de Desenvolvimento.	Empresas do sector privado, ONGs e organizações sem fins lucrativos, entidades do sector público, investidores institucionais, instituições de financiamento do desenvolvimento (IFD)
Mercados de carbono	Mecanismos em que as empresas comercializam créditos de carbono para compensar as suas emissões através do financiamento de projectos de redução de emissões	Os créditos de carbono podem ser utilizados de várias formas, incluindo como receita para projectos, garantia para emissão de obrigações, financiamento para reembolso de obrigações e outras utilizações.	Empresas do sector privado, governos, ONG, promotores de projectos de compensação de carbono	Empresas do sector privado, governos, ONG e organizações comunitárias, promotores de projectos de compensação de carbono

Instrumentos	Descrição	Aplicação	Fonte de Fundos	Potenciais Beneficiários
Seguros	A criação de mecanismos de transferência de riscos que forneçam recursos para catástrofes relacionadas com o clima e transfiram as responsabilidades por perdas para os investidores do mercado de capital.	Seguros Paramétricos: usados para cobrir perdas causadas por desastres naturais como secas ou enchentes. Seguros Catastróficos: usados para cobrir grandes catástrofes climáticas, como furacões e tsunamis, em que os danos são significativos e a perda financeira é substancial. Microseguros climáticos para pequenas empresas	Seguradoras e gestoras de fundos de pensões	Empresas, governos, indivíduos
Garantias	Uma promessa de pagar a dívida de outra pessoa, relacionada com uma actividade de mudanças climáticas, em caso de incumprimento.	Aplicados em investimentos em projectos climáticos, como infraestrutura verde, energias renováveis e outras iniciativas voltadas para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas	Governo, Instituições financeiras	Empresas, governos, instituições financeiras

4.MAPEAMENTO DOS MECANISMOS DE FINANCIAMENTO CLIMÁTICO



Este capítulo apresenta um mapeamento detalhado dos principais mecanismos de financiamento climático acessíveis ao sector privado moçambicano. O objectivo é disponibilizar uma base informativa clara e sistematizada que permita às empresas, investidores, empreendedores e outras entidades privadas identificar oportunidades concretas de financiamento alinhadas com os seus projectos e estratégias de mitigação ou adaptação às mudanças climáticas.

Foram mapeados mecanismos que atendem aos seguintes critérios: (i) Elegibilidade de Moçambique ao mecanismo; (ii) existência de uma componente ou janela com acesso directo ou indirecto para o sector privado; (iii) alinhamento com objectivos climáticos reconhecidos; e (iv) existência de informação pública disponível para facilitar a mobilização destes recursos.

Os mecanismos foram organizados nas seguintes quatro grandes categorias:

Mecanismos Multilaterais: fundos ou iniciativas que operam à escala global ou regional, com participação de múltiplos países e gestão por instituições financeiras internacionais ou organismos multilaterais.

Mecanismos Bilaterais: acordos ou fundos providos directamente por governos de países desenvolvidos para apoiar iniciativas em países em desenvolvimento.

Mecanismos Nacionais: iniciativas criadas e geridas dentro de Moçambique, com financiamento nacional ou combinado com apoio internacional. Nestes mecanismos, estão ainda contemplados fundos provenientes de instituições financeiras.

Mercados de Carbono: mecanismos baseados na valorização financeira de reduções de emissões de gases com efeito de estufa (GEE), por meio da compra e venda de créditos de carbono.

Este mapeamento revela não apenas a diversidade de instrumentos existentes, mas também o papel crescente do sector privado como actor-chave na implementação da acção climática. Muitos destes mecanismos reconhecem explicitamente o valor da inovação, do investimento privado e das parcerias público-privadas, incluindo janelas específicas para empresas, startups, prestadores de serviços técnicos, desenvolvedores de projectos e instituições financeiras.
Para além dos mecanismos de financiamento climático direccionados ao sector privado de forma geral (Tabela 2), este capítulo inclui ainda um mapeamento sectorial detalhado na Tabela 3.

Esta abordagem visa facilitar a consulta por parte dos utilizadores, permitindo uma identificação mais directa dos instrumentos mais adequados às especificidades de cada sector de actividade, como Energias Renováveis e Transição Energética, Agricultura Sustentável e Pescas, Biodiversidade de Florestas, Tecnologias e Comunicação, Infraestruturas, Transportes e Saneamento.



MECANISMOS DE FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

Multilaterais

Fundo de Adaptação (FA)	Mecanismo de Benefício da Adaptação do BAD
Fundo Global para o Ambiente (GEF)	Programa de Adaptação para a Agricultura de Pequenos Agricultores (ASAP)
Fundo Verde para o Clima (GCF)	UNFCCC - Programa REDD+ da ONU
Fundo de Investimento Climático (CIF)	Sociedade Financeira Internacional (IFC)
Fundo de Tecnologia Limpa (CTF) do CIF	Assistência Técnica do Grupo de Desenvolvimento de Infraestruturas Privadas (PIDG)
Programa de Investimento Florestal (FIP) do CIF	Mecanismo de preparação de projectos de infraestruturas da NEPAD
Programa Piloto para a Resiliência Climática (PPCR) do CIF	Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos - CEPF
SREP – Programa Expansão de Energias Renováveis do CIF	ETAF – Plataforma de Financiamento do Acelerador da Transição Energética
Fundo Africano para as Mudanças Climáticas (ACCF) do BAD	InfraCOÁfrica° - Fundo de Infraestrutura
Fundo de Energia Sustentável para África (SEFA) do BAD	Clim-Dev Special Fund (CDSF)
Programa Green Bonds do BAD	Beyond the Grid Fund for Africa
Mecanismo Africano para a Água (AWF) do BAD	

Bilaterais

- Sociedade de crédito a Reconstrução - Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW)
- Iniciativa Internacional para o Clima (IKI)
- Fundo de Desenvolvimento Nórdico (NDF)
- Agência Sueca para o Desenvolvimento Internacional (SIDA)
- Escritório de Relações Exteriores, Commonwealth e Desenvolvimento (FCDO)
- Fundo Abu Dhabi para o Desenvolvimento (ADFD) - IRENA-ADFD Apoio à Transição Energética
- Fundo de Parceria Global para o Clima (GCPF)
- Fundo Francês para o Ambiente Mundial
- Seed Capital Assistance Facility (SCAF)
- PROPARCO

Nacionais

- Fundo de Energia - FUNAE
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS)
- Fundo de Acesso Sustentável às Energias Renováveis (FASER)
- Linha de crédito SUPER /Banco Comercial e de Investimentos (BCI)
- Linha de Crédito BCI-Eco Ambiental
- BCI-Cartão Bio
- Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul (ProAzul)
- Fundo para o Desenvolvimento e Expansão de Gás Natural Veicular (GNV) em Moçambique/ Banco Nacional de Investimentos (BNI)
- Access Bank (Obrigações Verdes)
- GAPI – Sociedade de Investimentos – Linhas verdes

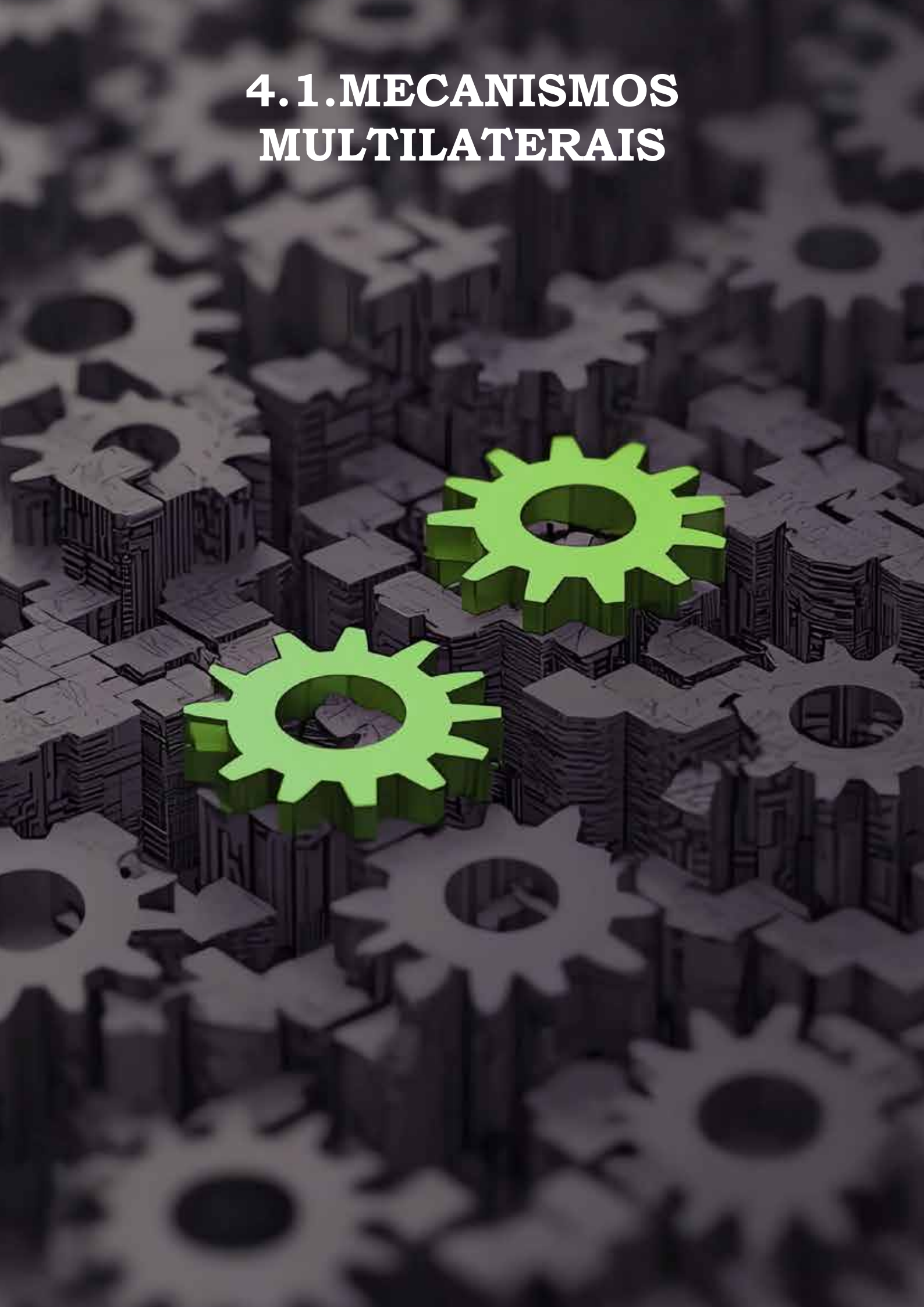
Mercados de Carbono

- Mecanismo de Parceria para o Carbono Florestal FCPF - Fundo de Preparação
- O Fundo de Carbono - A Iniciativa de Carbono para o Desenvolvimento (Ci-Dev)
- Mecanismo Transformativo para Activos de Carbono (TCAF)
- BioCarbon Fund Iniciativa para Paisagens Florestais Sustentáveis (ISFL)

TABELA 2: MECANISMOS DE FINANCIAMENTO CLIMÁTICO POR SECTOR PRIVADO MOÇAMBICANO

Sectores	Multilaterais	Bilaterais	Mercados de Carbono	Nacionais
Energias Renováveis e Transição Energética	Fundo de Adaptação (FA), Fundo Verde para o Clima (GCF), Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), Fundo de Tecnologia Limpa (CTF), Energia 4 Impact, Fundo de Energia Sustentável para África (SEFA), InfraCOÁfrica, Mecanismo de Benefícios de Adaptação do BAD, NEPAD, Programa Expansão de Energias Renovavéis (SREP), PIDG, ETAF, UNFCCC - Programa REDD+ da ONU, Global Innovation Lab, Programa Green Bonds, Beyond the Grid Fund for Africa (BGFA)	Fundo de Parceria Global do Clima (GCPF), Grupo KfW, NDF – Fundo Nórdico, FCDO, Fundo Abu Dhabi (ADFD) - IRENA, Access to Energy Fund, Seed Capital Assistance Facility (SCAF), PROPARCO.	Mecanismo Africano de Desenvolvimento Sustentável de Activos de Carbono (ACAD), Fundo de Carbono (Ci-Dev), Mecanismo Transformativo para Activos de Carbono (TCAF).	FUNAE, Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS), Fundo de Acesso Sustentável à Energias Renovavéis (FASER), BCI SUPER, Fundo de Desenvolvimento e Expansão de GNV do BNI, BRILHO.
Agricultura e Pescas	Fundo de Adaptação (FA), Fundo Verde para o Clima (GCF), Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), Programa Piloto parra Resiliência Climática (PPCR), Fundo Africano para Mudanças Climáticas (ACCF), Programa de Adaptação para Agricultura de Pequenos Agricultores (ASAP), Mecanismo de Benefícios de Adaptação do BAD, UNFCCC - Programa REDD+ da ONU, Global Innovation Lab.	Grupo KfW, Iniciativa Internacional para o Clima (IKI), Agência Sueca (SIDA), NDF – Fundo Nórdico, Fundo Francês para o Ambiente Mundial, FCDO.	BioCarbon Iniciativa para Paisagens Florestais Sustentáveis (ISFL), Mecanismo Transformativo para Activos de Carbono (TCAF).	FNDS – Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável, Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul (ProAzul), BCI SUPER – Linha de Crédito.
Biodiversidade e Florestas	Fundo de Adaptação (FA), Fundo Verde para o Clima (GCF), Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), Programa de Investimento Florestal (FIP), Fundo Africano para as Mudanças Climáticas (ACCF), Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos - CEPF, Global Innovation Lab, Programa Green Bonds.	Iniciativa Internacional para o Clima (IKI), Fundo Francês para o Ambiente Mundial, NDF – Fundo Nórdico, Agência Sueca (SIDA),	BioCarbon Fund Iniciativa Paisagens Florestais Sustentáveis (ISFL), Mecanismo de Parceria Carbono Florestal FCPF, Mecanismo Transformativo para Activos de Carbono (TCAF).	FNDS – Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável, Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul (ProAzul), BCI SUPER, BIOFUND.
Tecnologias e Comunicação	Fundo de Adaptação (FA), Fundo Verde para o Clima (GCF), NEPAD Climate Change Fund, Programa Piloto para Resiliência Climática (PPCR), Clim-Dev Special Fund (CDSF).	Grupo KfW, Fundo de Investimento InsuResilience (IFI), Agência Suíça para a Cooperação e o Desenvolvimento (SDC), FCDO	Mecanismo Africano de Desenvolvimento de Activos de Carbono (ACAD), Fundo de Carbono (Ci-Dev)	FNDS – Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável, BCI SUPER – Linha de Crédito.
Infraestruturas, Transportes e Saneamento	Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), Fundo Verde para o Clima (GCF), InfraCOÁfrica, Programa Piloto para Resiliência Climática (PPCR), Mecanismo Africano para Água (AWF), UNFCCC - Programa REDD+ da ONU, Assistência Técnica para Infraestruturas (PIDG), NEPAD, Global Innovation Lab, Programa Green Bonds.	Grupo KfW, Iniciativa Internacional para o Clima (IKI), NDF – Fundo Nórdico, Agência Sueca (SIDA), FCDO, PROPARCO.	BioCarbon Iniciativa para Paisagens Florestais Sustentáveis (ISFL), Mecanismo Transformativo para Activos de Carbono (TCAF).	Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável e Expansão de GNV do BNI.

4.1. MECANISMOS MULTILATERAIS



4.1.1.FUNDO DE ADAPTAÇÃO (FA)

O Fundo de Adaptação (FA) foi estabelecido na 7ª Conferência das Partes (COP7), realizada em Marraquexe, Marrocos, em 2001, e foi criado como um instrumento financeiro no âmbito da CQNUAC e do Protocolo de Quioto. Desde 2010, o Fundo de Adaptação atribuiu cerca de 1,25 mil milhões de euros a projectos e programas de adaptação e resiliência às mudanças climáticas, incluindo 183 projectos concretos e localizados nas comunidades mais vulneráveis dos países em desenvolvimento de todo o mundo, com um total de cerca de 45,8 milhões de beneficiários (Fundo de Adaptação.org, 2024).

O Fundo é financiado em grande parte por doadores governamentais e privados e também por uma quota de dois por cento das receitas das Reduções Certificadas de Emissões (RCE) emitidas no âmbito dos projectos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo .

Cobertura geográfica

Países da África, Asia, América latina, costeiros de baixa altitude e com ecossistemas montanhosos sensíveis ao clima, zonas áridas e semiáridas e zonas susceptíveis a inundações, secas e desertificação.

Orientação sectorial

Agricultura, Gestão da zona costeira, Redução do risco de Desastres e sistemas de aviso-prévio, Adaptação baseada nos ecossistemas, Segurança alimentar, Florestas, Projectos Multisectoriais, Desenvolvimento rural e urbano e Gestão da água.

Tipo de Financiamento

- Subvenções Cofinanciamento não necessário.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura

Para se candidatarem ao financiamento de projectos e programas, os países e ou empresas devem apresentar propostas através de uma instituição acreditada, que tem acesso directo ao FA. Existem três categorias de instituições acreditadas:

- Entidades nacionais de execução (ENE)[i]
- Entidades regionais de execução (ERI)[ii]
- Entidades de Implementação Multilateral (EIM)[iii]

Apenas as instituições acreditadas pelo FA podem receber financiamento para projectos. As entidades nacionais de execução enquadram-se na modalidade de Acesso Directo do Fundo de Adaptação[iv], que permite aceder directamente ao financiamento e gerir todos os aspectos dos projectos de adaptação e resiliência às mudanças climáticas, desde a concepção, passando pela execução, até à monitorização e avaliação.

Processo de acreditação

Para efectuar o processo de acreditação, envie uma mensagem de correio eletrónico para afaccreditation@adaptation-fund.org com o título do assunto: Accreditation application (Pedido de acreditação).

São documentos para o pedido de acreditação:

- Formulário de pedido de acreditação normal[v] e acelerada (inglês, francês e espanhol)
- Orientações sobre os padrões de acreditação[vi] (inglês, francês e espanhol)
- Manual do kit de ferramentas de acreditação da NIE (inglês e francês)[vii]
- Nota informativa para as autoridades designadas seleccionarem uma NIE[viii]
- Autoridades Designadas das Partes[ix]

Para mais informações:
https://www.adaptation-fund.org/apply-funding/accreditation

Processo de Re-acreditação

A acreditação junto do Fundo de Adaptação é válida por cinco anos. Solicita-se à Entidade que apresente um pedido de re-acreditação com nove meses de antecedência.

A renovação da acreditação incidirá sobre os seguintes aspectos: 1) cumprimento contínuo das normas fiduciárias do Fundo; 2) capacidade de cumprir a política ambiental e social[x] e a política de género[xi] do Fundo; e 3) os resultados da avaliação do desempenho da entidade executora no que respeita à qualidade à entrada e à execução do projecto/programa

Procedimentos de candidatura

Depois de o Conselho do Fundo de Adaptação decidir acreditar uma entidade tendo em conta a recomendação do Painel de Acreditação, a entidade pode apresentar uma proposta de projecto conceptual ou completa. As propostas serão analisadas com base em critérios específicos disponíveis nas Políticas e Directrizes Operacionais.

O Conselho de Administração do Fundo de Adaptação analisa as propostas de projectos ao longo do ano, numa base contínua. As propostas apresentadas são analisadas por um comité técnico e são publicadas no Website para comentários do público antes de serem discutidas e aprovadas pelo Conselho do FA.

As propostas devem ser enviadas por correio eletrónico para o Secretariado do Conselho de Administração do Fundo de Adaptação. A carteira de projectos aprovados pode ser consultada num portal de mapeamento interativo[xii].

CONTACTOS

Fundo de Adaptação - Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas (MAAP)

Ponto Focal: Gustavo Sobrinho Dgedge – Secretário do Estado
Endereço: Rua de Kuassende, 167 CP 2020, Maputo, Moçambique

Geral:

Secretariado do Conselho de Administração do Fundo de Adaptação

Endereço de correio: MSN P-4-400 1818 H Street NW, Washington DC 20433, EUA,
Telefone: +1202473-0701,
Endereço físico: 1899, Pennsylvania Avenue NW, Washington DC, 20433, DC 20433, EUA,
Web: https://www.adaptation-fund.org/

4.1.2.FUNDO GLOBAL PARA O MEIO AMBIENTE (GEF)

O Fundo Global para o Ambiente (GEF) foi criado em 1992, para resolver problemas ambientais. Actualmente, 186 países são membros do GEF (chamados países parceiros). As instituições internacionais, as organizações da sociedade civil e o sector privado associam-se ao GEF para resolver os problemas ambientais globais, apoiando simultaneamente as iniciativas nacionais de desenvolvimento sustentável.

Os países parceiros estão representados no Conselho do GEF, que é composto por 32 membros (14 de países desenvolvi dos, 2 de economias em transição e 16 de países em desenvolvimento).

Desde 2001, o GEF concedeu mais de 2,5 mil milhões de dólares em subvenções e mobilizou mais de 14 mil milhões de dólares de outras fontes para mais de 520 projectos de adaptação nos Países Menos Avançados (PMA) e nos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID) e noutros países em desenvolvi mento vulneráveis.

Estes projectos estão a trabalhar para reduzir directamente a vulnerabilidade de quase 84 milhões de pessoas.

Tipo de Financiamento

- Subvenções, empréstimos (em condições favoráveis e a preços de mercado), outros.

O co-financiamento é um requisito no caso do GEF. As fontes de cofinanciamen to podem ser públicas e privadas, nacio nais e internacionais.

Orientação Sectorial

As subvenções do GEF apoiam projectos de desenvolvimento com baixas emissões de carbono e resistentes ao clima nos países beneficiários.

Estes incluem actividades relacionadas com Agricultura, Cidades, Redução do risco de desastres, Educação, Energia, Silvicultura, Género, Saúde, Indústria e infraestruturas, Emprego, Ecossistema, Oceanos e costas, Pobreza, Desenvolvi mento rural, Transporte, Gestão de Resíduos e Água.

Cobertura Geográfica

Os fundos do GEF estão disponíveis para os países em desenvolvimento e para as economias em transição, a fim de cumprir os objectivos das Convenções e Acordos Ambientais Internacionais.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para a Candidatura

Na maioria dos casos, o GEF fornece financiamento para apoiar projectos e programas governamentais. As empresas e/ou governos decidem qual a agência executora (instituições governamentais, organizações da sociedade civil, empre sas do sector privado, instituições de investigação). Todos os projectos ou programas devem cumprir os seguintes critérios para serem elegíveis para financiamento do GEF:

Países elegíveis: Os países podem ser elegíveis para financiamento do GEF de duas formas: a) se o país tiver ratificado as convenções que o GEF serve e estiver em conformidade com os critérios de elegibilidade decididos pela Conferência das Partes de cada convenção; ou b) se o país for elegível para receber financia mento do Banco Mundial (BIRD e/ou IDA) ou se for um beneficiário elegível da assistência técnica do PNUD através do seu objectivo de atribuição de recursos do núcleo.

Prioridade nacional: O projecto deve ser conduzido pelo país (e não por um parceiro externo) e ser coerente com as prioridades nacionais que apoiam o desenvolvimento sustentável.

Prioridades do GEF: Para atingir os objec tivos dos acordos multilaterais no domínio do ambiente, é necessário que o GEF apoie as prioridades nacionais que visam, em última análise, combater os factores de degradação ambiental de uma forma integrada.

Financiamento: O projecto deve procu rar obter financiamento do GEF apenas para os custos adicionais acordados para as medidas destinadas a obter benefí cios ambientais globais.

Participação: O projecto deve envolver o público na concepção e implementação do projecto, seguindo a Política de Envol vimento das Partes Interessadas e as respectivas directrizes.

Processo de Re-acreditação

A acreditação junto do Fundo de Adapta ção é válida por cinco anos. Solicita-se à Entidade que apresente um pedido de re-acreditação com nove meses de antecedência. A renovação da acredita ção incidirá sobre os seguintes aspectos: 1) cumprimento contínuo das normas fiduciárias do Fundo; 2) capacidade de cumprir a política ambiental e social e a política de género do Fundo; e 3) os resultados da avaliação do desempenho da entidade executora no que respeita à qualidade à entrada e à execução do projecto/programa

Procedimentos de candidatura

Escolha da Agência do GEF: O GEF tem 18 agências parceiras[2]. O Ponto Focal Opera cional (PFO) decide qual a agência mais adequada para desenvolver e implemen tar a ideia de projecto. Esta é uma decisão importante, uma vez que a agência será o parceiro em todas as fases do projecto ou programa. A agência prepara um conceito de projecto a pedido e em consulta com as instituições relevantes do país e outros parceiros relevantes, e submete-o ao Secretariado através do Formulário de Identificação de Projecto (PIF)xiii.

Após a aprovação do PIF e antes da data-limite para a apresentação de um pedido de aprovação completo, a Agência apresenta ao Secretariado um pedido de aprovação do Director Executi vo e o respectivo documento de projec to. Quando o Secretariado determina que uma proposta de projecto cumpre as condições de aprovação, o Director Executivo aprova o projecto.

Calendário de aplicação

As submissões de PIFs ao Secretariado são realizadas numa base contínua.

Reforço das capacidades e assistência técnica

A agência pode solicitar uma subvenção para a preparação do projecto no momento da apresentação do PIF ou em qualquer momento antes da apresenta ção da aprovação do CEO. O Director Executivo decide se aprova ou não.

CONTACTOS

Fundo Global Para o Meio Ambiente: Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas (MAAP)

Ponto focal: Eduardo Baixo
Direcção: Direcção Nacional do Ambiente e Mudanças Climáticas
Endereço: Avenida Acordos de Lusaka, Cidade de Maputo
Website: https://www.thegef.org

Geral:

Secretariado do GEF: 1818 H Street, NW. Washington, DC 20433, E.U.A.,
Tel: +1 202 473-0508 Fax: +1 202 522-3240/3245,
Web: https://www.thegef.org/.
Formulário de contacto: https://www.thegef.org/contact.
A lista dos pontos focais por país está disponível em linha: http://www.thegef.org/focal_points_list



[2]PNUD, PNUMA, FAO, FIDA, ONUDI, BANCO MUNDIAL (IBRD), AFDB, ADB, EBRD, BID, CI, WWF-US, IUCN, BOAD, DBSA, IFAW, WRI

4.1.3.FUNDO VERDE PARA O CLIMA (GCF)

O Fundo Verde para o Clima foi criado em 2010 por 194 países que fazem parte da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas. Ele foi projectado como uma entidade operacional do mecanismo financeiro da CQNUAC e do Acordo de Paris. É governa do por 24 membros do Conselho, repre sentando países, e recebe orientação da Conferência das Partes da Convenção (COP).

O Fundo visa apoiar uma mudança de paradigma na resposta global às mudanças climáticas. Ele aloca seus recursos para projectos e programas de baixa emissão e resilientes ao clima nos países em desenvolvimento. O Fundo presta especial atenção às necessidades de sociedades altamente vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas, em particular os países menos desenvolvi dos (PMD), os pequenos Estados insulares em desenvolvimento (SIDS) e os países africanos.

Até meados de 2024, O GCF já tinha financiado cerca de 286 projectos em 133 países em desenvolvimento, o que equivale a cerca de 15.9 bilhões de USD.

O objectivo do GCF é:
Mobilizar recursos para investir em desenvolvimento resiliente ao clima e de baixa emissão
Expandir a acção humana colectiva para responder às mudanças climáticas.

Ajudar os países em desenvolvimento a alcançarem suas Contribuições Nacional mente Determinadas (NDC)

Orientação Sectorial

O GCF visa permitir e apoiar a adaptação, a mitigação (incluindo REDD+, ou seja, "Redução das emissões resultantes da desflorestação e da degradação florestal e o papel da conservação, da gestão sustentável das florestas e do aumento das reservas de carbono florestal nos países em desen volvimento"). O GCF identificou oito áreas de impacto principais: (i)
Acesso à energia e produção de eletrici dade com baixas emissões; (ii) Transportes com baixas emissões; (iii) Edifícios, cidades e indústrias energeti camente eficientes; (iv) Utilização suste ntável dos solos e gestão florestal; (v)Melhoria dos meios de subsistência das pessoas, comunidades e regiões mais vulneráveis; (vi) Aumento da saúde e do bem-estar e da segurança alimentar e hídrica; (vii) Infraestruturas resilientes; (viii) Ecossistemas resilientes.

Cobertura Geográfica

O GCF não tem um enfoque regional. Todos os países em desenvolvimento que são Partes na Convenção são elegíveis para financiamento.

Tipo de Financiamento

- Subvenções, Empréstimos (em condições favoráveis e a taxas de mercado), Outros.

Co-financiamento: O cofinanciamento não é obrigatório para os projectos do GCF - o fundo pode pagar o custo total de um projecto se o considerar justifica do. No entanto, o GCF tem em conta o montante de cofinanciamento disponível ao avaliar a potencial eficiên cia e eficácia de um projecto proposto. Os intervenientes do sector privado, em particular, podem esperar ser obrigados a demonstrar que utilizarão o financia mento do GCF para mobilizar recursos adicionais.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para a Candidatura

Para receber financiamento directa mente do Fundo Verde para o Clima, as entidades têm de ser acreditadas como "Entidade Acreditada" (EA). As EAs podem ser internacionais, regionais ou nacionais. Note-se que as entidades que preferem não se candidatar à acreditação têm a opção de estabelecer uma parceria com uma instituição que já esteja acredi tada. Vide a lista das instituições actual mente acreditadas pelo GCF[xiv]

Processo de Acreditação

Existem duas vias para a acreditação: o acesso directo e o acesso internacional. O acesso directo requer a nomeação do governo do país em desenvolvimento relevante e está disponível apenas para entidades nacionais e regionais. O acesso internacional não requer nomeação e está disponível para entidades internacionais e regionais.

As entidades subnacionais, nacionais e regionais, públicas e privadas, que se candidatem à acreditação terão de apresentar uma carta de nomeação de uma Autoridade Nacional Designada ou Ponto Focal como parte do seu pedido de acreditação. Os pedidos de acredi tação são recebidos pelo GCF numa base contínua. Não existe um prazo para a apresentação de pedidos de acredi tação.

As organizações que já tenham sido acreditadas pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), pelo Fundo de Adaptação e pela Direção-Geral Desen volvimento e Cooperação - EuropeAid da Comissão Europeia (DG DEVCO) podem candidatar-se à acreditação acelerada se estiverem preenchidos três pré-requisitos.
Vide mais detalhes sobre o processo de preparação e submissão do pedido de acreditação[xv].
Existem o Modelo de carta de nomeação para pedido de acreditação no GCF, o Formulário de pedido de acreditação e o Modelo de acordo-quadro de acredi tação[xvi].

Em conformidade com as respectivas condições de elegibilidade, os países beneficiários têm primeiro de nomear uma Autoridade Nacional Designada (NDA). De acordo com o Guia de Recur sos para o Financiamento do Clima, uma Entidade Nacional de Implementação (ENI) tem de ser nomeada e acreditada pelo GCF. Em alternativa, se não existir uma ENI acreditada num país, os fundos podem ser acedidos através de Entidades de Implementação Multilater al (EIM), também designadas por intermediários, como os BMD acredita dos ou as agências da ONU. As ONG, os bancos privados ou outras organizações também podem ser acreditados como entidades de execução.

Procedimentos de candidatura

Uma vez que uma entidade implementa dora tenha sido acreditada pelo GCF, pode nomear uma EE para preparar uma proposta de financiamento. A proposta de financiamento requer a aprovação da NDA e é depois enviada ao Conselho do Fundo através da ENI.
A ENI é responsável por supervisionar o desenvolvimento e aprovação do projec to, e o acompanhamento da sua imple mentação, enquanto a EE é responsável pela execução do projecto.
As propostas de financiamento são normalmente desenvolvidas em estreita cooperação com o Secretariado do GCF. As decisões de financiamento são tomadas pelo Conselho Directivo, que se reúne quatro vezes por ano. Consulte a informação pormenorizada sobre o processo de candidatura[xvii].

Reforço das capacidades e assistência técnica

Entidades acreditadas que necessitem de apoio na preparação de projectos podem aceder ao mecanismo de prepa ração de projectos do GCF para receber suporte na identificação de projectos, desenvolvimento de notas conceptuais e na estruturação de projectos. O apoio está disponível através de duas modali dades: Financiamento do Mecanismo de Preparação de Projectos (PPF) ; e Finan ciamento de serviço do PPF.

No que se refere ao financiamento do PPF, as AEs recebem financiamento sob a forma de subvenções, subvenções

reembolsáveis ou capital próprio para realizarem elas próprias as actividades de preparação dos projectos. Como tal, as AEs organizam directamente o processo de aquisição e de execução e são responsáveis pela supervisão e pela elaboração de relatórios sobre o financiamento e as actividades aprovadas. As AEs que solicitem até 300 000 USD ao GCF são elegíveis para o financiamento simplificado do PPF. Se um PPF resultar num projecto viável com potencial de geração de rendimentos, o montante do PPF financiado pelo GCF deve ser reembolsado no encerramento financeiro da actividade financiada.

Relativamente ao serviço do PPF, o GCF fornece serviços de preparação de projectos directamente às AEs através de uma lista de empresas de consultoria independentes, garantindo uma prestação rápida e de qualidade às AEs que não desejem assumir sozinhas a aquisição e a gestão de projectos das actividades do PPF.
O financiamento disponível para ambas modalidades é de até 1,5 milhões de dólares americanos para cada candidatura ao PPF, proporcional à proposta de financiamento que está a ser desenvolvida e às actividades incluídas na candidatura ao PPF.

O Mecanismo de Preparação de Projectos foi especialmente concebido para apoiar as Entidades de Acesso Directo para projectos na categoria de micro e pequena dimensão. No entanto, todas as entidades acreditadas são elegíveis para se candidatarem.

CONTACTOS

NDA do GCF em Moçambique: Ministério da Planificação e Desenvolvimento

Nome: Albano Manjate
Cargo: Director Nacional de Financiamento Climático
Email: albanomanjate@gmail.com
Telemóvel: +258 828 969 570 / +258 843 969 570
Endereço: Av. Julius Nyerere, nº 469, Cidade de Maputo
Website: https://www.greenclimate.fund/

Geral:

Green Climate Fund Songdo International Business District Incheon, República da Correia
Tel: +82 32 458 6059
Email: accreditation@gcfund.org.
Website: https://www.greenclimate.fund/home

4.1.4.FUNDO DE INVESTIMENTO CLIMÁTICO (CIF)

O Fundo de Investimento Climático (CIF) é um fundo de vários doadores, criado pelo Banco Mundial em 2008. O Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) do Grupo Banco Mundial é o administrador do CIF.

O CIF é um dos maiores fundos multilaterais do mundo que ajuda os países de baixo e médio rendimento a adaptarem-se às mudanças climáticas e a mitigá-las. Desde 2008, tem canalizado fundos de doadores governamentais e do sector privado para apoiar mais de 362 projectos em 81 países.

- O CIF é composto por quatro programas:
- O Fundo para as Tecnologias Limpas[xviii]
- O Programa Piloto para a Resiliência Climática (PPCR)[xix]
- O Scaling Up Renewable Energy in Low Income Countries (SREP)[xx]
- O Programa de Investimento Florestal (FIP)[xxi]

Cobertura Geográfica

- O CIF não tem uma orientação regional específica.

Orientação Sectorial

Os quatro programas acima referidos definem as prioridades sectoriais da CIF.

Tipo de Financiamento

Subvenções e empréstimos concessionais.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura

Todos os países em desenvolvimento que são parte da CQNUAC são elegíveis para financiamento da CIF incluindo o sector privado.

O país candidato deve desenvolver uma abordagem, que consiste numa fase de programação e numa fase de implementação. A fase de programação é utilizada para desenvolver um plano de investimento que visa investimentos que estejam de acordo com as prioridades nacionais de desenvolvimento e as reforcem.

O plano de investimento é elaborado em consulta com os BMD (por exemplo, o Banco Africano de Desenvolvimento) e as principais partes interessadas, incluindo a sociedade civil, as populações indígenas e o sector privado. Após a fase de programação e a aprovação do plano de investimento, a tónica passa a ser colocada na execução e na concretização dos projectos.

Os países acedem à CIF através do MDB da sua região, que administra os fundos de investimento climático, enquanto entidades públicas e privadas executam a implementação do projecto.

Com a aprovação do Comité do Fundo Fiduciário, o administrador assume compromissos e transfere os recursos da CIF para os BMD.

Procedimento de candidatura

Se um país decidir candidatar-se a qualquer um dos fundos da CIF, tem de o fazer através do MDB da região.

O subcomité responsável pelo respetivo programa (CTF, FIP, PPCR e SREP) avalia então a proposta e toma a decisão de financiamento, apoiado por peritos. Se forem aprovados, os fundos são atribuídos ao MDB regional para serem transferidos para o beneficiário.

CONTACTOS

Fundos de Investimento Climático, c/o Grupo do Banco Mundial, MSN MC 4-406, 1818 H Street,
NW Washington, DC 20433 USA,

Telefone: +1-202-458-1801
Correio eletrónico: CIFAdminUnit@worldbank.org,
Web: About CIF | Climate Investment Fun
Website: https://www.cif.org/country/mozambique

4.1.5.FUNDO DE TECNOLOGIA LIMPA (CTF) DO CIF

O Fundo de Tecnologia Limpa (Clean Technology Fund) é um fundo de investimento climático que apoia a transição para energias limpas em países em desenvolvimento.

O fundo fornece recursos para tecnologias de baixo carbono, que podem reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Através de planos de investimento liderados pelos países, o CTF contribuiu com mais de 5,2 mil milhões de dólares em projectos de energia limpa de ponta, abrindo novos mercados, aumentando a confiança dos investidores e desbloqueando fontes adicionais de financiamento.

Esta abordagem permitiu que os bancos multilaterais de investimento nossos parceiros implementassem estratégias e instrumentos de investimento pioneiros, alcançando um rácio de cofinanciamento de 1:10 sem paralelo e proporcionando reduções de emissões de 32,4 Mt CO2 anualmente (a partir de 2023).

Cobertura Geográfica

- O CTF não tem uma orientação regional específica.

Orientação Sectorial

- Energias renováveis e eficiência energética. Alguns exemplos de tecnologias sustentáveis são: Energia solar, Agricultura de precisão, Baterias de armazenamento de energia, Impressão 3D sustentável, Transporte elétrico, Edifícios inteligentes e eficientes, IoT para gestão de resíduos.

Tipo de Financiamento

Subvenções, empréstimos concessionais, capital próprio e garantias.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura

O financiamento do CIF-CTF só é acessível através dos bancos multilaterais de desenvolvimento (Grupo do Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Africano de Desenvolvimento, Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento e Banco Asiático de Desenvolvimento), que actuam como parceiros de execução.

Procedimento de candidatura

Os diversos procedimentos de candidatura podem ser encontrados nesta ligação: https://www.cif.org/cif-funding#clean-technology-fund

CONTACTOS

Fundos de Investimento Climático, c/o Grupo do Banco Mundial, MSN MC 4-406, 1818 H Street, NW Washington, DC 20433 USA,
Tel: +1-202-458-1801
Correio eletrónico: CIFAdminUnit@worldbank.org,
Web: https://www.cif.org/cif-funding#clean-technology-fund

4.1.6.PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL (FIP) DO CIF

O Programa de Investimento Florestal (FIP) é um programa específico do Fundo Estratégico para o Clima (SCF) no âmbito dos Fundos de Investimento Climático (CIF).

O FIP apoia os esforços dos países em desenvolvimento para reduzir a desflorestação e a degradação florestal (REDD) e promove uma gestão sustentável das florestas que conduza à redução das emissões e à procteção dos reservatórios de carbono. Para atingir este objectivo, o FIP concede um financiamento reforçado aos países em desenvolvimento para reformas de preparação e investimentos públicos e privados, identificados através de estratégias nacionais de preparação para o REDD ou estratégias equivalentes.

O FIP está ativo em 23 países, incluindo Moçambique.
O FIP foi concebido para apoiar os esforços de REDD dos países em desenvolvimento e promover a gestão sustentável das florestas através de quatro objectivos principais:

- Iniciar e facilitar mudanças transformacionais nas políticas e práticas florestais dos países em desenvolvimento
- Facilitar a alavancagem de recursos financeiros adicionais e sustentados para o REDD, inclusive através de um possível mecanismo florestal da UNFCCC, levando a uma redução efectiva e sustentada da desflorestação e da degradação florestal, e melhorando a gestão sustentável das florestas
- Testar modelos replicáveis para gerar compreensão e aprendizagem sobre as ligações entre a implementação de investimentos, políticas e medidas relacionadas com as florestas e a redução e conservação das emissões a longo prazo, a gestão sustentável das florestas e o aumento das reservas de carbono florestal nos países em desenvolvimento
- Fornecer experiência e feedback valiosos no contexto das deliberações da CQNUAC sobre o REDD.

Cobertura Geográfica

- O FIP não tem uma orientação regional específica.

Orientação Sectorial

- Florestas, desflorestação e a degradação florestal (REDD).

Tipo de Financiamento

- Subvenções e empréstimos concessionais.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura

Para que um país seja elegível para receber financiamento do FIP, é necessário o seguinte:

- Elegibilidade para a APD (de acordo com as directrizes da OECD/CAD)
- Existência de programas nacionais activos dos bancos multilaterais de desenvolvimento (BMD).

Procedimentos de candidatura

O financiamento do FIP só é acessível através dos BMD (o Grupo do Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Banco Africano de Desenvolvimento, o Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento e o Banco Asiático de Desenvolvimento) que actuam como parceiros de execução.
A elegibilidade para receber financiamento do FIP é estabelecida através da avaliação das estratégias, programas e projectos de investimento do FIP. Estes devem permitir uma mudança transformadora e ir para além do habitual, sendo avaliados de acordo com: Potencial do programa para contribuir e aderir aos

objectivos e princípios do FIP, Preparação e capacidade do país para empreender iniciativas REDD, Potencial de mitigação das mudanças climáticas, Potencial de demonstração em escala, Custo-benifício, Potencial de implementação, Integração de salvaguardas de desenvolvimento sustentável (co-benefícios).

O FIP, também apoia na fase de preparação do projecto. A dotação máxima total da subvenção de preparação do FIP para uma estratégia de investimento é de 250 000 USD. No entanto, não existe uma dotação máxima para uma subvenção à preparação de um projecto. Porém maior parte dos projectos se situa entre os 10 milhões de dólares.

CONTACTOS

Fundos de Investimento Climático, c/o Grupo do Banco Mundial, MSN MC 4-406, 1818 H Street, NW Washington, DC 20433 USA,

Tel: +1-202-458-1801
Correio eletrónico: CIFAdminUnit@worldbank.org,
Website: https://www.cif.org/cif-funding#clean-technology-fund
https://www.climateinvestmentfunds.org/topics/sustainable-forests
Forest Investment Program - Climate Funds Update



4.1.7.PROGRAMA PILOTO PARA A RESILIÊNCIA CLIMÁTICA (PPCR) DO CIF

O Programa Piloto para Resiliência Climática (PPCR) é um programa específico do Fundo de Investimento Climático (CIF). O PPCR visa testar e demonstrar maneiras pelas quais o risco climático e a resiliência podem ser integrados ao planeamento e à implementação do desenvolvimento central, fornecendo incentivos para Acções em larga escala e iniciando mudanças transformadoras nos países piloto participantes.

O PPCR foi concebido para fornecer financiamento programático para planos nacionais de desenvolvimento resilientes ao clima, com quatro objectivos principais:

- Pilotar e demonstrar abordagens para a integração do risco climático e da resiliência nas políticas e no planeamento do desenvolvimento,
- Fortalecer as capacidades a nível nacional para integrar a resiliência climática no planeamento do desenvolvimento
- Aumentar e alavancar o investimento em resiliência climática, com base em outras iniciativas em curso
- Possibilitar a aprendizagem pela prática e a partilha de lições a nível nacional, regional e global.

As actividades apoiadas pelo PPCR incluem:

- Financiamento para assistência técnica para permitir que os países em desenvolvimento desenvolvam o trabalho nacional existente para integrar a resiliência climática aos planos de desenvolvimento nacionais e sectoriais.
- Financiamento de investimentos dos sectores público e privado identificados em planos ou estratégias de desenvolvimento nacionais ou sectoriais e que abordem a resiliência climática.

Cobertura geográfica

- Global

Orientação sectorial

Gestão de risco desastres, Agricultura e infraestruturas.

Tipo de Financiamento

Subvenções. Não é necessário cofinanciamento.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura

Modalidades de Acesso – O financiamento do PPCR é acessível apenas por meio de Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (Grupo Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Africano de Desenvolvimento, Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento e Banco Asiático de Desenvolvimento) actuando como parceiros de implementação.

A elegibilidade para a programação de programas e projectos do PPCR é avaliada de acordo com:

A capacidade de integrar a resiliência climática às estratégias de desenvolvimento dos países

A abordagem inclusiva para o crescimento e desenvolvimento resilientes ao clima.

A oportunidade de aumentar a consciencialização sobre o impacto potencial das mudanças climáticas.

O potencial do programa para ampliar o investimento em intervenções e programas mais amplos relacionados à resiliência climática

A capacidade de melhorar a coordenação entre as partes interessadas em relação aos programas de resiliência climática específicos de cada país.

Processo de proposta e aprovação do PPCR

A Unidade Administrativa do CIF, por meio dos Bancos de Desenvolvimento Económico e Social (MDBs), informa os países interessados e convida à manifestação de interesse. O Subcomité do PPCR identifica e concorda com os projectos-piloto regionais ou nacionais, com base em revisão de especialistas.

As missões conjuntas dos Bancos de Desenvolvimento Multilaterais (MDBs) lideradas pelos países dialogam com o governo, os escritórios competentes da ONU no país, o sector privado, a sociedade civil nacional e outras partes interessadas sobre como o programa piloto pode aumentar a resiliência climática dos planos, estratégias e financiamentos nacionais de desenvolvimento.

CONTACTOS

Fundos de Investimento Climático, c/o Grupo do Banco Mundial,
MSN MC 4-406, 1818 H Street, NW
Washington, DC 20433 USA,

Telefone: +1-202-458-1801 Correio eletrónico: CIFAdminUnit@worldbank.org,
Website: https://www.cif.org/cif-funding#clean-technology-fund
https://www.climateinvestmentfunds.org/topics/climate-resilience

4.1.8.SREP – PROGRAMA EXPANSÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DO CIF

O Programa de Ampliação de Energia Renovável em Países de Baixa Renda (SREP) é um programa direccionado do Fundo Climático Estratégico (SCF), que é um dos dois fundos sob a estrutura dos Fundos de Investimento Climático (CIF).

O SREP foi elaborado para demonstrar a viabilidade econômica, social e ambien tal de caminhos de desenvolvimento de baixo carbono no sector energético em países de baixa renda. Seu objectivo é ajudar esses países a aproveitar novas oportunidades económicas para aumen tar o acesso à energia por meio do uso de energias renováveis e promover o crescimento económico.

Cobertura geográfica
Global

Orientação sectorial
Transição energética e energias renová veis.

Tipo de Financiamento:
Subvenções, empréstimos concessio nais, garantias, capital próprio e outros. Não é necessário cofinanciamento.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura
Os países de baixa renda são priorizados para o SREP. O acesso ao país requer:

Elegibilidade para AOD (de acordo com as directrizes da OECD/CAD); e
Existência de programas nacionais ativos de bancos multilaterais de desenvolvi mento (BMD).
Os critérios propostos para a selecção do país são:

- Avaliação transparente da necessida de, determinada pela alta dependên cia de combustíveis convencionais para geração de electricidade, baixo acesso à eletricidade e/ou alta dependência do uso tradicional de biomassa para aplicações térmicas
- O interesse declarado do país em adoptar uma abordagem programáti ca para o desenvolvimento de energia renovável em larga escala que poderia levar a um caminho de desenvolvimento de baixo carbono no sector energético
- Capacidade institucional para empreender programas de larga escala financiados pelo SREP
- Distribuição de projectos entre países e regiões (com foco especial na África Subsaariana)

Potencial e escopo de energia renovável no país, incluindo disponibilidade ou abundância de recursos renováveis.

Em relação à elegibilidade dos projectos, a preferência é dada a projectos com fortes benefícios para o alívio da pobreza. O desenvolvimento económico e/ou social e os benefícios ambientais são critérios-chave para a selecção dos projectos. As propostas de projectos devem demonstrar potencial de expan são a partir das lições aprendidas em projectos e programas-piloto e de demonstração (como os apoiados pelo GEF).
Um critério fundamental é o potencial da proposta para demonstração e replica ção, particularmente o potencial de remoção de barreiras no ambiente propício além dos limites imediatos do projecto, de modo a facilitar a expansão por meio de investimentos do sector privado.

CONTACTOS

Endereço: MSN MC 4-406, 1818 H Street, NW Washington, DC 20433 USA,
Tel: +1-202-458-1801 Correio eletrónico: CIFAdminUnit@worldbank.org,
Website: https://www.cif.org/cif-funding#clean-technology-fund
https://www.climateinvestmentfunds.org/topics/energy-access



4.1.9.FUNDO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL PARA ÁFRICA (SEFA) DO BAD

O Fundo de Energia Sustentável para África (SEFA) é um fundo fiduciário de vários doadores administrado pelo BAD e financiado pela Dinamarca e pelos EUA, com um compromisso total de 60 milhões de dólares. O seu objectivo é promover as energias renováveis e a eficiência energética. O fundo tem três vertentes: Apoio à preparação de projectos através de subvenções e assistência técnica; Investimentos de capital para resolver a falta de acesso a capital de arranque para projectos de pequena e média dimensão; Apoio ao sector público (subvenções) para desenvolver ambientes propícios aos investimentos do sector privado no espaço da energia sustentável em África, por exemplo, medidas de reforço das capacidades ou a concepção e implementação de regimes jurídicos, regulamentares e políticos que proporcionem regras claras e previsíveis para o desenvolvimento, a implementação e o funcionamento dos projectos.

Cobertura Geográfica

- África

Orientação Sectorial

- Energia

Tipo de Financiamento

- Subvenções e empréstimos em condições favoráveis.

- O cofinanciamento é necessário dependendo do projecto.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura

- São elegíveis para financiamento todas Entidades governamentais e não governamentais, incluindo o sector privado. Os pedidos de financiamento devem estar alinhados com as três prioridades estratégicas da SEFA: (i) Carga de base verde; (ii) Mini-redes verdes; (iii) Eficiência energética.
- Será dada especial atenção às propostas que (i) sejam implementadas em países com experiência limitada em matéria de energias renováveis; (ii) apresentem potencial de demonstração e reprodução, com características "pioneiras"; (iii) proporcionem benefícios transversais em vários domínios, como a agricultura, a educação, a alimentação, o género, a saúde e a água.

Serão também devidamente tidos em conta aspectos de viabilidade económica e financeira, nomeadamente através de um forte alinhamento com os planos e estratégias nacionais, a competitividade dos custos e a qualidade do serviço, bem como a capacidade de gerar retornos e atrair investidores adicionais.

Por último, as candidaturas serão avaliadas em função de uma série de indicadores e de resultados esperados em termos de desenvolvimento, incluindo: (i) financiamento comercial alavancado pelo projecto; (ii) MW de produção de energia sustentável instalados (e/ou grau de eficiência energética alcançado); (iii) novos postos de trabalho criados, desagregados por género, e; (iv) reduções anuais das emissões de GEE obtidas.

Procedimento de candidatura

As propostas serão avaliadas de acordo com os critérios básicos de elegibilidade do Secretariado do SEFA, actualmente sediado no Departamento de Energia, Ambiente e Mudanças climáticas (ONEC) do BAD. Mais informações podem ser encontradas online[xxii].

CONTACTOS

Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento
Avenue Joseph Anoma01 BP 1387 Abidjan 01Côte d'Ivoire.
Email: (SEFA@afdb.org),
Ponto Focal de Mobilização de Recursos: Sra. Delphine Clerc Toure, Responsável Sénior pela Mobilização de Recurso
Email: d.clerc-toure@afdb.org



4.1.10.MECANISMO AFRICANO PARA A ÁGUA (AWF) DO BAD

O Mecanismo Africano para a Água foi criado em 2004, por iniciativa do Conselho Ministerial Africano para a Água (AMCOW), com o objectivo de ajudar os países africanos a mobilizar e aplicar recursos nos sectores da água e do saneamento, a fim de implementar a Visão Africana para a Água (2025). É gerido pelo BAD.

O acesso à água e ao saneamento na África Subsariana continua a ser deficiente. Cerca de 400 milhões de pessoas não dispõem de serviços básicos de abastecimento de água, enquanto mais de 700 milhões de pessoas não têm acesso a um saneamento básico decente.

Cerca de 200 milhões de pessoas praticam fecalismo a céu aberto e 750 milhões de pessoas não têm acesso à higiene. Para garantir a segurança da água e do saneamento para todos é necessário um investimento em grande escala no abastecimento de água e no saneamento, uma melhor governação dos recursos hídricos e das operações, bem como a concepção de infraestruturas resistentes às mudanças climáticas.

Desde a sua criação, o Mecanismo concedeu 205 milhões de euros em subvenções para projectos de água e saneamento em África e permitiu mais de 1,7 mil milhões de euros em investimentos a jusante no sector da água e do saneamento.

Cobertura Geográfica

África

Orientação Sectorial

O AWF presta apoio nas seguintes áreas:

- Reforço da governação e conhecimento da água, aumentando a capacidade dos países africanos para governar os seus recursos hídricos;
- Satisfazer as necessidades de água através da preparação de programas e projectos que atraiam investimentos e testem tecnologias e abordagens inovadoras que possam levar a uma adopção generalizada.[xxiii]
- Reforçar a base financeira dos países africanos e organizações regionais, atraindo financiamento adicional para o sector e assegurando a sua utilização eficaz.

Procedimento de candidatura

Para serem elegíveis para financiamento ao abrigo do AWF, as actividades e os projectos propostos devem, normalmente, corresponder a um dos pilares estratégicos: Preparação de projectos, investimentos catalisadores e promoção do investimento, governação da água. Pode também ser dada prioridade a resultados coerentes com questões prioritárias como as mudanças climáticas, a igualdade social e de género e a protecção do ambiente.

Todos os projectos financiados pelo AWF devem ter indicadores de desempenho claros, com bons resultados esperados e objectivos claros. Ao analisar um pedido de financiamento, são devidamente tidos em conta os seguintes critérios:

- Compromisso político do país, demonstrado por uma indicação clara da importância atribuída ao sector da água
- Coerência com as prioridades nacionais e o consenso regional
- Credibilidade, apropriação e empenho do beneficiário
- Eficácia e sustentabilidade das instituições e dos investimentos
- Oportunidade de execução efectiva
- Bons resultados esperados com indicadores claros e objectivos bem definidos

CONTACTOS

Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento
Avenue Joseph Anoma 01 BP 1387
Abidjan 01 - Costa do Marfim
Jean-Michel Ossete - Coordenador Interino, Facilidade Africana para a Água (j.ossete@afdb.org),
Website: https://www.africanwaterfacility.org/contact-us



4.1.11.PROGRAMA GREEN BONDS DO BAD

O Programa de Obrigações Verdes é um programa relativamente novo que visa facilitar a concretização dos programas prioritários de crescimento verde do BAD através do financiamento de projectos elegíveis no domínio das mudanças climáticas.

Cobertura Geográfica
África

Orientação Sectorial
Energias renováveis e eficiência energéti ca:
Transportes urbanos sustentáveis;
Desenvolvimento de baixo carbono em diferentes sectores;
Reabilitação de terras, florestação e protecção da biodiversidade;
Adaptação às mudanças climáticas;
Abastecimento e acesso à água.

Tipo de Financiamento
Empréstimos em condições favoráveis

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura
Uma lista de projectos elegíveis pode ser encontrada no Website do BAD.[xxiv]

Procedimento de candidatura
As informações estão disponíveis em pormenor no website do fundo.

CONTACTOS

Instituição: BAD Moçambique
Contacto: Elisângela Cristo – Departa mento de Comunicação e Relações Externas

Email: afdb_moz@afdb.org
Telefone: +258 21 492 100
Endereço: Rua da Beira, nº 123, 3º andar, Maputo, Moçambique
Website: https://www.afdb.org/en/top ics-and-sectors/initiatives-part nerships/green-bond-program/green-bo nd-contacts

4.1.12.BEYOND THE GRID FUND FOR AFRICA (BGFA)

O Beyond the Grid Fund for Africa é uma iniciativa multidoadores lançada em 2019 com o objectivo de impulsionar o acesso à energia limpa e fora da rede eléctrica em áreas rurais e periurbanas da África Subsaariana. O fundo visa estabe lecer até 1,75 milhão de conexões de energia até 2029, beneficiando mais de 8,7 milhões de pessoas em países como Burkina Faso, República Democrática do Congo, Libéria, Moçambique, Uganda e Zâmbia.

O BGFA busca estimular modelos de negócios sustentáveis no sector privado, oferecendo financiamento baseado em resultados para empresas de energia renovável.
As soluções apoiadas incluem sistemas solares domésticos, mini redes solares, aluguel de baterias, refrigeradores e congeladores solares, além de equipa mentos agrícolas como bombas de água para irrigação.

A abordagem do BGFA assenta em três pilares:

Convite à apresentação de propostas - A espinha dorsal da abordagem do Beyond the Grid Fund for Africa é um mecanismo de financiamento inovador que oferece incentivos às empresas para colmatar a "lacuna de viabilidade", numa base por ligação, da implantação e expansão de serviços de energia limpa em áreas que de outra forma não representariam mercados viáveis.
Plataformas para a mudança do merca do - Quando estiver plenamente estabe lecido, o BGFA trabalhará com uma série de partes interessadas em cada um dos países-alvo para melhorar as condições do mercado local através de uma combi nação de reforço de capacidades e assistência técnica às autoridades locais de energia, sensibilização geral das partes interessadas e desenvolvimento de informações sobre o mercado.

Informação e análise do mercado - Com o seu objectivo de chegar a 8,7 milhões de pessoas em seis países africanos até 2029, o BGFA tem o potencial de gerar informações de mercado muito valiosas, incluindo dados sobre a vontade e a capacidade de pagamento dos clientes. Para captar esta informação, o BGFA irá combinar uma análise detalhada do mercado com dados em tempo real sobre a implantação de assinaturas de serviços de energia.

Cobertura Geográfica
Moçambique, Burkina Faso, Libéria, Zâmbia e Uganda

Orientação Sectorial
O BGFA só pode apoiar a prestação de serviços e soluções de energia renovável por empresas de energia fora da rede e a tónica é colocada no apoio a tecnologias de produção de eletricidade.
As propostas de projectos que utilizam tecnologias não renováveis apenas como capacidade de produção de reserva (por exemplo, gasóleo) são elegíveis para financiamento, mas será dada uma forte preferência a projectos com a maior percentagem de energia renovável.

Os requerentes principais selecionados para a negociação de contratos terão de demonstrar que as soluções de biomassa, bioetanol e/ou biogás propostas não são susceptíveis de conduzir à desfloresta ção ou a outras formas de degradação ecológica e não têm impactos negativos materiais nas áreas protegidas e na biodiversidade.

As soluções de cozinha limpa podem fazer parte de possíveis serviços de utilização produtiva. Note-se, no entanto, que as soluções para cozinhar baseadas apenas na utilização de biomassa seca ou de soluções energéticas não renováveis não são elegíveis.

Para a produção de eletricidade, o projec to proposto deve utilizar uma ou mais das seguintes tecnologias: solar fotovoltaica, eólica, hidroeléctrica, biomassa, bioeta nol, biogás.

Tipo de Financiamento
Financiamento Baseado em Resultados
Para incentivar as empresas de energia fora da rede a crescer, expandir e aumen tar a escala em mercados e áreas desafiantes, BGFA oferece financiamento baseado em resultados a empresas privadas de energia que tenham um historial de sucesso no serviço aos clientes com energia sustentável. Seis Convites à Apresentação de Propostas - Rondas de Financiamento - foram concluídos durante 2020-2024, convidando as empresas de energia fora da rede a competir pelo financiamento do BGFA em países específicos da África Subsaariana.

Condições de Elegibilidade e Requisitos de Candidatura
O BGFA publica chamadas para propos

tas e respectivos documentos de elegibilida
de nomeados "Pre-Qualification Guideli
nes".[XXV]

CONTACTOS

Tina Möller (Programme Manager)
Kari Hämekoski (Senior Programme Manager)

Email: bgfa@nefco.int
Telefone: +358 10 618 0660
Endereço: Fabianinkatu 34, 00100 Helsinki, Finlândia
Website: https://beyondthegrid.africa/

4.1.13.MECANISMO DE BENEFÍCIOS DE ADAPTAÇÃO DO BAD

O Mecanismo de Benefícios da Adapta ção (ABM) é uma iniciativa do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) para mobilizar novos recursos financei ros públicos e privados destinados à adaptação às mudanças climáticas.

Este mecanismo visa acelerar a transfor mação para um desenvolvimento sustentável, resiliente e de baixo carbo no nos países anfitriões, atribuindo valor à resiliência.

O Mecanismo contribui directamente para o estabelecimento de um novo modelo de negócio para a adaptação e para a realização dos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável; os objectivos de adaptação e de financia mento climático do Acordo de Paris; o objectivo de financiamento a longo prazo da UNFCCC; e os objectivos e necessidades de adaptação e resiliên cia dos países em desenvolvimento expressos, entre outros, nos contribu tos determinados a nível nacional, nos planos nacionais de adaptação, nos planos de Acção tecnológicos e nas estratégias a longo prazo para um desenvolvimento com baixas emissões, resiliente e sustentável.

Cobertura geográfica
África
Orientação sectorial:
- Agricultura, Energia, Género, Oceanos e Costas, Juventude

Tipo de Financiamento
- Subvenções

Critérios de Elegibilidade e Requisitos de Candidatura
Para se candidatar ao financiamento do Mecanismo de Adaptação do BAD, os promotores devem seguir metodologias e princípios do Banco, no que se refere as mudanças climáticas, e apresentar projectos com seguinte foco:
- Bombas de irrigação alimentadas a energia solar para ajudar os agricul tores a ultrapassar a falta de previsi bilidade da precipitação;
- Tecnologia de irrigação gota a gota para fazer melhor uso da água de irrigação disponível;
- Práticas sustentáveis para proteger as plantações de cacau das doenças agravadas pelas mudanças climáti cas;
- Agricultura resistente às mudanças climáticas para diversificar os fluxos de rendimento dos agricultores vulneráveis;
- Desenvolvimento de sistemas de informação meteorológica para fornecer aos agricultores previsões meteorológicas exactas;
- Criação de emprego para os grupos mais vulneráveis afectados pelos riscos climáticos, em especial as mulheres e os jovens;
- Protecção costeira através da flores tação com árvores de mangue;
- Uma série de tecnologias de energia limpa, que libertam o tempo das mulheres e das crianças, permitindo-lhes tornar-se mais produtivas do ponto de vista econó mico ou frequentar a escola, tornan do-se assim menos vulneráveis aos impactos negativos das mudanças climáticas.

Janela de financiamento
O Programa de Obrigações Verdes é um programa relativamente novo que visa facilitar a concretização dos programas prioritários de crescimento verde do BAD através do financiamento de projectos elegíveis no domínio das mudanças climáticas.

CONTACTOS

BAD Moçambique
Contacto: Elisângela Cristo – Departa mento de Comunicação e Relações Externas
Email: afdb_moz@afdb.org
Telefone: +258 21 492 100
Endereço: Rua da Beira, nº 123, 3º andar, Maputo, Moçambique
Website: www.afdb.org

Geral:
Nome: Gareth Phillips – Gestor de Finanças Climáticas
Email: g.phillips@afdb.org
Endereço: Avenue Joseph Anoma 01, BP 1387, Abidjan 01, Côte d'Ivoire
Website: www.abmechanism.org
Nome: Gershwin Wanneburg
Email: g.wanneburg@afdb.org
Endereço: Avenue Joseph Anoma 01, BP 1387, Abidjan 01, Côte d'Ivoire

4.1.14.PROGRAMA DE ADAPTAÇÃO PARA A AGRICULTURA DE PEQUENOS AGRICULTORES (ASAP)

O Programa de Adaptação para a Agricultura de Pequenos Agricultores é o principal programa do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) para canalizar o financiamento climático e ambiental para os pequenos agricultores.

O programa está integrado nos processos de investimento regulares do FIDA e está sujeito a rigorosos sistemas de controlo e supervisão da qualidade.

Desde o início das suas actividades em 2012, o financiamento do ASAP em duas fases distintas (ASAP1 e ASAP2) recebeu 300 milhões de USD em contribuições e ajudou oito milhões de pequenos agricultores vulneráveis em 43 países a fazer face ao impacto das mudanças climáticas e a criar meios de subsistência mais resistentes. Em 2021, foi lançado, o Programa Reforçado de Adaptação para a Agricultura das Pequenas Propriedades (ASAP+) pretende ser o maior fundo dedicado a canalizar o financiamento climático para os pequenos produtores.

Cobertura geográfica
Ásia e médio oriente, Europa e África.

Orientação sectorial
Agricultura, Redução do risco de desastres, Florestas e género.

Tipo de Financiamentos
Subvenções e cofinanciamento necessário.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura
A elegibilidade dos países é estabelecida pelo departamento de gestão dos programas do FIDA e segue os procedimentos e a política normais do FIDA em matéria de financiamento de subvenções. A elegibilidade para o financiamento ASAP ultrapassa os países elegíveis para a APD, mas os países beneficiários limitam-se aos Estados-Membros em desenvolvimento do FIDA[xxvi].
O ASAP funciona de forma ligeiramente diferente dos outros fundos, uma vez que as subvenções do ASAP são associadas aos investimentos de base do FIDA, que são executados por entidades governamentais.

A programação dos fundos ASAP segue o ciclo de concepção de projectos do FIDA e está totalmente alinhada com os procedimentos e salvaguardas regulares do FIDA. Por conseguinte, o ASAP não utiliza procedimentos de candidatura específicos como outros fundos (tais como a publicação de convites à apresentação de propostas) a que as ONG ou as OSC podem aceder directamente.

Os Programas de Oportunidades Estratégicas por País com Base nos Resultados (RB-COSOP), que são desenvolvidos em conjunto com os governos, são um ponto de partida típico para um investimento ASAP, destacando a adaptação às mudanças climáticas como uma decisão estratégica para as operações do FIDA num país específico.

O ASAP aplica os mesmos procedimentos que os investimentos regulares do FIDA, seguindo o ciclo de concepção típico do FIDA:
Conceito de projecto: Os conceitos dos projectos são criados no âmbito do COSOP ou através de consultas entre a FIDA, os governos e as partes interessadas nacionais. São revistos por um Comité de Estratégia Operacional e Orientação Política (OSC).

Concepção pormenorizada do projecto e melhoria da qualidade: É criado um Relatório de Concepção do Projecto (PDR), que é melhorado através de um processo de Melhoria da Qualidade, que envolve missões no terreno e interações com parceiros e intervenientes locais. O processo de melhoria da qualidade envolve uma revisão final por um painel de melhoria da qualidade.
Revisão pelo Conselho Executivo: Cada projecto de investimento ASAP é sujeito a revisão e aprovação pelo Conselho Executivo do FIDA, que se reúne a cada três meses.

Negociação e aprovação: Após a aprovação do financiamento pelo Conselho Executivo do FIDA, são concluídas as negociações entre a FIDA e as outras partes envolvidas no financiamento do projecto e é assinado um acordo de financiamento.

Execução: Uma vez cumpridas as condições específicas estabelecidas pelo FIDA, a subvenção é declarada efectiva e a implementação tem início.

O ASAP fornece um Quadro de Monitorização e Avaliação que resume os resultados de adaptação relevantes, os indicadores e as opções de investimento correspondentes. As equipas de concepção de projectos que trabalham com financiamento ASAP aplicam este quadro de monitoria e avaliação. Durante a fase de concepção do projecto e selecionam um subconjunto de indicadores e objectivos relevantes (em alinhamento com o contexto de programação) para integração no quadro de resultados do investimento subjacente do FIDA.

CONTACTOS

Instituição: IFAD Moçambique
Nome: Jaana Keitaanranta
Cargo: Director do país
Email: j.keitaanranta@ifad.org
Endereço: Av. Kenneth Kaunda 931, Maputo
Website:
www.ifad.org
https://www.ifad.org/web/guest/asap
https://www.ifad.org/en/asap
https://www.ifad.org/en/asap-enhanced



4.1.15.UNFCCC - PROGRAMA REDD+ DA ONU

O Programa das Nações Unidas para Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (Programa REDD da ONU) é um programa colaborativo da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), criado em resposta à decisão da UNFCCC sobre o Plano de Acção de Bali e o REDD na COP13 em 2008.

O Programa REDD da ONU tem por objec tivo reduzir as emissões resultantes da desflorestação e aumentar os sumidou ros de carbono das florestas, contribuin do simultaneamente para o desenvolvi mento sustentável a nível nacional. O REDD+ foi negociado no âmbito da UNFCCC, que significa "Redução das emissões resultantes da desflorestação e da degradação florestal e o papel da conservação, da gestão sustentável das florestas e do aumento das reservas de carbono florestal nos países em desen volvimento" promove o envolvimento informado e significativo de todas as partes interessadas, incluindo os povos indígenas e outras comunidades que dependem da floresta, na implementa ção nacional e internacional do REDD+.
O Programa REDD da ONU trabalha em estreita colaboração com o Mecanismo de Parceria para o Carbono Florestal (FCPF) do Banco Mundial. O Programa REDD da ONU é financiado por contribui ções voluntárias: Noruega, Comissão Europeia, a Dinamarca, o Japão, o Luxem burgo, a Espanha e a Suíça.

Cobertura Geográfica

- África, Ásia-Pacífico, e América Latina e Caraíbas.

Orientação Sectorial

- Agricultura e agropecuária, silvicul tura e florestas, energia, infraestrutu ras e desenvolvimento urbano.

Tipo de Financiamento

- Subvenções, empréstimos conces sionais e créditos de carbono

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura

- Durante a 6ª reunião do Conselho de Políticas do Programa REDD da ONU (2011), foram definidos os seguintes critérios para priorizar as alocações de financiamento para novos programas nacionais:
- Ser um país parceiro do Programa REDD da ONU;
- Alcançar o equilíbrio regional;
- Melhoria da coordenação com outras iniciativas;
- Capacidade das agências da ONU de ajudar o país;
- Capacidade de demonstrar resulta dos de curto prazo com base na Acção antecipada de REDD+;
- Potencial de REDD+;
- Compromisso de aplicar os princí pios do Programa REDD da ONU.

Normalmente, o Programa REDD da ONU é implementado no nível nacional em três fases. Na fase 1, são desenvolvidas estratégias ou planos de Acção nacionais, políticas e medidas, e ocorre a capacita ção.
Na fase 2, esses planos, políticas e medidas são implementados. A fase 3 consiste em acções baseadas em resulta dos, ou seja, as reduções de emissões ou a recuperação de sumidouros de carbono são medidas, comunicadas e verificadas em relação a parâmetros de referência.

Procedimento de candidatura

Os governos nacionais, os bancos de desenvolvimento regional e as ONG podem receber financiamento através das organizações das Nações Unidas participantes, que actuam como agências de execução.

Normalmente, o candidato apresenta a sua candidatura no gabinete nacional do PNUD. Se não existir um gabinete nacio nal do PNUD, o pedido pode ser apresen tado aos gabinetes nacionais da FAO ou do PNUA.

CONTACTOS

Secretariado do programa UN-REDD-In ternational Environment House,
11-13 Chemin des AnémonesCH-1219 Châtelaine/Genebra, Suíça
Tel: +41 (0) 22 917 8946
Email: Un-redd@un-redd.org.
Website: http://www.un-redd.org



4.1.16.SOCIEDADE FINANCEIRA INTERNACIONAL (IFC)

Como a maior instituição de desenvolvimento global centrada no sector privado, a IFC opera em mais de 100 países em todo o mundo. Desde 1956, capacitando empreendedores em todo o mundo, transformando ideias arrojadas em motores de crescimento inclusivo, com milhões de empregos criados, vidas melhoradas e comunidades transformadas.

Cobertura Geográfica

- Mundial

Orientação Sectorial

- O objectivo da IFC é acelerar uma transição inclusiva para um crescimento resiliente e com baixas emissões de carbono, centrado nas pessoas, no emprego e no progresso industrial duradouro. São a única instituição de desenvolvimento global capaz de criar projectos climáticos financiáveis, combinando capital público e privado para tornar os investimentos viáveis e criando mecanismos que permitam aos investidores institucionais apoiar soluções climáticas com impacto à escala.

Tipo de Financiamento

- Subvenções, empréstimos, capital próprio e garantias.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura

Para ser elegível para financiamento do IFC, um projecto deve satisfazer um certo número de critérios. O projecto deve: Estar localizado num país em desenvolvimento que seja membro da IFC; Ser do sector privado; ser tecnicamente sólido; ter boas perspectivas de ser rentável; beneficiar a economia local; e ser ambiental e socialmente sólido, satisfazendo a certos padrões ambientais e sociais, bem como os do país anfitrião.

IFC não concede empréstimos directamente a micro, pequenas e médias empresas ou a empresários individuais, mas muitos dos nossos clientes de investimento são intermediários financeiros que concedem empréstimos a pequenas empresas.

Propostas de investimento

Não existe um formulário de candidatura padrão para o financiamento do IFC. Uma empresa ou empresário, estrangeiro ou nacional, que pretenda estabelecer um novo empreendimento ou expandir uma empresa existente pode contactar directamente o IFC.
A melhor forma de o fazer é ler como solicitar financiamento e apresentar uma proposta de investimento.
As propostas podem ser apresentadas aos departamentos sectoriais do IFC; aos departamentos regionais na sede do IFC em Washington; ou ao gabinete regional mais próximo da localização do projecto proposto.
Após este contacto inicial e uma análise preliminar, o IFC pode solicitar um estudo de viabilidade detalhado ou um plano de negócios para determinar se o projecto deve ou não ser avaliado.

CONTACTOS

Instituição: Banco Mundial
Nome: Leonor Costa Neves
Email: lcostaneves@worldbank.org
Telefone: +258 21 482 300
Endereço: Av. Kenneth Kaunda, 1224, Maputo
Website: https://www.ifc.org/en/what-we-do/sector-expertise/climate-business

4.1.17.GRUPO DE DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS PRIVADAS (PIDG)

A Assistência Técnica do Grupo de Desenvolvimento de Infraestruturas Privadas (PIDG) apoia as empresas PIDG através da concessão de subvenções para assistência técnica e financiamento do défice de viabilidade, quando necessário, para apoiar os projectos.
A AT do PIDG também pode conceder subvenções de capital no momento de fecho financeiro, através do Viability Gap Funding (VGF), para apoiar a fase de construção de projectos com forte impacto no desenvolvimento.
Este financiamento destina-se a reduzir os custos dos projectos de infraestruturas, a fim de tornar os projectos economicamente viáveis para atrair o financiamento privado.

O PIDG oferece Assistência Técnica para actividades iniciais, em estágio inicial e capital concessional; seu braço de desenvolvimento de projectos – que inclui a InfraCo Africa e a InfraCo Asia – investe no desenvolvimento de projectos em estágio inicial e em capital de projectos e corporativo. As soluções de crédito do PIDG incluem o EAIF (Fundo de Infraestrutura para África Emergente), um dos primeiros e mais bem-sucedidos fundos de dívida mista em mercados de baixa renda; a GuarantCo, seu braço de garantias que oferece soluções de reforço de crédito e moeda local para reduzir o risco de projectos; e um portfólio crescente de linhas de crédito locais, que desbloqueiam capital institucional nacional para financiamento de infraestrutura.
Desde 2002, o PIDG apoiou 233 projectos de infraestrutura até o fechamento financeiro, o que proporcionou a cerca de 228 milhões de pessoas acesso a infraestrutura nova ou aprimorada. O PIDG é financiado pelos governos do Reino Unido, Holanda, Suíça, Austrália, Suécia, Ministério das Relações Exteriores do Canadá e Alemanha.

Em Moçambique, o PIDG em parceria com o IFC concedeu um empréstimo B no valor de 16,9 milhões de USD, com um prazo de +16 anos, à Central Solar de Mocuba (CESOM), o promotor do sector privado do parque solar de Mocuba, no norte de Moçambique.
Além disso, o FEIE está a conceder directamente ao projecto uma subvenção de financiamento da lacuna de viabilidade no valor de 7 milhões de dólares, obtida a partir do Mecanismo de Assistência Técnica (TAF) do PIDG.

Cobertura Geográfica

- Ásia e África

Orientação Sectorial

Energia, Transportes e Indústria e Infraestruturas.

Tipo de Financiamento

Subvenções, Empréstimos

Condições de Elegibilidade

O financiamento é destinado ao Sector Privado.

Procedimentos de candidatura

Os procedimentos de candidatura podem ser encontrados em pormenor no seguinte website: https://www.pidg.org/our-business/our-companies/pidg-ta

CONTACTOS

Email: info@pidg.org
Website:
- https://pidg.org/contact-us/
- https://pidg.org/

Escritório Regional: Nairobi, Quénia
Endereço: 9 Riverside, 4º andar, Riverside Drive, Nairobi

4.1.18.MECANISMO DE PREPARAÇÃO DE PROJECTOS DE INFRAESTRUTURAS DA NEPAD (IFPP)

A Nova Parceria para o Desenvolvimento de África - Mecanismo de Preparação de Projectos de Infraestruturas (NEPAD - IPPF) é um Fundo Especial Multi-Doadores gerido pelo Banco Africano de Desenvolvimento. Foi lançado em junho de 2002 em resposta a um apelo dos países do G8 em Kananaskis (Canadá) para resolver a falta de projectos de infraestruturas viáveis e prontos para investimento em África. O seu mandato consiste em promover a integração regional e o desenvolvimento sustentável das infraestruturas em todo o continente.

O Fundo Especial da NEPAD-IPPF foi criado para apoiar os países africanos, as comunidades económicas regionais, as agências especializadas e as instituições relacionadas, fornecendo recursos de subvenção para (i) preparar projectos de infraestruturas regionais/continentais viáveis e de alta qualidade que atraiam financiamento de fontes públicas e privadas; (ii) desenvolver um consenso e uma parceria para a implementação do projecto; e (iii) promover projectos e programas de infraestruturas que reforcem a integração regional e o comércio.

NEPAD - IPPF tem um forte enfoque em projectos prioritários no Programa de Desenvolvimento de Infraestruturas (PIDA), e projectos que melhoram a conectividade regional para o comércio intra-africano no âmbito da Zona de Comércio Livre Continental Africana (AfCFTA) e da Agenda 2063 da União Africana. Do mesmo modo, os projectos regionais apoiados pelo Fundo estão alinhados com os objectivos em matéria de mudanças climáticas e de igualdade de género, bem como com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2030.

Cobertura Geográfica
- África

Orientação Sectorial
- Energia, Indústria e Infraestruturas, Transporte e Saneamento.

Tipo de Financiamento
- Subvenções, Empréstimos (em condições favoráveis e a taxas de mercado).

Não exige cofinanciamento.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura
As actividades elegíveis para financiamento ao abrigo do Fundo são: (i) estudos de pré-viabilidade; (ii) estudos de viabilidade; (iii) estruturação de projectos; (iv) reforço de capacidades para o desenvolvimento de infraestruturas; e (v) facilitação e criação de um ambiente propício ao desenvolvimento de infraestruturas regionais.

CONTACTOS

Instituição: NEPAD IPPF
Nome: Janet Okero
Cargo: Divisão de Infraestruturas e Parcerias, Responsável Sénior do Programa
Telefone: +225 27 20 26 43 74
Endereço: Avenue Jean-Paul II, 01 BP 1387, Abidjan 01, Côte d'Ivoire
Website: https://www.afdb.org/en/topics-and-sectors/initiatives-partnerships/nepad-infrastructure-project-preparation-facility-nepad-ippf

4.1.19.FUNDO DE PARCERIA PARA ECOSSISTEMAS CRÍTICOS - CEPF

O Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos (CEPF) foi fundado em 2000 para enfrentar esse desafio, capacitando a sociedade civil nos países em desenvolvimento e nas economias em transição para proteger os hotspots de biodiversidade do mundo, que são alguns dos ecossistemas terrestres mais ricos biologicamente, embora ameaçados. O fundo é um programa conjunto da Agência Francesa de Desenvolvimento, da Conservação Internacional, da União Europeia, da Fundação Hans Wilsdorf, do Fundo Global para o Meio Ambiente, do Governo do Canadá, do Governo do Japão e do Banco Mundial.

Através dos subsídios totalizando mais de US $ 296 milhões e assistência técnica a mais de 2,700 organizações da sociedade civil e indivíduos, foram tomadas medidas para conservar mais do que 1,300 espécies na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN, e fortaleceu a gestão e protecção de 55.8 milhões de hectares de Áreas Chave para a Biodiversidade.

Os doadores do fundo também contribuíram para o estabelecimento de 17.1 milhões de hectares de novas áreas protegidas, e os votos de gestão melhorada de 12.2 milhões de hectares de paisagem de produção. Áreas onde ocorrem a agricultura, a silvicultura ou a colheita de produtos naturais. E mais de 5,700 comunidades nos hotspots de biodiversidade se beneficiaram directamente de projectos financiados pelo CEPF por meio de melhor acesso à água potável, melhor posse da terra e maior representação nos processos de tomada de decisão.

Cobertura geográfica
- Global

Orientação sectorial

- Biodiversidade e Florestas, Ecossistema e Oceânia.

Tipo de Financiamento

- Subvenções

Não é necessário cofinanciamento.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura

São elegíveis individual, empresa ou instituição de propriedade do governo, com as seguintes características:

- Tem personalidade jurídica independente de qualquer agência ou actor governamental
- Tem autoridade para solicitar e receber fundos privados
- Não pode reivindicar uma reivindicação de imunidade soberana

O CEPF concede dois tipos de bolsas: pequenas e grandes. O tamanho médio das pequenas doações é de aproximadamente US$ 15,000. O tamanho médio das grandes doações é de aproximadamente US$ 150,000. Subsídios superiores a US$ 500,000 são concedidos apenas em casos excepcionais.

Para ser considerado e aprovado para financiamento do CEPF, um projecto deve estar localizado dentro de um hotspot de biodiversidade onde o CEPF trabalha[xxvii]. lista de países elegíveis é apresentada em cada convite aberto à apresentação de propostas.

O projecto também deve apoiar pelo menos uma direcção estratégica delineada no perfil do ecossistema do CEPF para o hotspot. Além disso, o projecto não deve violar Políticas de salvaguarda do CEPF[xxviii] .

CONTACTOS

Email: cepf@cepf.net
CEPF-FAM-SGP@birdlife.org
Telefone: +1-703-341-2400
Instituição: CriticalEcosystemPartnershipFund (CEPF)
Organização: ConservationInternational
Endereço: 2011 Crystal Drive, Suite 600, Arlington, VA 22202, EUA
Website: www.cepf.net
cepf@cepf.net.
https://pt.cepf.net/grants/open-calls-for-proposal



4.1.21.GLOBAL INNOVATION LAB FOR CLIMATE FINANCE

O Laboratório Global de Inovação para o Financiamento do Clima (o Laboratório) é uma iniciativa público-privada que visa impulsionar milhares de milhões de dólares de investimento privado para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas nos países em desenvolvimento, acelerando o desenvolvimento de ideias promissoras para projectos prontos a serem implementados através da identificação, desenvolvimento e pilotagem de instrumentos transformadores de financiamento do clima.

Cobertura geográfica

- Global

Orientação sectorial

- Agricultura, Cidades, Redução do risco de catástrofes, Energia, Indústria e infraestruturas, Oceanos e costas, Transportes

Tipo de Financiamento

- Empréstimos concessionais e outros. Exige cofinanciamento.

Critérios de Elegibilidade

- Os Directores do Laboratório são especialistas de alto nível em financiamento climático de governos, fundos de pensões, bancos de investimento, promotores de projectos e instituições financeiras de desenvolvimento em países desenvolvidos e em desenvolvimento. A Climate Policy Initiative funciona como Secretariado do Laboratório. Os Directores do Laboratório nomearam Consultores do Laboratório, que os apoiarão no seu papel e contribuirão com conhecimentos institucionais para o Laboratório, a fim de conceber, testar e aconselhar sobre a identificação de instrumentos para avaliação de propostas:
- Um instrumento é acionável quando identifica (1) o tipo de entidade(s) que o poderia implementar, (2) o caminho para a implementação, incluindo o calendário, actividades e marcos-chave, e (3) possíveis desafios à implementação e estratégias de gestão relacionadas.
- Um instrumento é inovador quando demonstra a capacidade de abordar, directa ou indirectamente, as barreiras ao financiamento privado do clima que (1) ainda não foram abordadas ou (2) que serão abordadas de forma mais eficaz em comparação com outros instrumentos no mercado.
- Um instrumento é catalítico quando demonstra potencial para (1) mobilizar capital climático privado num mercado considerável, (2) ser ampliado ou replicado noutros contextos e (3) alcançar impactos socioeconómicos, de desenvolvimento e ambientais.
- Um instrumento é financeiramente sustentável quando identifica (1) uma estratégia para eliminar gradualmente o apoio financeiro público, alcançando assim a viabilidade do mercado e (2) possíveis desafios para alcançar os seus objectivos pretendidos e estratégias de gestão relacionadas.

Procedimentos de Candidatura

Os candidatos a financiamento devem submeter ideias directamente ao fundo, individualmente, quando uma "chamada para ideias" for publicada no site durante outubro e dezembro. Os proponentes selecionam o programa do Lab ao qual desejam se candidatar (Global Lab, India Lab, Fire Awards). As propostas são analisadas pela Secretaria com base em critérios padrão, e uma lista de ideias que atendem aos critérios mínimos será compilada.

Chamadas para ideais são lançadas no mês de Setembro de cada ano.

CONTACTOS

http://climatefinancelab.org/
lab@cpiclimatefinance.org



4.1.22.ETAF – PLATAFORMA DE FINANCIAMENTO DO ACELERADOR DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

O objectivo da ETAF (Plataforma de Financiamento do Acelerador de Transição Energética) é facilitar a mobilização de capital dos parceiros de financiamento para aumentar o financiamento das tecnologias de energias renováveis para 5 GW até 2030.

Apoia a implementação de ambiciosas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) para cumprir as metas do Acordo de Paris (abordando a mitigação, a adaptação e a resiliência climática) e contribui para a realização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, servindo simultaneamente objectivos nacionais estratégicos como o acesso e a segurança energética, a diversificação económica e o impacto sustentável.
O ETAF facilita o financiamento e os serviços de redução do risco para projectos sujeitos às orientações em matéria de crédito e risco e aos processos de aprovação dos parceiros de financiamento do ETAF.

A plataforma está aberta a projectos comercialmente viáveis que demonstrem um elevado grau de preparação, localizados em países membros da IRENA (ou em fase de adesão). A plataforma apoia vários tipos de tecnologias limpas, como as energias renováveis (produção de eletricidade e utilizadores finais), a conservação e eficiência energética, a eletrificação dos utilizadores finais (aquecimento e refrigeração, transporte eletrónico) e a bioenergia sustentável.

Cobertura geográfica
- Global

Orientação sectorial
- Energia

Tipo de Financiamento
- Empréstimos concessionais e outros. Não requer cofinanciamento.

Critérios de Elegibilidade e Requisitos de Candidatura
A IRENA, enquanto secretariado coordenador, assegura o bom funcionamento da plataforma ETAF, gerindo todo o percurso do projecto, desde a sua apresentação até à entrega das recomendações finais aos parceiros. Isto inclui uma avaliação detalhada de cada proposta em relação a um conjunto de critérios de elegibilidade, dando prioridade a projectos que possam ter impactos socioeconómicos e ambientais significativos.

Os projectos elegíveis devem:
- Contribuir para a transição energética no país anfitrião e para o alinhamento com as diretrizes do Acordo de Paris (adaptação aos riscos climáticos, mitigação, fluxos de caixa provenientes de baixas emissões de GEE e via de resiliência climática);
- Contribuir para a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Apoiar as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC);
- Estar para além da fase de desenvolvimento do negócio, com pelo menos um primeiro estudo de viabilidade (projecto) em curso;
- Ter disponibilidade de ligação à rede (para projectos na rede) e acordos de compra;
- Ter um CAPEX mínimo de 25 milhões de USD (para projectos do sector privado/PPP) e de 10 milhões de USD (para projectos do sector público).

Especificidades sobre os critérios de elegibilidade podem ainda ser consultadas na plataforma do fundo[xxix].

Calendário de aplicação
Continuo. As propostas podem ser apresentadas em qualquer momento.

CONTACTOS

Website para submissão de projectos: https://etafplatform.org/Submit-your-project
Email: etaf@irena.org
Endereço: Masdar City, P.O. Box 236, Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos
Website principal: https://etafplatform.org/
info@irena.org



4.1.23.INFRACOÁFRICA - FUNDO DE INFRAESTRUTURA

A InfraCo Africa procura aliviar a pobreza através da mobilização de conhecimentos e financiamento do sector privado para desenvolver projectos de infraestruturas nos países mais pobres da África Subsariana.
O apoio do InfraCo Africa reduz os riscos e custos associados à fase inicial do desenvolvimento de projectos e assegura que os projectos são desenvolvidos de acordo com os padrões mais elevados, desde o conceito até à oportunidade de investimento financiável.

Faz parte do Grupo de Desenvolvimento de Infraestruturas Privadas (PIDG): é gerido como uma empresa privada, embora financiado pelos governos do Reino Unido, dos Países Baixos e da Suíça.

Cobertura geográfica
- Global

Orientação Sectorial
- Agricultura, Energia, Indústria e Infraestruturas, Transportes e Saneamento.

Tipo de Financiamento
- Subvenções, Empréstimos concessionais e outros. Exige cofinanciamento.

Critérios de Elegibilidade
A InfraCo Africa está actualmente à procura de novos projectos para investir e apoiar na fase inicial de desenvolvimento.
Os projectos devem: estar localizados na África Subsaariana; estar inseridos nos sectores da energia, água ou transportes; ter o potencial de ser comercialmente viável (com o nosso apoio); ter um impacto positivo no desenvolvimento das comunidades que servem; necessitar que a InfraCo Africa traga algo adicional, algo que nenhuma outra parte possa trazer para o projecto; e ser desenvolvido de acordo com as nossas Políticas e Procedimentos Operacionais.
O mandato do InfraCO Africa é mobilizar e não deslocar o investimento do sector privado, pelo que não nos envolveremos num projecto se este puder atrair todo o financiamento de que necessita de outros investidores privados.

CONTACTOS

Email: info@infracoafrica.com
Website para candidatura: https://infracoafrica.com/working-together/#apply
Telefone: +44 203 597 5400
Escritório Regional Quénia: 9 Riverside, 4.º andar, Riverside Drive, Nairobi, P.O. Box 736-00606, Nairobi, Quénia
Website principal: www.infracoafrica.com

4.1.24.CLIM-DEV SPECIAL FUND (CDSF)

O objectivo do CDSF é reunir recursos para contribuir para o desenvolvimento sustentável e, em particular, para a redução da pobreza, por meio da preparação e implementação de programas de desenvolvimento resilientes ao clima que integrem informações sobre as mudanças climáticas em todos os níveis da África.
O objectivo do CDSF é fortalecer as capacidades institucionais de órgãos nacionais e sub-regionais para formular e implementar políticas eficazes e sensíveis ao clima. O CDSF é o braço de investimento do programa ClimDev-Africa.
O CDSF tem três áreas de foco:

Área de Resultados I: Projectos que visam a geração, ampla disseminação e uso de informações climáticas confiáveis e de alta qualidade para o desenvolvimento na África;

Área de Resultados II: Projectos para o fortalecimento da capacidade de formuladores de políticas e instituições de apoio a políticas por meio da geração de análises e evidências de qualidade sobre as mudanças climáticas e suas implicações para a África, para uso no planeamento e nas Acções de desenvolvimento;

Área de Resultados III: Projectos para práticas piloto de adaptação que demonstrem o valor da integração de informações climáticas no planeamento e nas práticas de desenvolvimento, para posterior conscientização e advocacia, a fim de subsidiar a tomada de decisões.

Cobertura Geográfica
Africa

Orientação Sectorial
Gestão de risco de desastres

Tipo de Financiamento
Empréstimos concessionais e outros. Não exige cofinanciamento.

Critérios de Elegibilidade e Requisitos de Candidatura
- Candidate-se seguindo os seguintes passos: Baixe o manual de operações e procedimentos do CDSF em climdev-africa.org.
- Envie uma nota conceitual completa do projecto, de acordo com o manual de operações e procedimentos do CDSF.
- Envie a candidatura final para: cdsf@afdb.org. As subvenções são concedidas a projectos alinhados com as áreas de objectivos, propósitos e resultados do Programa ClimDev-Africa e são implementadas por organizações nacionais e regionais em todos os níveis do continente. O BAD gerirá as operações do fundo em conformidade com o Artigo 8.º do Banco.

Para a submissão de propostas, os proponentes podem observar os formulários e requisitos disponíveis na ligação: https://www.climdev-africa.org/content/cdsf-operation-procedures-manual

CONTACTOS

Instituição: CDSF
Nome: Justus Joseph Kabyemera – Coordenador
Email: j.kabyemera@afdb.org / cdsf@afdb.org
Telefone: +225 20 26 35 14
Endereço: Immeuble CCIA - Avenue Jean-Paul II, Plateau, Abidjan, Costa do Marfim
Website: www.climdev-africa.org

4.2. MECANISMOS BILATERAIS



4.2.1. SOCIEDADE DE CRÉDITO A RECONSTRUÇÃO KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU (KFW)

O Grupo KfW é o banco nacional de desenvolvimento da Alemanha, com sede em Frankfurt.
O KfW foi fundado em 1948 e inicialmente centrava-se na reconstrução. O KfW é detido pela República Federal da Alemanha (80%) e pelos Estados da Alemanha (20%).

O KfW também capitalizou o antigo Fundo de Seguros Climáticos (CIF) com 68 milhões de euros, agora renomeado como Fundo de Investimento InsuResilience , que contribui especificamente para reduzir a vulnerabilidade das micro, pequenas e médias empresas, bem como das famílias de baixa renda, a eventos climáticos extremos.

Cobertura Geográfica
- Global

Orientação Sectorial
Energias renováveis; Eficiência energética; Aviso prévio e redução do risco de desastres; Infraestruturas resilientes; Adaptação na agricultura, pescas e água; Gestão sustentável dos solos; Seguros contra riscos climáticos e financiamento de riscos;

Tipo de Financiamento
- Subvenções, empréstimos concessionais, produtos de financiamento misto, capital próprio e garantias. Exige cofinanciamento.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura
O KfW concede financiamentos a governos, empresas públicas e bancos comerciais.
Em termos de mudanças climáticas, o KfW centra-se no reforço da resiliência, na gestão e transferência de riscos (seguros) e na mitigação, desde o desenvolvimento de infraestruturas com baixas emissões de carbono até às energias renováveis, à eficiência energética e aos transportes.
O KfW geralmente não aceita propostas não solicitadas, mas trabalha com parceiros para identificar possíveis oportunidades de financiamento.
Um ponto de entrada principal seria o programa nacional/regional do KfW ou os gestores de programas especializados.

CONTACTOS

Instituição: KfW Moçambique
Nome: Steffen Beitz – Director
Email: ed.wfk@otupam.wfk
Telefone: +258 21 48 87 08
Nome: Jens Dorn – Gestor de Projectos

Email: jens.dorn@kfw.de
Telefone: +258 21 485 041
Endereço: Avenida Armando Tivane, nº 849, C.P. 2766, Maputo, Moçambique

Website: https://www.kfw-entwicklungsbank.de/International-financing/KfW-Development-Bank/

Geral:

KfW (Kreditanstalt für Wiederaufbau)
Palmengartenstrasse 5-9D - 60325 Frankfurt/ Main, AlemanhaTel: +49-69 -74310.
Correio eletrónico: info@kfw-entwicklungsbank.de.
Web: https://www.kfw-entwicklungsbank.de/International-financing/KfW-Development-Bank/

4.2.2.INICIATIVA INTERNACIONAL PARA O CLIMA (IKI)

A IKI foi criada em 2008 pelo Ministério Federal do Ambiente alemão. A IKI tem como objectivo financiar projectos relacionados com o clima e a biodiversidade nos países em desenvolvimento e nos países recentemente industrializados, bem como nos países em transição. A IKI é um elemento-chave do financiamento da Alemanha no domínio do clima e dos compromissos de financiamento no âmbito da Convenção sobre a Diversidade Biológica.

Cobertura Geográfica
O IKI trabalha a nível global, mas define países e regiões-chave para cada sector no que diz respeito à consolidação da carteira IKI existente, tanto em termos temáticos como regionais.

Orientação Sectorial
- Agricultura, Redução do risco de desastres, Energia, Florestas, Indústria e infraestruturas, Emprego, Soluções baseadas na natureza e serviços ecossistémicos, Oceanos e costas, Pobreza e Desenvolvimento rural, Transportes, Água e Saneamento.

Tipo de Financiamento
- Subvenções. Não exige cofinanciamento.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura
A participação no concurso de ideias dos convites temáticos IKI está aberta às seguintes organizações: Organizações não governamentais; Universidades; sector privado; Organizações e instituições intergovernamentais internacionais.
O IKI apoia através de dois pilares principais de financiamento: os procedimentos de selecção temáticos e os específicos por país. Ambos os procedimentos recorrem a concursos de ideias para selecionar projectos inovadores. Esta abordagem garante que as melhores ideias e conceitos serão implementados e que a diversidade dos parceiros de implementação aumenta. Para além de selecionar projectos a partir dos concursos de ideias, o IKI também oferece Pequenas e Médias Subvenções para projectos de pequena escala.
Os beneficiários do financiamento do projecto devem apresentar relatórios periódicos sobre o progresso do seu projecto ao Ministério Federal do Ambiente, da Conservação da Natureza, da Construção e da Segurança Nuclear (BMUB). Os relatórios intercalares devem ser apresentados ao Gabinete do Programa da Iniciativa Internacional para o Clima (IKI) até 30 de abril.
O período abrangido por estes relatórios vai até 31 de dezembro do ano anterior. Se um projecto tiver terminado, deve ser apresentado um relatório final ao Gabinete de Programa da IKI no prazo de seis meses. Este relatório é composto por um relatório de situação e um relatório financeiro. Mais informações sobre como aceder aos fundos, pode ser encontrada na plataforma do fundo[XXX].
Para mais informações sobre as disposições estabelecidas nas convenções de subvenção IKI e as informações sobre o apoio a projectos no âmbito da Iniciativa Internacional para o Clima, aceda ao website: https://www.international-climate-initiative.com/en/manage-project/

Assistência Técnica
A IKI providencia assistência técnica e monitoramento na fase de implementação do projecto.

CONTACTOS

Email: iki-office@z-u-g.org
Instituição: IKI Office – Zukunft – Umwelt – Gesellschaft (ZUG) gGmbH
Endereço: Stresemannstraße 69-71, 10963 Berlim, Alemanha
Website: www.international-climate-initiative.com



4.2.3.FUNDO DE DESENVOLVIMENTO NÓRDICO (NDF)

O NDF foi criado em 2009, com sede em Helsínquia, e tem por objectivo apoiar projectos inovadores relacionados com as mudanças climáticas. O Fundo de Desen volvimento Nórdico (NDF) é a instituição conjunta de financiamento do desenvolvi mento dos cinco países nórdicos. O objec tivo das operações do NDF é facilitar os investimentos nas mudanças climáticas em países de baixo rendimento e de rendimento médio-baixo para actividades de mitigação e adaptação. O NDF financia em cooperação com instituições de desen volvimento bilaterais e multilaterais através de cofinanciamento.

O Fundo financia a Facilidade Nórdica para o Clima e o Fundo Fiduciário da Parceria para a Energia e o Ambiente (EEP África), que financia projectos com potencial para combater as mudanças climáticas e reduzir a pobreza nos países de baixo rendimento e de rendimento médio-baixo.

Cobertura Geográfica
Os países elegíveis para o NDF são:
- África: Benim, Burquina Faso, Etiópia, Gana, Quénia, Malawi, Moçambique, Ruanda, Senegal, Tanzânia, Uganda e Zâmbia;
- Ásia e América Latina.

Orientação Sectorial
Agricultura, Florestas e Biodiversidade, Energia, Transportes, Gestão de risco de desastres e Infraestruturas.

Tipo de Financiamento
Subvenções, empréstimos, acções, capital próprio. Exige cofinanciamento.

Procedimento de candidatura
Os domínios elegíveis para o financiamen to incluem actividades de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Dado que o NDF é uma instituição de cofinancia mento, o financiamento do NDF constitui normalmente uma parte do financiamento total do projecto ou do programa.

O fundo fornece financiamento principal mente por meio de bancos de desenvolvi mento multilaterais e bilaterais. Todas as decisões de financiamento são tomadas pelo Conselho de Administração do NDF.

O NDF normalmente financia um compo nente de um programa ou projecto maior, e a responsabilidade pelas negociações de aquisição e contrato cabe às autorida des nacionais.

Os projectos têm uma agência executora nacional e, em relação ao NDF, uma agência líder envolvida no financiamento do desenvolvimento. Todos os projectos são avaliados de acordo com os critérios principais do projecto:
1. Relevância climática e
2. Viabilidade econômica.

CONTACTOS

Email:
- info.ndf@ndf.fi
- nordicclimatefacility@ndf.fi

Endereço: Fabianinkatu 34, P.O. Box 185, 00171 Helsinki, Finlândia
Website: https://www.ndf.fi/project/nordic-climate-facility-ncf

4.2.4.AGÊNCIA SUECA PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL (SIDA)

A Agência Sueca para o Desenvolvimento Internacional (SIDA) é uma agência governamental, fundada em 1995 e com sede em Estocolmo. É mandatada pelo Governo e pelo Parlamento suecos para contribuir para a redução da pobreza e para a aplicação da política sueca de desenvolvimento global. As mudanças climáticas e o ambiente são uma prioridade para a SIDA.

A SIDA lançou uma série de programas globais temáticos e está empenhada no diálogo político internacional, numa tentativa de enfrentar os desafios globais e promover uma globalização que favoreça o desenvolvimento.

A SIDA coloca especial ênfase na gestão dos riscos e desafios globais, bem como na utilização das oportunidades. Ao fazê-lo, apoia os países de baixo e médio rendimento a aproveitarem as oportunidades de desenvolvimento e a adaptarem-se às mudanças globais.

Cobertura Geográfica
Global

Orientação Sectorial
Energia, Agricultura e Florestas, Gestão de desastres, Saneamento, Educação.

Tipo de Financiamento
Subvenções. Exige cofinanciamento.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura
As entidades públicas e privadas são elegíveis para financiamento. A SIDA trabalha em parceria com várias instituições que disponibilizam financiamento com base em critérios específicos[xxxi].

A SIDA trabalha com governos nacionais e fornece financiamento principalmente por meio de agências da ONU. Passos para aceder a financiamento:
Entre em contacto com a embaixada da Suécia no país para obter orientação sobre oportunidades de apoio financeiro.
É necessário uma consulta entre a SIDA e a organização que busca financiamento para determinar se ele se enquadra no plano estratégico da entidade.
Após a consulta, as organizações são convidadas a enviar uma nota conceitual à SIDA, seguida de uma proposta completa que inclua um documento do programa e uma estratégia.

A SIDA também divulga editais de subvenções em seu site[xxxii].

CONTACTOS

Instituição: SIDA Moçambique
Nome: n/d
Email: ambassaden.maputo@sida.se
Telefone: +258 21 480 300
Endereço: Avenida Julius Nyerere, 1128, Caixa Postal 338, Maputo, Moçambique
Website: www.swedenabroad.se/en/embassies/mozambique-maputo/





4.2.5.FOREIGN, COMMONWEALTH & DEVELOPMENT OFFICE (FCDO)

O FCDO tem programas com enfoque na acção climática. Apoia o governo moçam bicano na mobilização de financiamento climático para implementar as suas Contribuições Nacionalmente Determina das (NDCs) ao abrigo do Acordo de Paris, incluindo a criação de um Grupo de Trabalho sobre o Artigo 6 para aceder ao financiamento

Cobertura Geográfica

O FCDO trabalha a nível global, mas tem um foco prioritário na Ásia-Pacífico e em África.O Paquistão, a Síria, o Afeganistão, a Jordânia, o Bangladesh e o Nepal, bem como a Nigéria, a Etiópia, a Tanzânia e o Quénia, entre outros, são os principais países beneficiários. O FCDO apoia programas relacionados com o clima na maioria destes e de muitos outros países.

Orientação Sectorial

Os programas de mudanças climáticas do FCDO dão prioridade, entre outros, aos seguintes sectores: Crescimento verde e desenvolvimento com baixas emissões de carbono; Adaptação às mudanças climáticas; Redução dos riscos climáticos e transferência de riscos, incluindo seguros contra riscos climáticos;
Desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis; Eficiência energética, energias renováveis e transportes susten táveis.

Tipo de Financiamento

Subvenções, empréstimos em condições favoráveis, capital próprio e garantias.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura

São elegíveis entidades governamentais e não governamentais, e o critério de candidatura são determinados consoante o programa ou o convite de apresentação de propostas. Estão disponíveis subsídios até £ 50.000 para projectos com uma duração máxima de 2 anos, para organiza ções com rendimentos anuais inferiores a £250.000. Os pedidos de financiamento podem ser apresentados através do seu Website[xxxiii].

CONTACTOS

Instituição: FCDO Moçambique
Nome: Dominic Ashton – Director de Desenvolvimento
Email: dominic.ashton@fcdo.gov.uk
Telefone: +258 21 351 400
Endereço: 3º andar, Edifício JAT, Avenida 25 de Setembro, 420, Caixa Postal 93, Maputo, Moçambique
Website: https://devtracker.fcdo.gov.uk



4.2.6.FUNDO ABU DHABI PARA O DESENVOLVIMENTO (ADFD) - IRENA-ADFD APOIO À TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

O Fundo Abu Dhabi para o Desenvolvi mento (ADFD), com sede em Abu Dhabi, foi criado em 1971 para apoiar o desen volvimento económico sustentável e a redução da pobreza nos países em desenvolvimento. Em 2009, o ADFD assinou um acordo com a Agência Internacional para as Energias Renová veis (IRENA) para atribuir 350 milhões de USD sob a forma de empréstimos concessionais para apoiar projectos de energias renováveis nos países membros em desenvolvimento da IRENA.

O primeiro ciclo de financiamento de projectos teve lugar em 2012. Em cada ciclo anual, são disponibilizados até 50 milhões de dólares para um máximo de 10 projectos.

Cobertura Geográfica

- Global

Orientação Sectorial

- O ADFD apoia todos os tipos de projectos de energias renováveis nos países em desenvolvimento.

Tipo de Financiamento

- Subvenções, empréstimos em condi ções favoráveis.

Condições de Elegibilidade e Requisi tos para Candidatura

São elegíveis para financiamento Entida des governamentais e não governamen tais. Se o candidato for uma entidade governamental que não esteja envolvida nos assuntos de empréstimos internacio nais do país (por exemplo, o Ministério da Energia), o ADFD exige uma carta de intenções da entidade governamental que lida com os assuntos de empréstimos internacionais (por exemplo, o Ministério das Finanças ou da Cooperação Interna cional).

Se o candidato for uma agência privada ou semi-governamental, é necessária uma carta de garantia governamental, emitida pelo ministério que trata da cooperação e financiamento internacionais.
As candidaturas são submetidas a um processo em duas fases. Primeiro, são apresentadas propostas de resumo do projecto. Uma vez pré-selecionados, os candidatos podem apresentar a proposta de projecto completa.

Em ambas as fases, um painel de peritos avalia e comenta, e um comité consultivo comenta a relevância estratégica do projecto. O ADFD toma a decisão final.

CONTACTOS

Emails:
- adfd@irena.org
- info@adfd.ae

Telefone: +971 2 667 7100
Endereço: Khalidiyah (32nd) Street, Tower, Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos
Website: http://adfd.irena.org/

4.2.7.FUNDO DE PARCERIA GLOBAL PARA O CLIMA (GCPF)

O Fundo de Parceria Global para o Clima (GCPF) é um instrumento de financiamento inovador que facilita investimentos de base alargada em projectos relevantes para o clima em países selecionados. Para o efeito, concede linhas de crédito a instituições financeiras locais, que estas utilizam para oferecer empréstimos para investimentos em energias renováveis, eficiência energética e redução de gases com efeito de estufa.

O fundo tem por objectivo obter um efeito de alavanca significativo dos fundos públicos, mobilizando recursos financeiros adicionais de investidores públicos e privados.

Através da utilização eficiente da energia e da promoção das energias renováveis, o GCPF contribui significativamente para a redução das emissões de gases com efeito de estufa. Funciona em paralelo com as medidas adoptadas pelos diferentes países para reduzir as emissões de CO2 e aumentar a segurança do aprovisionamento energético.

Cobertura Geográfica
- Ásia, Médio Oriente e África.

Orientação Sectorial
- Energia

Tipo de Financiamento:
- Empréstimos concessionais e empréstimos não concessionais.

Exige cofinanciamento.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura
- O Fundo de Parceria Global para o Clima (GCPF) fornece principalmente financiamento a instituições financeiras locais, que concedem empréstimos para produtos energéticos que beneficiam pequenas e médias empresas e agregados familiares.

Os projectos elegíveis abrangem diferentes sectores e dimensões de empréstimo: Projectos de eficiência energética: Os projectos elegíveis devem permitir poupanças de CO2 previstas de, pelo menos, 20%.

Projectos de energias renováveis: A maioria das tecnologias de produção de energia renovável comercialmente viáveis é elegível para financiamento, com exceção da produção de bio líquidos ou biocombustíveis. O GCPF visa projectos de energias renováveis para o mercado retalhista, tais como sistemas solares domésticos, bem como centrais de produção de energias renováveis em pequena escala.

Instituições financeiras: O GCPF financia instituições financeiras locais que: estão empenhadas em construir uma carteira de empréstimos ecológicos e cumprem as normas sociais e ambientais do GCPF.

Investimentos directos: O GCPF financia projectos de pequena escala (normalmente 30 MW) que: se encontrem numa fase final de desenvolvimento ou totalmente autorizados e cumpram as normas de gestão social e ambiental do GCPF.

Assistência Técnica

Paralelamente ao GCPF, foi criado um mecanismo de assistência técnica para prestar assistência técnica (AT), principalmente para ajudar os beneficiários do fundo no seu desenvolvimento e crescimento, bem como para facilitar novos investimentos do fundo e proteger os já existentes.

O mecanismo de assistência técnica é patrocinado pelo Ministério Federal Alemão do Ambiente, da Conservação da Natureza, da Construção e da Segurança Nuclear (BMUB) e pelo Banco de Desenvolvimento da Áustria (OeEB).

As actividades que podem ser financiadas através do mecanismo de assistência técnica incluem: Apoio ao desenvolvimento de empresas; avaliações técnicas de potenciais iniciativas; apoio às instituições financeiras no desenvolvimento da sua carteira de financiamento de energia sustentável.

CONTACTOS

Email geral: info@gcpf.lu
Email financeiro: finance@gcpf.lu
Telefone: +41 44 403 0500
Endereço: Zollstrasse 17, 8005 Zurique, Suíça
Website: http://www.gcpf.lu



4.2.8.FUNDO FRANCÊS PARA O AMBIENTE MUNDIAL

O Fundo Francês para o Ambiente Mundial (FFEM) foi criado pelo Governo Francês em 1994, na sequência da primeira Cimeira da Terra, para implementar projectos de desenvolvimento sustentável que integrem a preservação dos bens públicos mundiais, a solidariedade internacional e a inovação nos países em desenvolvimento e emergentes.

O FFEM promove soluções inovadoras nos domínios da biodiversidade, do clima, das águas internacionais, da degradação dos solos, incluindo a desflorestação, dos poluentes químicos e da camada de ozono estratosférico.

Cobertura Geográfica

Ásia Oriental, Central e do Sul, Médio Oriente, Norte de África e África Subsariana.

Orientação Sectorial

Agricultura, Cidades, Energia, Florestas e outras utilizações do solo, Oceanos e costas e Resíduos.

Tipo de Financiamento

- Subvenções. Exige cofinanciamento.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura

São elegíveis para financiamento: Entidade pública, Organização Internacional e Organização sem fins lucrativos ou da sociedade civil, Sector privado. Para receber financiamento do FFEM, um projecto deve satisfazer nove critérios de elegibilidade:

- Contribuir para a protecção do ambiente a nível mundial;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável local num ou mais países em desenvolvimento
- Ser inovador;
- Ter valor demonstrativo e capacidade de reprodução;
- Económica e financeiramente sustentável após o fim do financiamento;
- Ecológica e ambientalmente viável;
- Social e culturalmente aceite, com apropriação local;
- Quadro institucional adequado;
- Mecanismo de controlo e avaliação.

Os candidatos devem se inscrever enviando uma nota de oportunidade de projecto a uma das seis instituições membros da FFEM. Mais informações sobre os requisitos podem ser encontradas aqui[xxxiv].

Após a validação da nota por um membro da FFEM, ela será enviada ao comitê de selecção da FFEM e, em seguida, ao comitê director. Os candidatos podem encontrar editais para projectos específicos na plataforma do fundo[xxxv].

CONTACTOS

Email: ffem@afd.fr
Endereço: 5, rue Roland Barthes, 75012 Paris, França
Website: http://www.ffem.fr/
https://www.ffem.fr/en/submit-project



4.2.9.SEED CAPITAL ASSISTANCE FACILITY (SCAF)

O Seed Capital Assistance Facility (SCAF) é um fundo fiduciário de vários doadores gerido pelo PNUA e apoiado pelo Ministério Federal Alemão do Ambiente, juntamente com o FCDO. Disponibiliza financiamento durante a fase de desenvolvimento de projectos realizados em países em desenvolvimento e em economias emergentes que visam promover a utilização de tecnologias respeitadoras do clima (por exemplo, energias renováveis, eficiência energética).

O objectivo destas actividades é estimular o investimento privado. A assistência disponível vai desde o apoio financeiro a estudos de viabilidade e planos de negócios na fase de pré-investimento até ao cofinanciamento de procedimentos de autorização e verificações técnicas e jurídicas na fase final do desenvolvimento do projecto. Esta abordagem permite ultrapassar os obstáculos financeiros normalmente associados à fase de desenvolvimento do projecto.

A visão do SCAF consiste em aumentar a disponibilidade de investimento para o desenvolvimento inicial de projectos com baixo teor de carbono nos países em desenvolvimento, contribuindo para o desenvolvimento sustentável com baixo teor de carbono, o crescimento económico, a redução da pobreza e a mitigação das mudanças climáticas. O SCAF aborda esta lacuna de financiamento fornecendo apoio financeiro numa base de partilha de custos e cofinanciamento a projectos de baixo carbono através de fundos de capital privado, fundos de capital de risco (VC) e empresas de desenvolvimento de projectos (DevCos).

Cobertura geográfica

- Sudeste Asiático e/ou África Subsariana

Orientação sectorial

- Energia e Pobreza

Tipo de Financiamento

- Subvenções. Exige cofinanciamento.

Critérios de Elegibilidade

- São elegíveis para financiamento todos países/empresas (países menos desenvolvidos, outros países de baixo rendimento e países e territórios de rendimento médio-baixo) na Ásia e África, com enfoque para produção de energias renováveis, eficiência energética e de recursos, energias renováveis e cadeias de abastecimento de energia/eficiência de recursos.

- Adesão aos princípios e políticas de ESG. O financiamento do SCAF deve ser igualado em 50% pelo beneficiário.

CONTACTOS:

Email: info@scaf-energy.org
Endereço: Frankfurt School of Finance & Management gGmbH, Adickesallee 32-34, 60322 Frankfurt am Main, Alemanha
Website: https://scaf-energy.org



4.2.10.PROPARCO

A Promotion and Participation Company for Economic Cooperation é uma filial do Grupo AFD centrada no desenvolvimento do sector privado. Há mais de 45 anos que promove o desenvolvimento económico, social e ambiental sustentável. Proparco financia e apoia tanto as empresas como as instituições financeiras em África, na Ásia, na América Latina e no Médio Oriente. As suas operações visam reforçar a contribuição dos actores privados para a realização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) adoptados pela comunidade internacional em 2015.
Para o efeito, o Proparco financia empresas cuja actividade contribui para a criação de emprego e de rendimentos dignos, para o fornecimento de bens e serviços essenciais e para a luta contra as mudanças climáticas.

Choose Africa Initiative: Desde 2019, PROPARCO participa desta iniciativa para acelerar o crescimento das PMEs africanas, disponibilizando 2,5 bilhões de euros em empréstimos bancários, garantias e investimentos em capital.

Cobertura geográfica

- África, Ásia, América Latina e Oriente Médio.

Orientação sectorial

- A sua Acção centra-se nos sectores-chave do desenvolvimento: as infraestruturas, principalmente as energias renováveis, a agroindústria, as instituições financeiras, a saúde e a educação.

Tipo de Financiamento

- Empréstimos concessionais.

Critérios de Elegibilidade

PROPARCO financia principalmente microempresas, pequenas e médias empresas (PMEs), e startups em sectores chave como infraestrutura, saúde, agroindústria, e energias renováveis.

- **Impacto Social e Ambiental**: As empresas devem demonstrar um compromisso com o desenvolvimento sustentável e ter políticas ambientais e sociais robustas.
- **Governança**: A empresa deve ter uma boa estrutura de governança, incluindo transparência e responsabilidade na gestão.
- **Viabilidade Financeira:** A empresa deve apresentar um plano de negócios sólido e viável, mostrando capacidade de gerar retorno sobre o investimento.

CONTACTOS

Instituição: AFD Moçambique
Email: afdmaputo@afd.fr
Telefone: +258 82 30 68 040 / +258 82 30 68 330
Endereço: Av. de Julho nº 1500, 2647, Maputo, Moçambique
Website: www.proparco.en
https://www.proparco.fr/en/investment-funds



4.3.MERCADOS DE CARBONO



4.3.1.MECANISMO DE PARCERIA PARA O CARBONO FLORESTAL FCPF - FUNDO DE PREPARAÇÃO

O Mecanismo de Parceria para o Carbono Florestal (FCPF), administrado pelo Banco Mundial, é uma parceria global de governos, empresas, sociedade civil e povos indígenas, centrada na redução das emissões resultantes da desflorestação e da degradação florestal, na conservação das reservas de carbono florestal, na gestão sustentável das florestas e no aumento das reservas de carbono florestal nos países em desenvolvimento, actividades geralmente designadas por REDD+.
O FCPF trabalha com 47 países em desenvolvimento em África, na Ásia, na América Latina e nas Caraíbas, juntamente com 17 doadores que fizeram contribuições e assumiram compromissos no valor total de 1,3 mil milhões de dólares.
O FCPF apoia os esforços de REDD+ através dos seus Fundos de Preparação e de Carbono.

Cobertura Geográfica
África, Ásia e América do Sul.

Orientação Sectorial
Florestas

Tipo de Financiamento
O Fundo de Preparação baseia-se em subvenções. No âmbito do Fundo de Carbono, os fundos são entregues em troca de reduções de emissões (financiamento baseado em resultados).

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura
O FCPF está aberto aos Países Participantes de REDD+. Os Países Participantes de REDD+ são definidos como países em desenvolvimento localizados em uma área subtropical ou tropical que assinaram um Acordo de Participação para participar do Fundo de Preparação.
Quarenta e sete países em desenvolvimento foram selecionados para participar do FCPF (18 na África, 18 na América Latina e 11 na região da Ásia-Pacífico).
O Fundo de Carbono está aberto apenas aos países que prepararam uma Proposta de Preparação de Preparação e que viram o seu Pacote de Preparação (Pacote R) aprovado pelo CP no âmbito do Fundo de Preparação do Mecanismo de Parceria para o Carbono Florestal (FCPF).

Critérios de elegibilidade
- Potencial para gerar reduções de emissões sustentáveis de alta qualidade e benefícios sociais e ambientais;
- Escala de implementação
- Coerência com as normas de conformidade emergentes no âmbito da CQNUAC e de outros regimes;
- Potencial para gerar valor de aprendizagem para o FCPF e outros participantes
- Mecanismos claros e transparentes de "partilha de benefícios" com amplo apoio da comunidade;
- Consultas transparentes às partes interessadas.

São considerados os seguintes critérios:
- A extensão da apropriação do programa pelo governo e pelas partes interessadas relevantes, a coerência com as estratégias nacionais ou sectoriais e a viabilidade para reduzir a desflorestação e a degradação florestal;
- A necessidade de equilibrar as experiências e a aprendizagem nos diferentes continentes e nos principais biomas florestais do mundo.
- As abordagens que podem contribuir para o objectivo de aprendizagem do FCPF.

CONTACTOS

Rafael Saute
Email: rsaute@worldbank.org
Andrew Zakharenka (World Bank - TTL)
Ivan Abdul Dula Remane (World Bank - Co-TTL)
Email geral: info@worldbank.org
Web: www.forestcarbonpartnership.org



4.3.2.O FUNDO DE CARBONO - INICIATIVA DE CARBONO PARA O DESENVOLVIMENTO (CI-DEV)

A Iniciativa Carbono para o Desenvolvimento (Ci-Dev) reforça a capacidade de acesso ao financiamento do carbono, principalmente em torno do acesso à energia nos países em desenvolvimento.
A Ci-Dev utiliza pagamentos por desempenho baseados na redução de emissões para apoiar projectos que utilizam tecnologias limpas e eficientes em países com baixos rendimentos. O Fundo de Carbono fornece pagamentos baseados no desempenho a programas de acesso à energia sob a forma de compras de reduções certificadas de emissões de carbono. A Iniciativa de Dióxido de Carbono para o Desenvolvimento (Ci-Dev) é um projecto do Banco Mundial que visa desenvolver o mercado de carbono em países mais pobres.

Cobertura Geográfica
- Ásia Oriental e Central, Europa, Médio Oriente, Norte de África e África Subsariana.

Orientação Sectorial
- Energia

Tipo de Financiamento
Subvenções e outros.

Condições de Elegibilidade
Para ser elegível ao financiamento deve fazer parte da ajuda pública para desenvolvimento (APD)[4].

CONTACTOS

Instituição: Carbon Initiative for Development (Ci-Dev)
Nome: Katherine Smithies
Email: ksmithies@worldbank.org
Endereço: Av. Kenneth Kaunda, nº 1224, Maputo, Moçambique
Website: https://www.ci-dev.org/

4.3.3.MECANISMO TRANSFORMATIVO PARA ACTIVOS DE CARBONO (TCAF)

O Mecanismo Transformativo para Activos de Carbono (TCAF), uma iniciativa do Banco Mundial, ajuda os países em desenvolvimento a implementar os seus planos de redução de emissões, trabalhando com eles para criar classes de activos de carbono associados a reduções de emissões de gases com efeito de estufa, incluindo as conseguidas através de acções políticas. O mecanismo mede e paga as reduções de emissões em programas de grande escala em domínios como as energias renováveis, os transportes, a eficiência energética, a gestão de resíduos sólidos e as cidades com baixas emissões de carbono.

A nível interno: O TCAF ajuda os países a implementar preços de carbono baseados no mercado e medidas sectoriais de mitigação nos sectores emissores das economias desses países, assim alavancando as finanças públicas através destes programas para criar condições favoráveis para o investimento do sector privado em tecnologias de baixo carbono, fornecer modelos para uma mitigação eficiente e de baixo custo (globalmente e em escala) e alcançar um impacto transformacional duradouro.

Internacionalmente: Os esforços do TCAF fornecem o processo internacional estabelecido em Paris para desenvolver normas e acordos para futuros instrumentos de crédito de carbono e transferência de activos de mitigação.

O TCAF testa vários métodos para transferir de forma transparente os "resultados da mitigação" entre as partes e para proporcionar uma contabilidade e transparência rigorosas, garantindo assim a integridade ambiental dos activos.

Cobertura Geográfica
- África

Orientação Sectorial
- Agricultura, Cidades, Energia, Indústria e Infraestruturas, Transportes e Saneamento.

Tipo de Financiamento
- Subvenções

Condições de Elegibilidade
São elegíveis todos países em fase de desenvolvimento, com interesse em transacionar no mercado de carbono. O TCAF financia projectos que visam a redução de emissões de carbono e a implementação de tecnologias de baixo carbono.

Os projectos devem demonstrar um potencial significativo de impacto transformativo, incluindo escalabilidade e replicabilidade.

Os projectos devem ser capazes de fornecer reduções verificadas de emissões (VERs) que podem ser certificadas e monitoradas.
O processo de aplicação envolve preparação da proposta, submissão, avaliação e aprovação.

CONTACTOS

Email: tcaf@worldbank.org
Katherine Smithie-Ponto focal para mecanismos de financiamento do Banco Mundial
Email: ksmithies@worldbank.org
Leonor Costa Neves - Responsável pelos Assuntos Externos
Email: lcostaneves@worldbank.org
Web: https://www.tcafwb.org/

[4]A Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) designa o conjunto de financiamentos concedidos pelos stakeholders públicos dos países mais ricos para melhorar as condições de vida nos países de renda baixa e média.

4.3.4.BIOCARBON FUND INICIATIVA PARA PAISAGENS FLORESTAIS SUSTENTÁVEIS (ISFL)

O conceito do Fundo BioCarbono foi revelado pela primeira vez na reunião do Grupo de Katoomba, em março de 2002, e foi aprovado pelo Conselho de Administração Executivo do Banco Mundial em 2003. A ISFL tem como objectivo catalisar o desenvolvimento de uma economia rural com baixo teor de carbono em cada uma das suas áreas programáticas, que resultará simultaneamente em oportunidades de subsistência para as comunidades e numa redução global das emissões baseadas na terra. Quatro pilares de concepção orientam o objectivo geral da ISFL de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, enquanto aborda a pobreza e a utilização insustentável dos solos.

Cobertura Geográfica

- África

Orientação Sectorial

- Agricultura, Florestas, Cidades e Infraestruturas.

Tipo de Financiamento

- Subvenções e assistência técnica com base em subvenções e esforços de reforço das capacidades, bem como pagamentos baseados nos resultados para as reduções de emissões alcançadas.

Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura

Os países ISFL são selecionados com base em critérios que proporcionam a melhor base para que os programas ISFL atinjam o maior impacto possível. Esses critérios garantem que os países estejam preparados para empreender um programa complexo de uso da terra que será governado e monitorado com eficácia. Também avaliam o compromisso da comunidade global em trabalhar coletivamente para encontrar soluções nacionais, de modo que os países tenham o apoio necessário para obter resultados.

Critérios do Programa ISFL

Envolvimento e capacidade para programas de grande escala: A ISFL avalia o grau de preparação para um programa de redução de emissões em larga escala. Isso se baseia em uma avaliação preliminar do engajamento e da capacidade de um país para um programa baseado em resultados ou REDD+ e seu potencial para reduzir as emissões de carbono. Em particular, são consideradas as ligações entre os esforços nacionais para a utilização sustentável da floresta e outras utilizações da terra, bem como as disposições institucionais em vigor e a capacidade dos intervenientes locais para implementar esse programa.

Ambiente propício e governação: A ISFL avalia a qualidade actual do ambiente propício e o seu potencial de melhoria, considerando a força da governação, o envolvimento do sector privado e as iniciativas nacionais de crescimento verde.
Factores agrícolas da alteração do uso do solo: A ISFL analisa os factores agrícolas subjacentes à alteração da utilização dos solos para compreender quais os produtos de base, caso existam, que são os principais motores e se a pressão sobre as florestas pode ser considerada histórica.

Para aceder ao BioCarbon Fund, os países florestais propõem projectos que podem certificar as suas reduções de emissões ao abrigo de uma série de normas, como o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC).

Para a selecção das jurisdições ISFL, é considerada uma série de indicadores quantitativos e qualitativos de alto nível em três áreas, incluindo o grau de preparação para o REDD, factores gerais não relacionados especificamente com o REDD+ ou a agricultura (como o envolvimento do sector privado no país e potenciais co-benefícios) e factores de dinamização agrícola.

Os projectos só são considerados se conservarem gases com efeito de estufa nas florestas, nos ecossistemas agrícolas e noutros ecossistemas.

CONTACTOS

Web: http://www.biocarbonfund.org/
(ISFL website: http://www.biocarbonfund-isfl.org/)
Ellysar Baroudy- Coordenadora do BioCarbon Fund
Email: ebaroudy@worldbank.org
Roy Parizat -Gestor do Fundo ISFL
Email: rparizat@worldbank.org
Email Geral: fmt_isfl@worldbank.org



4.4. MECANISMOS NACIONAIS



4.4.1. FUNDO DE ENERGIA - FUNAE

O Fundo de Energia, abreviadamente designado "FUNAE, FP", é uma Instituição pública moçambicana criada ao abrigo do Decreto no 24/97, de 22 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto 101/2020, de 12 de Novembro, com o objectivo de financiar e implementar projectos de energia de modo a aumentar o seu acesso nas zonas rurais.

Objectivos principais:

- Expandir o acesso à energia: Fornecer eletricidade às comunidades rurais e remotas.
- Promover as Energias Renováveis: Apoiar o desenvolvimento e utilização de tecnologias de energias renováveis.
- Melhorar a Eficiência Energética: Implementar projectos que melhorem a eficiência energética e reduzam o consumo de energia.

Orientação sectorial

Transição energética e energias renováveis

Condições de elegibilidade

Para aceder financiamento do Fundo Nacional de Energia (FUNAE), é necessário estar alinhado aos princípios do Fundo.

Janela de Financiamento

A janela de financiamento do FUNAE pode variar conforme as chamadas de propostas. Actualmente, estão abertas as seguintes janelas: A linha de crédito BCI SUPER é o resultado de uma parceria entre a UNIDO, o Banco BCI, e o Fundo de Energia (FUNAE) com financiamento de Global Environment Facility (GEF) no âmbito do projecto Towards Sustainable Energy for All in Mozambique (TSE4ALLM). Vide mais delalhes nas descrições a posterior.

A Facilidade +Energia, criada no âmbito do projecto de Acesso a Energia Sustentável e Banda Larga nas Zonas Rurais de Moçambique, ProEnergia+. É financiada pelo Banco Mundial no âmbito do projecto ProEnergia+, com uma dotação inicial de 26 milhões de dólares, é gerido pela Bamboo Capital Partners em nome do FUNAE. Esta janela lançou duas chamadas para propostas de empresários abertas entre Abril e meados de Maio do corrente ano.

CONTACTOS

Av. 25 de setembro 1218, Maputo, Moçambique, Maputo, Moçambique
Telefone: +258 82/84 321 6550
Web: www.funae.co.mz
Email Geral: info@funae.co.mz
Ponto focal: Isália Dimene - PCA
Email: isaliadimene@funae.co.mz

4.4.2.BRILHO

BRILHO é um consórcio liderado pela SNV Netherlands Development Organisation, juntamente com a Practical Action Consulting (PAC), MARGE como parceiros, e GreenLight e Catalyst como prestadores de serviços.

Orientação Sectorial

Energia

Cobertura Geográfica

Nacional

Tipo de Financiamento

As empresas podem solicitar o apoio financeiro do MDF do BRILHO, a ser entregue na forma dos seguintes mecanismos:

- Financiamento catalítico não reembolsável (GC), para apoiar as empresas a cobrir os custos directos e riscos associados ao início e/ou expansão dos seus negócios no mercado, destinados a cobrir custos de instalação e capital de giro a serem desembolsados antecipadamente ou com base em marcos.
- Financiamento Baseado em Resultados (RBF), fornecendo incentivos direccionados às empresas, providenciando serviços de energia a mercados mais desafiadores e alavancando ainda mais o investimento do sector privado; o incentivo da subvenção do RBF será desembolsado após a verificação dos resultados relatados das vendas.

Condições de elegibilidade e requisitos para candidatura

As condições de elegibilidade são apresentadas em específico a cada chamada para propostas divulgada.
Janelas de Financiamento.
O BRILHO abriu uma janela para a recepção de candidaturas para productos solares fora da rede e soluções de cozinha melhorada, a partir de Fevereiro de 2022, actualmente a janela está fechada para novas candidaturas.

Assistência Técnica

Para além do apoio financeiro, o MDF do BRILHO disponibilizará Assistência Técnica (AT), para apoiar as empresas a desenvolverem modelos de negócio, planos e/ou estratégias operacionais para, por um lado entrar no mercado moçambicano ou, por outro lado aumentar e expandir as suas actividades e capacidades.

A AT será implementada através de fornecedores do Serviço de Desenvolvimento

CONTACTOS

Para mais informações acerca do programa consulte:
Website: https://brilhomoz.com/#
Endereço: Avenida do Zimbabwe, nº 1536, Maputo, Moçambique
Email Geral: info@brilhomoz.com
Email Institucional da SNV em Moçambique: mozambique@snv.org

4.4.3.FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (FNDS)

O FNDS é uma iniciativa nacional criada para financiar projectos que contribuam para o desenvolvimento sustentável, incluindo Acções voltadas para a mudan ça climática. Ele oferece apoio financeiro para projectos nas áreas de mitigação e adaptação aos impactos das mudanças climáticas, como a construção de infraes truturas resilientes e a promoção de tecnologias de baixo carbono.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS) com o Financiamento do Banco Mundial, desenvolveu o Esque ma de Subvenções Comparticipadas cujo objectivo é melhorar a capacidade dos beneficiários (indivíduos e empresas) em aumentar os seus investimentos e criar valor adicional aos produtos através de investimentos orientados para o Merca do bem como proporcionar maior acesso à capacitação e transferência de tecnolo gia.

O Esquema de Subvenções Compartici padas pretende promover o Desenvolvi mento de negócios rurais de forma inclusiva, integrada e sustentável, com vista a melhoria das condições de vida no meio rural.

Orientação Sectorial

- Energia, Tecnologia, Estrada, Água e Finanças Rural.

Condições de elegibilidade e requisitos para candidatura

O processo de selecção das candidaturas às Subvenções Comparticipadas do FNDS é efectuado de forma competitiva por via de Chamadas públicas de manifestação de Interesse realizadas periodicamente. Actualmente estão disponíveis cinco produtos financeiros, sendo: o SUSTENTA Agro, SUSTENTA Bio, SUSTENTA Comunidade, SUSTENTA Jovem, e o SUSTENTA Emergência. Estes produtos estão enquadrados nos projec tos em implementação no FNDS, nomea damente: Sustenta/Landscape[xxxvi]; MozBio[xxxvii]; e MozFIP[xxxviii].

O Critério Principal de elegibilidade para as propostas das empresas e indivíduos é a Sustentabilidade Económica, Finan ceira, Social e Ambiental. Os critérios -chave comuns para a apresentação das propostas são:

- Experiência na área de negócio que pretende desenvolver;
- Não possuir dívidas/incumprimento com terceiros (Banca/Estado);
- Garantir ligações e benefícios multiplicadores para as comunida des e populações a volta do sub-pro jecto;
- Disponibilidade para comparticipar no Projecto; e
- Cumprir com os critérios previstos na ficha do produto.

CONTACTOS

Instituição: FNDS
Nome: Cláudio Borges – PCA
Emails: claudio.borges@fnds.gov.mz / fnds@fnds.gov.mz
Endereço: Av. Acordos de Lusaka - Praça dos Heróis Moçambicanos, Edifício do MAAP - Bloco A - R/C
Website: www.fnds.gov.mz

4.4.4.FUNDO DE ACESSO SUSTENTÁVEL ÀS ENERGIAS RENOVÁVEIS (FASER)

A Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade (FDC) e a GIZ, através dos programas Energising Development (EnDev) e Green People's Energy (GPE) em Moçambique, criaram o Fundo de Acesso Sustentável às Energias Renová veis.

O FASER responde à necessidade de propor alternativas para a redução da pobreza e encoraja o crescimento económico nas zonas rurais, urbanas e peri-urbanas de Moçambique, através do desenvolvimento de tecnologias modernas de energia renovável (por exemplo, fogões melhorados, sistemas solares, bombas de irrigação solar, etc.) O FASER garante apoio financeiro e técnico para empresas que implemen tam soluções de energia renovável em áreas rurais, promovendo o acesso à energia limpa e sustentável, o fundo é baseado em resultados (RBF).

Orientação sectorial

- Energia

Condições de elegibilidade e requisitos para Candidatura

- As empresas podem candidatar-se ao apoio apresentando uma manifestação de interesse para confirmar a elegibilidade e uma candidatura completa ao FASER durante os convites à apresentação de propostas, que são anunciados publicamente nos jornais locais e na página web do FASER.
- As candidaturas são revistas e aprovadas/rejeitadas pelo Comité Técnico do FASER. Se a candidatura for bem-sucedida, a empresa celebra um contrato com a FDC.
- O contrato garante o pagamento de incentivos mediante a apresentação de uma submissão pela empresa e desde que as vendas/resultados pretendidos possam ser verificados positivamente.

CONTACTOS

Website: https://www.faser.co.mz/
Endereço: Avenida do Zimbabwe, nº 1536, Maputo, Moçambique
Email: faser.moz@giz.de
Taira Pene – Ponto Focal Energias Renováveis FDC
Email: taira.pene@fdc.org.mz
Gervásio Mavengue – Assessor Senior de Programas
Email: gervasio.mavengue@giz.de



4.4.5.FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL (PROAZUL)

O Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul (ProAzul) é um mecanismo financeiro do governo de Moçambique, criado para promover o desenvolvimento sustentável das actividades relacionadas à economia azul. Isso inclui a exploração sustentável das águas interiores, mar e linha costeira.

O Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul, FP – ProAzul, é um mecanismo financeiro do Governo que trabalha em parceria com os diferentes sectores do Estado, sector privado e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam alinhados com iniciativas efectivas de exploração sustentável das águas interiores, mar e linha costeira criado pelo decreto 91/2019 de 27 de Novembro.

Entre as principais actividades que realiza o Fundo estão a gestão financeira e estratégica de projectos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos, além da assistência técnica ao Governo de Moçambique no desenvolvimento da Economia Azul e o cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o objectivo 14.

O ProAzul irá operacionalizar uma Plataforma que funcione como porta de entrada e articulação entre ofertantes e demandantes – Governo, Parceiros de Cooperação, Sector Privado, ONGs e Academia – assegurando a triagem, repasse e acompanhamento a todos eles, de informação sobre as necessidades de financiamento de projectos destinados ao desenvolvimento da economia azul, em especial aos sectores de portos e infraestrutura, recursos minerais e hidrocarbonetos, pesca e aquacultura, cultura, turismo e desporto, transporte marítimo e indústria naval, energia e pesquisa e desenvolvimento.

Objectivos Principais.

Desenvolvimento Sustentável: Promover o uso sustentável dos recursos marinhos e costeiros.

Apoio Financeiro: Fornecer financiamento para projectos que contribuam para a economia azul, como pesca, aquacultura, turismo, e energia renovável.

Parcerias: Trabalhar em colaboração com sectores do governo, sector privado, ONGs e academia para alinhar recursos estratégicos e financeiros com iniciativas sustentáveis

Orientação sectorial

- Pesca, Aquacultura Comercial e Negócios

Critérios de Elegibilidade

- Ser entidade registrada em Moçambique;
- Ter uma experiência comercial de minima 5 anos;
- Apresentação de um plano de negócios que integre a comunidade no modelo produtivo;
- Cumprir com os critério de salvaguarda social e ambiental (licença ambiental, mecanismo de transferência de conhecimento técnico para as comunidades, plano de genéro e mecanismo de diálogo e reclamações;
- Assinatura do compromisso em gestão sustentável de recursos naturais;
- No caso da actividade de pesca apresentar licença de pesca em dia e registo legal da embarcação.

Procedimentos de Candidatura

- Os interessados poderão obter o modelo do plano de negócios, através de:
- Website do ProAzul: www.proazul.gov.mz; CTA ao nível da província;
- SPAE ao nível da província;
- Equipe do programa MaisPeixe Sustentável ao nível da província

CONTACTOS

Endereço: Avenida Emília Daússe, N.º 591, R/C, Maputo, Moçambique
Ponto focal: Mateus Tembe: Administrador de Operações
Telefone: +258 21 300 571
Email: info@proazul.gov.mz
Website: proazul.gov.mz

4.4.6.FUNDAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE BIOFUND

A Fundação para Conservação da Biodiversidade é uma instituição financeira moçambicana e de gestão privada que tem por objectivo financiar a conservação da biodiversidade em Moçambique.

Com a criação da BIOFUND, introduz-se em Moçambique o conceito de fundo ambiental (Conservation Trust Fund): uma rede global de instituições que se regem segundo parâmetros e princípios definidos pela CFA (Conservation Finance Alliance).

A BIOFUND actua em várias frentes, incluindo:
Conservação de Áreas Protegidas: Apoio financeiro e técnico para a gestão de parques nacionais e reservas.
Desenvolvimento Comunitário: Programas que envolvem as comunidades locais na conservação e no uso sustentável dos recursos naturais.
Educação e Sensibilização Ambiental: Campanhas e programas educativos para aumentar a conscientização sobre a importância da biodiversidade.

Janela de financiamento

Um dos programas destacados é o **PROMOVE Biodiversidade**, que abrange áreas de conservação nas províncias de Nampula e Zambézia, além de oferecer apoio institucional a nível nacional.

CONTACTOS

Endereço: Rua dos Sinais, nº50, Bairro Polana Cimento A, Maputo - Moçambique
Telefone: +258 85 299 9580
E-mail: info@biofund.org.mz
Ponto focal: Sean Nazerali- Director de Financiamentos Inovadores
Email: snazerali@biofund.org.mz



4.4.7.LINHA DE CRÉDITO SUPER /BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTOS (BCI)

A linha foi lançada em Abril de 2021, resultado de uma parceria entre a UNIDO, o Banco BCI, e o Fundo de Energia (FUNAE) com financiamento do Global Environment Facility (GEF) no âmbito do projecto Towards Sustainable Energy for All in Mozambique (TSE4ALLM). A mesma possui um volume total de financiamento de cerca de 60 milhões de Meticais, destinados a Pequenas e Médias Empresas, Empresários Individuais, Associações, Cooperativas, ONGs, de modo que tenham acesso a fundos com condições atractivas.

A linha possui uma taxa de juro de 7,50% de Taxa Anual Efectiva, para além de que a taxa de Juros Fixa pelo Prazo do Financiamento, existe uma possibilidade de até 1 ano de carência de Capital, nas soluções de investimento e, é realizada assistência especializada para orientação de candidatos e avaliação de projectos.

Orientação Sectorial
Energia e agricultura sustentável

Produtos Elegíveis
Tecnologias: Sistemas solares para bombeamento de água e irrigação; Secadores Solares para fruta e vegetais; Sistemas de refrigeração para pescado, fruta e vegetais; Sistemas de ventilação para armazéns; Sistemas Solares para Processamento; (Moagem, trituração, descasque, corte, embalagem, etc).
Sistemas solares fotovoltaicos para fins produtivos no sector comercial: Sistemas de abastecimento de água; Sistemas solares para geração de energia em telhados de estabelecimentos comerciais; Sistemas solares para plataformas digitais nas zonas rurais; Sistemas solares para recarregamento de baterias; Sistemas solares para aquecimento de água.
Transformação de Resíduos orgânicos em energia: Sistemas de aproveitamento de biomassa para produção de biogás; Sistemas de aproveitamento de biomassa para produção de electricidade.

Critérios de Elegibilidade
- Beneficiários: Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME); Empresários em Nome Individual (EI); Associações; Cooperativas e ONGs que pretendam implementar sistemas de energias renováveis para uso produtivo no ramo de agronegócios (agricultura e processamento agroalimentar) em Moçambique.

Procedimentos de Candidatura
Para beneficiar da linha de crédito, as entidades devem submeter a sua Manifestação de Interesse através da subscrição no portal do fundo[xxxix]. Requerentes podem ainda submeter sua manifestação de interesse através do FUNAE[xl].

CONTACTOS

Telefone: +258 21 300 571/68/81
E-mail: info@bci.co.mz
Website: www.bci.co.mz
Endereço Sede: Avenida 25 de Setembro, nº 4, Maputo, Moçambique

4.4.8.LINHA DE CRÉDITO BCI-ECO AMBIENTAL

A Linha de Crédito com condições atractivas para Clientes Particulares, Micro, Pequenas e Médias Empresas, Empresários em Nome Individual, e Grandes Empresas para o financiamento de projectos de produção de energia com fontes renováveis, e ainda para a aquisição de equipamentos com eficiência energética (EE) ou envolvam a utilização de energias renováveis (ER).

Os projectos financiados devem ser de energias renováveis, ou representar um investimento em eficiência energética com uma poupança de energia ou redução de emissões CO2 de pelo menos 15%. A linha possui um Montante de 3 milhões de euros a desembolsar.

Critérios de Elegibilidade
- Ser titular de uma Conta à Ordem no BCI em Meticais;
- Auferir rendimentos suficientes para responder às responsabilidades do financiamento;
- Os Clientes sem conta bancária no BCI deverão abrir uma Conta à Ordem e apresentar extractos das suas principais contas nos outros Bancos, dos últimos 6 meses para Clientes Particulares, ou dos últimos 12 meses para Clientes Empresas, de modo a facultar ao BCI informação histórica que permita avaliar a sua capacidade financeira;
- Não ter crédito em situação irregular na Central de Registo de Crédito do Banco de Moçambique e/ou mais de uma devolução de Cheques por insuficiência de fundos nos últimos 3 meses;
- Apresentar informação para avaliação de elegibilidade de eficiência energética (e-Save).

Orientação sectorial/produtos
Crédito ao Consumo (para Clientes Particulares); Empréstimo a Médio e Longo Prazo; Leasing Mobiliário; Conta Corrente Caucionada (desde que as receitas da Empresa sejam em 75% ligadas a actividades de ER/EE);

Segmento-Alvo
Actuais e Potenciais Clientes Particulares, Micro, Pequenas, Médias Empresas, Empresários em Nome Individual e Grandes Empresas.

Procedimento de Candidatura
As Condições específicas dos Produtos acima descritos podem ser consultadas em Intranet> Apoio à Venda> Produtos e Serviços> Financiamento a Particulares / Empresas.
Limites de financiamento variam por entidade de:
Clientes Particulares: De MZN 5.000 até MZN 5 Milhões;
Clientes Empresas: Até MZN 20 Milhões.
As operações de montante acima de MZN 6 Milhões necessitam de uma justificação da DNC-Desk de Energia através de um relatório a ser enviado ao BM.

CONTACTOS

Telefone: +258 21 300 571 / 68 / 81
E-mail: info@bci.co.mz
Website: www.bci.co.mz
Endereço Sede: Avenida 25 de Setembro, nº 4, Maputo, Moçambique

4.4.9.BCI-CARTÃO BIO

O Cartão bio é o 1º cartão biodegradável de Moçambique, lançado a 8 de Dezembro de 2017, como resultado de uma parceria entre o Banco Comercial de Investimentos (BCI) e a Fundação para a Conservação da Biodiversidade (BIOFUND). A relevância deste cartão para a conservação da biodiversidade é que uma percentagem do valor da anuidade do cartão, assim como uma percentagem do valor do uso do cartão é canalizada para uma conta da BIOFUND para apoio a projectos de conservação de biodiversidade, sem qualquer custo adicional para o usuário.

Critérios de Elegibilidade

- Para aquisição do cartão, os beneficiários devem ser cidadãos maiores de 21 anos que reúnam os requisitos para ter uma conta bancária.
- São ainda considerados potenciais beneficiários do Cartão bio, projectos de pequena dimensão com capacidade de implementação de projectos de conservação da biodiversidade, incluindo aspectos de pesquisa e inovação.

Procedimentos de Candidatura

Para a submissão de projectos do Cartao Bio, os requerentes devem submeter suas candidaturas através do formulário disponível[xli]. A submissão e subscrição é feita através das agências BCI.

CONTACTOS

Telefone: +258 21 300 571 / 68 / 81
E-mail: info@bci.co.mz
Website: www.bci.co.mz
Endereço Sede: Avenida 25 de Setembro, nº 4, Maputo, Moçambique



4.4.10.LINHA DE CRÉDITO ACCESS BANK (OBRIGAÇÕES VERDES)

O Access Bank iniciou operações em Moçambique em 2021, após adquirir o Finibanco, integrando-se como parte de um dos maiores grupos bancários pan-africanos.
Em 2023, lançou uma linha de crédito verde dedicada a apoiar projectos sustentáveis nas áreas de energias renováveis, eficiência energética e agricultura resiliente ao clima. A iniciativa visa facilitar o acesso ao financiamento para PMEs e startups com impacto ambiental positivo, alinhando-se com os ODS e a Agenda Climática Nacional.

Critérios de Elegibilidade

Podem candidatar-se à linha de crédito verde do Access Bank empresas legalmente registadas em Moçambique, com pelo menos 12 meses de actividade comprovada e situação fiscal regularizada. Os beneficiários devem operar em sectores prioritários, como energias renováveis, agricultura sustentável, eficiência energética, gestão de resíduos ou recursos hídricos.
São também elegíveis startups ou PMEs com projectos inovadores de mitigação ou adaptação às mudanças climáticas, desde que apresentem um plano de negócio viável, com impacto ambiental positivo mensurável. Projectos liderados por mulheres, jovens empreendedores ou comunidades locais em zonas vulneráveis ao clima são particularmente encorajados a candidatar-se.
Além disso, os candidatos devem demonstrar capacidade de gestão técnica e financeira, bem como compromisso com práticas de governança e responsabilidade ambiental e social.

Procedimentos de Candidatura

Os interessados em aceder à linha de crédito verde do Access Bank devem seguir os seguintes passos:
Manifestação de Interesse: O primeiro passo consiste no envio de uma manifestação de interesse à agência do Access Bank mais próxima ou através da plataforma digital do banco, indicando o tipo de projecto e o montante aproximado de financiamento solicitado.
Submissão de Proposta Técnica e Financeira: Após o contacto inicial, os candidatos serão convidados a submeter um dossiê com os seguintes documentos: plano de negócios detalhado, estudo de viabilidade técnico-financeira, demonstrações financeiras auditadas (se aplicável), documentos de registo legal da empresa e evidência do impacto ambiental positivo do projecto.
Avaliação de Elegibilidade e Risco: A proposta será analisada pelas equipas técnica e de risco do banco, incluindo uma avaliação do mérito ambiental, da capacidade de implementação e da sustentabilidade financeira da iniciativa.
Due Diligence: Caso a proposta seja considerada viável, o Access Bank conduzirá um processo de due diligence para verificar a conformidade fiscal, ambiental e social da entidade proponente.
Aprovação e Assinatura do Contrato: Após a aprovação final, é celebrado um contrato de financiamento entre o banco e o beneficiário

CONTACTOS

Telefone geral: +258 21 300 571 / 68 / 81
E-mail: info@accessbank.co.mz
Website: www.accessbank.co.mz
Sede: Avenida 25 de Setembro, nº 4, Maputo, Moçambique

4.4.11.GAPI SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS (GREEN FINANCE)

A linha de crédito verde da GAPI foi criada para apoiar operações que gerem um impacto positivo e mensurável no ambiente, promovendo o desenvolvimento sustentável no país. Através desta linha, a GAPI oferece soluções financeiras adaptadas a Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) e startups que implementam projectos e negócios alinhados com a mitigação das alterações climáticas, a conservação dos recursos naturais e a economia circular.

O objectivo é fomentar iniciativas inovadoras e sustentáveis que contribuam para a transição verde em sectores estratégicos como energias renováveis, eficiência energética, gestão sustentável de resíduos, agricultura sustentável e tecnologias limpas. Essa linha busca não só o retorno financeiro, mas também o impacto social e ambiental positivo, incentivando a criação de emprego verde e o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis em Moçambique.

Critérios de Elegibilidade

Podem candidatar-se à linha de crédito verde da GAPI empresas legalmente registadas em Moçambique, com pelo menos 12 meses de actividade comprovada e situação fiscal regularizada.
Os beneficiários devem actuar em sectores prioritários relacionados com a sustentabilidade e a mitigação das mudanças climáticas, tais como:

- Energias renováveis (solar, eólica, biomassa);
- Agricultura sustentável e práticas agroecológicas;
- Eficiência energética;
- Gestão e valorização de resíduos;
- Conservação e uso sustentável dos recursos hídricos.

Estão também elegíveis startups e pequenas e médias empresas (PMEs) com projectos inovadores que promovam a mitigação ou adaptação às mudanças climáticas, desde que apresentem um plano de negócio viável e demonstrem impacto ambiental positivo mensurável.
Projectos liderados por mulheres, jovens empreendedores ou comunidades locais em áreas vulneráveis ao clima recebem atenção especial e são fortemente encorajados a candidatar-se.
Adicionalmente, os candidatos devem demonstrar capacidade técnica e financeira para a implementação do projeto, bem como compromisso com práticas sólidas de governança, responsabilidade social e ambiental durante todo o ciclo do financiamento.

Procedimentos de Candidatura

1. Expressão de Interesse
O interessado deve submeter uma carta de intenção ou formulário de candidatura, disponível no site da GAPI ou diretamente nas delegações regionais.
2. Entrega da Documentação
Após a manifestação inicial, o candidato deve apresentar um dossiê completo contendo:

- Documentos legais da empresa (certidão de registo, NUIT, etc.);
- Plano de negócios detalhado, com enfoque no impacto ambiental e sustentabilidade;
- Demonstrações financeiras dos últimos 12 meses;
- Documentos fiscais que comprovem a regularidade perante a Autoridade Tributária;
- Propostas técnicas e orçamentárias do projecto para o qual se solicita o crédito.

3. Avaliação Técnica e Financeira
A GAPI realiza uma análise aprofundada dos aspectos técnicos, financeiros e ambientais do projecto, incluindo due diligence para avaliação dos riscos e viabilidade.

4. Aprovação da Linha de Crédito
Com base na avaliação, a proposta pode ser aprovada, condicionada à definição dos termos de financiamento, prazos, montantes e garantias.

5. Formalização e Assinatura do Contrato
Após aprovação, procede-se à formalização do contrato de crédito, com definição das condições e cronograma de desembolso.

6. Desembolso e Monitoria
O crédito é liberado conforme fases do projecto, mediante monitoramento contínuo do progresso e cumprimento das condições acordadas, incluindo relatórios periódicos sobre os impactos ambientais.

CONTACTOS

Telefone: (+258) 21 316 505
E-mail: info@gapi.co.mz

Website: www.gapi.co.mz
Endereço: Avenida Samora Machel, nº 323, Maputo, Moçambique

Pessoa de Contacto:
Nome: Sr. João Pereira
Cargo: Gestor de Crédito Verde
Telefone Direto: (+258) 84 123 4567
E-mail: joao.pereira@gapi.co.mz





4.4.12.FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DE GÁS NATURAL VEICULAR (GNV) EM MOÇAMBIQUE/ BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS (BNI)

O fundo/linha de crédito é resultante de uma parceria entre a Sasol, o antigo MIREME e o BNI e foi criado com o objectivo de apoiar o desen volvimento do sector de Gás Natural Veicular em Moçambique, através do financiamento de iniciativas individuais e colectivas.
O financiamento é desembolsado em Meticais, com as seguintes condições de financiamento – taxa de juro (entre 10%-15%), período de graça (entre 2-6 meses), maturidade do empréstimo (entre 12-48 meses) e os colate rais exigidos (promissórias, registo de proprie dade de activos, seguros e hipotecas) – serão estabelecidas tendo em conta as particularida des de cada um dos projectos apresentados.

Critérios de Elegibilidade

- São elegíveis ao financiamento todos os agentes económicos (pessoas singulares, colectivas e PMEs) que sejam explorado res ou proprietários de Infraestruturas, estabelecimentos, veículos e assessórios/ componentes movidos a gás natural, de licenças de exploração ou qualquer outro projecto que careça de apoio financeiro e relacionados com a promoção do desen volvimento e expansão do GNV em Moçambique.

O proponente deve:

- Apresentar um projecto relacionado com GNV em Moçambique;
- Apresentar um Plano de Negócios com viabilidade económica e financeira devidamente comprovada;
- Possuir capacidade técnica de implemen tação;
- Preencher os critérios de elegibilidade previstos no manual de procedimentos do BNI;
- Não possuir crédito em situação de incum primento em nenhuma instituição bancá ria ou outros sistemas de apoio financeiro no país.

Procedimento de Candidatura

As candidaturas devem ser submetidas ao gestor do fundo – Banco Nacional de Investi mento (BNI), a Direcção Nacional de Hidrocar bonetos e Combustíveis (DNHC) e aos Serviços Provinciais de Infraestruturas do Ministério de Recursos Minerais e Energia. O processo de candidaturas a financiamento compreende a submissão de uma manifestação de interesse.

Manifestação de Interesse

O candidato deve apresentar uma carta de Manifestação de Interesse, contendo uma breve descrição do projecto, acompanhada do formulário[xlii] disponibilizado pelo BNI devida mente preenchido.

A carta de Manifestação de Interesse deverá ser sustentada por um plano de negócios específico, sujeito às condições de elegibilida de:

Particulares

- Formulário de Pedido de Financiamento devidamente preenchido;
- Fotocópia autenticada do documento de identificação (BI, DIRE ou passaporte);
- Número Único de Identificação Tributária (NUIT);
- Dados Bancários (titularidade, NIB, SWIFT);
- Cotação do equipamento que pretende adquirir;
- Seguro de protecção de crédito;
- Nota Promissória e Contrato Promessa;
- Plano de negócios e respectivo modelo financeiro.

Pequenas e Médias Empresas (PMEs)

- Formulário de Pedido de Financiamento devidamente preenchido;
- Fotocópia autenticada do documento de identificação do/s socio/s da empresa (BI, DIRE ou passaporte);
- Número Único de Identificação Tributária (NUIT);
- Relatório de contas dos últimos 3 exercícios económicos;
- Certidão de Quitação Fiscal; Cotação de equipamentos que pretende adquirir;
- Seguro de protecção de crédito; Nota Promissória e Contrato Promessa;
- Acta do órgão competente autorizando a contratação do financiamento e os respectivos assinantes;
- Plano de negócios e respectivo modelo financeiro.

CONTACTOS

Nome: Hercílio Simão
Cargo: Chefe da Unidade - Mercados de Capitais, Gestão de Fundos e Pesquisa
Email: hercilio.simao@bni.co.mz
Email alternativo específico para o **fundo:** linhagnv@bni.co.mz
Endereço: Av. Julius Nyerere, nº 3504, Bloco A2 – 4668, Maputo, Moçambique
Website: https://www.bni.co.mz/banca-de-desenvolvim ento/fundo-sasol-gnv/

4.5.OUTRAS JANELAS DE OPORTUNIDADES



4.5.1.PROLER - Promoção de Leilões de Energias Renováveis

PROLER - Promoção de Leilões de Energias Renováveis

O sector privado pode ter conhecimento de algumas oportunidades abertas para projectos de produção de energia renovável (solar e eólica) através das PROLER (Promoção de Leilões de Energias Renováveis) - acedendo a https://proler.gov.mz/tender-process/

Website: proler.gov.mz
E-mail:concurso-proler@arene.org.mz

CONTACTOS INSTITUCIONAIS

Ministério dos Recursos Minerais e Energia (MIREME)
Endereço: Avenida Fernão Magalhães, nº 34, 1º andar, Maputo, Moçambique.
Telefone: +258 21 314 843
Fax: +258 21 311 227 / +258 21 320 618
Agência Reguladora de Energia (ARENE)
Endereço: Rua dos Desportistas, nº 480, 5º andar, Maputo, Moçambique.
Telefone: +258 82 323 5590 / +258 21 2060 6720/21

4.5.2.GET.invest e GET.Invest Mozambique

O GET.invest é um programa europeu que mobiliza investimentos em energia limpa nos países em desenvolvimento. Apoia promotores de projectos e empre sas na preparação para o investimento e estabelece a ligação entre eles e os financiadores.

O GET.invest tem como objectivo aumentar substancialmente o volume e o ritmo do investimento, contribuir para a criação de mercados de energia sustentáveis e, assim, ajudar a enfrentar o duplo desafio do acesso à energia e das mudanças climáticas.

O programa é cofinanciado pela União Europeia, Alemanha, Noruega, Países Baixos, Suécia e Áustria.
O GET.invest Moçambique é um compo nente de Promove Energia – uma estratégia abrangente entre a União Europeia e o Governo nacional de Moçambique para proporcionar às famílias e empresas das zonas rurais acesso a energia sustentável e a preços acessíveis.

No âmbito da iniciativa, o programa apoia o desenvolvimento de uma linha de projectos e empresas prontos a investir.

Em Moçambique, para além dos serviços essenciais de GET.invest. estão disponí veis os seguintes serviços do GET.Invest: (i) Informações sobre o mercado e o financiamento; (ii) Eventos de Matchmaking e (iii) apoio consultivo.

CONTACTOS LOCAIS

Saiba mais em https://www.get-in vest.eu/pt-pt/about/ country-windows/ Mozambique.
Dário Mapsanganhe José Mestre
O GET.Invest global fornece uma base de dados para acesso a oportunidades de financiamento, que pode ser consultado em: https://www.get-in vest.eu/funding-database/

CONTACTOS GERAIS

Nome: Michael Franz
Cargo: Team Leader – GET.invest
Email: michael.franz@get-invest.eu
Endereço: Rue du Trône 108 B, 1050 Brussels, Bélgica
Website: www.get-invest.eu

4.5.3.Electricidade de Moçambique (EDM) e Parcerias para PIEs (Produtores Independentes de Energia)

A EDM tem participado em Joint Ventures e acordos de compra de energia com investidores privados para desenvolver centrais solares, eólicas e hidroelétricas.

Exemplos: Central Solar de Mocuba (40 MWp) – parceria com Scatec Solar e KLP Norfund Investments.; Central Solar de Metoro (41 MWp) – parceria com Total Eren e EAM (EDM detém participação minoritária).; Central Solar de Cuamba (19 MWp) – com Source Energia e Globe leq.



5.PASSOS PARA ACESSO AO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

5.1.Identificação de Necessidades e Objectivos

Objectivo: Definir o desafio climático e a oportunidade de negócio com clareza.

Diagnóstico Interno:
Avalie os impactos das mudanças climáticas no modelo de negócio da empresa (ex.: riscos para a produção, fornecimento, custos operacionais).

Análise de Oportunidades Climáticas:
Determine onde a empresa pode gerar impacto positivo — seja na mitigação de emissões de GEE, na promoção da adaptação ou fortalecimento da resiliência climática.

Critérios-chave:
O projecto deve ter benefícios ambientais claros e contribuir para metas climáticas nacionais e/ou globais.

5.2.Avaliação da Elegibilidade para Fontes de Financiamento Climático

Mapeamento de Fontes Relevantes
Escolha fontes que financiem directamente o sector privado ou aceitem parcerias público-privadas. Priorize instrumentos como garantias, empréstimos concessionais ou subvenções mistas.

Requisitos Típicos de Elegibilidade
- Impacto climático ou ambiental positivo.
- Capacidade técnica e financeira da empresa.
- Envolvimento com comunidades ou co- benefícios sociais.
- Conformidade legal e fiscal

Dica:
Antes do desenho de uma nota conceitual ou proposta de projecto, é importante que as empresas compreendam bem os critérios de elegibilidade definidos por cada fundo ou programa. A elegibilidade não depende apenas do perfil da empresa, mas também da qualidade do projecto, da sua contribuição para a acção climática e da capacidade de implementação demonstrada.

5.3.Preparação de Notas Conceituais e/ou Propostas Técnicas e Financeiras

Objectivo: Apresentar uma proposta sólida, contextualizada e competitiva.

Componentes essenciais de uma boa proposta:
- Objectivos claros e uma lógica de intervenção concisa.
- Justificativa técnica baseada em dados locais (climáticos e socioeconómicos);
- Soluções inovadoras e escaláveis
- Plano de implementação detalhado (cronograma, actividades, orçamento, equipa);
- Indicadores mensuráveis de impacto climático e co-benefícios (sociais, económicos);
- Integrar
- Estratégia de sustentabilidade pós-financiamento.

Erros comuns a evitar:
- Falta de dados locais ou uso de indicadores vagos;
- Propostas genéricas sem contextualização para Moçambique;
- Ignorar requisitos formais do financiador (formatos, documentos, prazos).

5.4.Engajar as Partes Interessadas:

Objectivo: Construir legitimidade e apoio para o projecto e salvaguardar a sustentabilidade

As empresas devem se posicionar não apenas como implementadoras, mas como parceiros estratégicos que lideram ou co-lideram a proposta, que actuam com e para o país.

Governo:
Envolver instituições relevantes (ex.: MAAP, SDAE, SDPI) para garantir alinhamento com políticas nacionais e facilitar processos regulatórios.

Comunidades locais:
Incluir beneficiários no desenho do projecto para aumentar aceitação, legitimidade e impacto.

ONGs e Academia:
Parcerias estratégicas para reforçar capacidades técnicas, execução e monitoria.

Boas práticas:
Organizar sessões de auscultação, desenvolver memorandos de entendimento (MoUs), formalizar colaborações com instituições locais desde a fase de concepção.

5.5.Elaboração de propostas financeiras

- A proposta financeira deve incluir uma análise financeira detalhada apresentar o Custo total do projecto com desagregação por categoria (RH, infraestrutura, operações).
- Incluir projecções de receita e despesa para pelo menos 5 anos e uma avaliação da rentabilidade.
- Apresentar um plano de Monitoria, Reporte e Verificação, demonstrando a metodologia que se vai adoptar para medir e reportar os impactos climáticos e financeiros do projecto, sendo importante para isso, identificar indicadores-chave mensuráveis e rastreáveis.

Erros comuns a evitar:
- Custos sobrefacturados e/ou subfacturados. Isto demonstra desconhecimento da realidade local e indícios de gestão ineficiente.
- Orçamentos mal estruturados ou irrealistas;
- Focar apenas nos lucros e não apresentar os benefícios sócio-ambientais
- Ausência de um plano de sustentabilidade financeira

5.6.Particularidades do Acesso aos Fundos Climáticos pelo Sector Privado

- Muitos dos principais fundos climáticos (GCF, GEF, FA) exigem acreditação ou parcerias com entidades públicas ou organizações acreditadas (como agências da ONU, bancos multilaterais, ou ONGs internacionais), para acesso a financiamento.
- Os fundos têm requisitos rigorosos de monitoria, salvaguardas e transparência, por isso é crucial a integração de práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança), e preparação de sistemas de monitoria e reporte.
- Alguns fundos exigem co-financiamento ou que o risco do projecto seja partilhado, sendo por isso relevante incluir investimento próprio, parcerias com bancos comerciais, ou recursos de impacto social como complemento ao fundo climático.
- A elaboração de propostas climáticas competitivas pode ser demorada e técnica, especialmente para fundos internacionais. As empresas podem buscar apoio técnico de consultores especializados, ou iniciativas locais de capacitação.

6. PERGUNTAS FREQUENTES



1. O que é financiamento climático e qual é a sua relevância para o sector privado em Moçambique?

R1: O financiamento climático refere-se aos fluxos de recursos financeiros– públicos, privados, nacionais e internacionais – direcionados para apoiar acções de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

2. Que tipos de financiamento climático estão disponíveis para empresas em Moçambique?

R2: As empresas podem aceder a subvenções, empréstimos concessionais, garantias de crédito, investimento em capital, financiamento misto (blended finance) e linhas de crédito verdes, para além de acesso a recursos via mercados de carbono. Estes mecanismos são oferecidos por instituições multilaterais, bilaterais, nacionais e através de parcerias público-privadas.

3. O meu negócio não é "verde" — ainda assim posso aceder a financiamento climático?

R3: Sim, desde que o seu projecto tenha componentes que contribuam directamente para redução de emissões ou resiliência climática (ex. eficiência energética, uso sustentável de recursos, tecnologias resilientes, etc.). É o impacto do projecto, e não apenas o sector de actividade, que define a elegibilidade.

4. Como sei se o meu projecto é elegível para financiamento climático?

R4: Pode consultar o Checklist de Pré-Avaliação de Elegibilidade na Tabela 3 deste guião. Verifique se o projecto contribui para mitigação ou adaptação, tem viabilidade técnica e financeira, e está alinhado com as prioridades nacionais de Moçambique (ex. NDC, ENAMMC, PNA). Para casos específicos, recomenda-se verificar atentamente os termos de referência da oportunidade, de modo a assegurar a conformidade com os critérios e requisitos aplicáveis.

5. O que preciso para me candidatar a um financiamento climático?

R5: Dependerá do fundo, mas geralmente é necessário:
- Um plano de negócios ou proposta técnica
- Demonstração de viabilidade financeira
- Avaliação de impacto climático
- Documentação legal da empresa
- Co-financiamento (em alguns casos)

6. Que sectores têm maior potencial de acesso a financiamento climático?

R6: Há oportunidades em sectores como: Energia (solar, biomassa, eficiência energética, hidroelétrica); Agricultura resiliente ao clima; Gestão de água; Florestas e uso da terra; transportes sustentáveis; Economia azul e biodiversidade; economia circular;

7. O financiamento climático implica sempre endividamento?

R7: Não. Existem mecanismos de subvenções puras, capital de risco, e modelos de financiamento combinado que reduzem o risco financeiro para empresas, especialmente PMEs. No entanto, a alguns dos mecanismos exigem uma contrapartida ou plano de sustentabilidade financeira.

8. Como garantir que o meu projecto está alinhado com as prioridades nacionais?

R8: Recomenda-se consultar documentos como a NDC (Contribuição Nacionalmente Determinada), a ENAMMC (Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas), o PANA e documentos de governação como o Plano Quinquenal do Governo (PQG) e o Plano Económico.

9. Como posso acompanhar oportunidades de financiamento climático em tempo útil?

R9: A melhor forma é registar-se nas newsletters de mecanismos relevantes, seguir plataformas como a da UNFCCC, NDC Partnership, Climate Finance Access Network, fazer visitas frequentes a websites dos mecanismos de maior interesse. Ter um projecto preparado e documentação básica pronta também ajuda a responder rapidamente a janelas de candidatura com prazos curtos.

10. Existem oportunidades específicas para startups ou pequenas e médias empresas (PMEs)?

R10: Sim. Vários mecanismos, como o FASER, Linhas de Crédito Verde do BCI, SCAF e programas como o BRILHO, foram desenhados a pensar nas necessidades das PMEs. Além disso, iniciativas como o Beyond the Grid Fund for Africa (BGFA) incluem componentes de financiamento em fases, adequados para empresas em estágio inicial.

7.GLOSSÁRIO DE TERMOS

1. **Adaptação**: Conjunto de iniciativas e medidas que visam reduzir a vulnerabilidade de sistemas humanos e naturais aos efeitos das mudanças climáticas.
2. **Autoridade Nacional Designada (NDA)**: Instituição nacional responsável por coordenar e facilitar o acesso aos fundos internacionais para o clima.
3. **Análise de Risco Climático** – Estudo que avalia a exposição de um projecto ou investimento a eventos climáticos extremos ou alterações de longo prazo.
4. **Blended Finance (Financiamento misto)** – Combinação de financiamento público e privado para reduzir o risco de investimentos com impacto climático.
5. **Call for Proposals (Chamada para Propostas)** - Convite público lançado por uma entidade financiadora para que organizações ou empresas submetam propostas de projectos para obter apoio financeiro.
6. **Co-financiamento** - Recursos mobilizados, como recursos próprios ou de terceiros para comparticipação no custo total do projecto. Geralmente imposto como condição para aprovação do apoio.
7. **Conferência das Partes (COP)**: Reunião anual dos países signatários da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (CQNUMC), onde se negociam decisões políticas e técnicas sobre a acção climática global.
8. **Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC)**: Compromissos assumidos pelos países no âmbito do Acordo de Paris, que definem metas e estratégias nacionais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.
9. **Créditos de Carbono**: Unidades comercializáveis que representam a redução ou remoção de uma tonelada de dióxido de carbono (CO_2) da atmosfera.
10. **Critérios de Elegibilidade** – Requisitos que devem ser cumpridos por projectos ou proponentes para aceder ao financiamento climático.
11. **Entidade de Implementação**: Organização acreditada com capacidade para desenvolver e gerir projectos financiados por fundos climáticos internacionais, podendo ser nacional, regional ou multilateral.
12. **Entidade Executora**: Instituição responsável pela execução prática das actividades do projecto, podendo ser pública, privada ou da sociedade civil.
13. **Financiamento Climático**: Fluxos de recursos financeiros destinados a apoiar acções de mitigação e adaptação às mudanças climáticas em países em desenvolvimento.
14. **Direcção Nacional de Financiamento Climático (DNFC)**: Ministério de Planificação e Desenvolvimento moçambicano que coordena acções de financiamento climático.
15. **Impacto Climático** – Efeitos directos ou indirectos de um projecto sobre as emissões, vulnerabilidades ou adaptação às mudanças climáticas.
16. **Mitigação**: Acções que visam reduzir ou limitar as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), contribuindo para reduzir os impactos das mudanças climáticas.
17. **Nota Conceptual (Concept Note)** – Documento inicial que resume o objectivo, contexto e estrutura de um projecto candidato a financiamento.
18. **Pagamentos por Resultados**: Modalidade de financiamento em que os desembolsos são feitos com base na verificação de que resultados previamente acordados foram efectivamente alcançados.
19. **Parcerias Público-Privadas (PPP)**: Acordos de cooperação entre o sector público e o sector privado para financiar, construir e operar projectos que visam o desenvolvimento sustentável.
20. **Projectos bancáveis**: Projectos que demonstram viabilidade técnica, económica, ambiental e social, tornando-se elegíveis e atractivos para financiamento.
21. **Proposta de Projecto**: Documento técnico que apresenta os objectivos, actividades, resultados esperados, orçamento e mecanismos de implementação de uma iniciativa a ser submetida para financiamento.
22. **Readiness**: Apoio técnico e financeiro disponibilizado por fundos climáticos para fortalecer a capacidade institucional e preparar países para aceder directamente a financiamento climático.
23. **REDD+ (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação florestal)**: Mecanismo que incentiva países em desenvolvimento a reduzirem emissões provenientes do desmatamento, promovendo a conservação florestal com compensação financeira por resultados verificados.
24. **Resiliência Climática**: Capacidade de sistemas sociais, económicos e ambientais de resistir, adaptar-se e recuperar dos impactos adversos das mudanças climáticas.
25. **Subvenção (Grant)** – Apoio financeiro não reembolsável para actividades específicas.
26. **SLB (Sustainability-Linked Bonds)**: Obrigações financeiras cuja taxa de juro ou pagamento está associado ao desempenho de metas de sustentabilidade específicas.
27. **Taxonomia Verde**: Sistema de classificação que define critérios para identificar actividades económicas sustentáveis e compatíveis com os objectivos climáticos e ambientais.
28. **Títulos Verdes/Azuis**: Instrumentos financeiros emitidos para mobilizar capital exclusivamente para projectos ambientais (verdes) ou marinhos e costeiros sustentáveis (azuis).
29. **Transição Energética**: Processo de mudança gradual de uma matriz energética baseada em combustíveis

fósseis para fontes renováveis e limpas de energia.

30. **Transversalidade**: Princípio que visa integrar considerações ambientais, sociais ou de género em todas as fases de políticas, programas e projectos, garantindo uma abordagem holística e inclusiva.

8.FERRAMENTAS E RECURSOS

Tabela 3: Checklist de Pré-Avaliação para Elegibilidade a Financiamento Climático

Dimensão	Critério de Avaliação	Situação Actual da Empresa	Notas / Acções Necessárias
1. Relevância Climática	Projecto responde a um risco climático concreto e documentado?	[] Sim [] Parcial [] Não	
	Existe alinhamento com NDC, ENAMMC ou prioridades climáticas nacionais?	[] Sim [] Parcial [] Não	
2. Estrutura Técnica do Projecto	Existe um conceito de projecto estruturado com objectivos, actividades e resultados claros?	[] Sim [] Parcial [] Não	
	Há evidência de impacto transformacional ou escalável?	[] Sim [] Parcial [] Não	
3. Capacidade Institucional	A empresa tem equipa técnica qualificada para executar e gerir o projecto?	[] Sim [] Parcial [] Não	
	Há experiência anterior com projectos financiados externamente?	[] Sim [] Parcial [] Não	
4. Gestão Financeira e Fiduciária	Existem sistemas de contabilidade e gestão financeira auditáveis?	[] Sim [] Parcial [] Não	
	A empresa consegue apresentar um orçamento detalhado e transparente?	[] Sim [] Parcial [] Não	
5. Parcerias e Alianças Estratégicas	O projecto conta com parceiros relevantes (ONGs, comunidades, instituições)?	[] Sim [] Parcial [] Não	
	Existem cartas de apoio, MoUs ou compromissos de cofinanciamento?	[] Sim [] Parcial [] Não	
6. Salvaguardas e Sustentabilidade	O projecto contempla riscos sociais/ambientais e estratégias de mitigação?	[] Sim [] Parcial [] Não	
	Há plano para sustentabilidade dos resultados após o financiamento?	[] Sim [] Parcial [] Não	
7. Monitoria e Avaliação	Existem indicadores climáticos claros e mecanismos de acompanhamento definidos?	[] Sim [] Parcial [] Não	
8. Contrapartida e Cofinanciamento	A empresa pode aportar parte dos recursos (financeiros ou em espécie)?	[] Sim [] Parcial [] Não	
9. Envolvimento com a NDA - DNFC	O projecto já foi apresentado ou discutido com a DNFC?	[] Sim [] Parcial [] Não	
	Está em linha com os critérios de priorização nacional para fundos climáticos?	[] Sim [] Parcial [] Não	

9.APÊNDICES

APÊNDICE 1: PONTOS FOCAIS NACIONAIS E INTERNANCIONAIS

Tabela 4: Pontos Focais Nacionais e Internacionais

Mecanismo	NDA/Ponto Focal Institucional	Ponto Focal	Contacto	Endereço	Links Úteis
Fundo de Adaptação (FA)	Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas (MAAP)	Gustavo Sobrinho Dgedge -Secretário do Estado		Rua de Kuassende, 167 CP 2020, MaputoMozambique	https://www.adaptation-fund.org/
Fundo Global para o Ambiente (GEF)	Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas (MAAP)	Eduardo Baixo - Direcção Nacional do Ambiente e Mudanças Climáticas	Email: ebaixo@hotmail.com +258 823 046 360	Av. Acordos de Lusaka, Maputo Cidade	https://www.thegef.org/
Fundo Verde para o Clima (GCF)	Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD)	Albano Manjate Director Nacional de Financiamento Climático	E-mail:Albanomanjate@gmail.com +258 828969570 +258 843969570	Av.Julius Nyerere, nº 469, Maputo Cidade	https://www.greenclimate.fund/
Fundo de Investimento Climático (CIF)	CIF		CIFsecretariat@cif.org	Endereço: 1818 H Street NW, Washington, D.C., EUA	https://www.cif.org/country/mozambique
Fundo de Energia Sustentável para África (SEFA) do BAD	Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento	Sra. Delphine Clerc ToureResponsável Sénior pela Mobilização de Recursos	d.clerc-toure@afdb.orgSEFA@afdb.org	Avenue Joseph Anoma01 BP 1387 Abidjan 01Côte d'Ivoire	https://www.afdb.org/pt/topicos-e-setores/iniciativas-e-parcerias/fundo-de-energia-sustentavel-para-africa
Mecanismo africano para a Água (AWF) do BAD	Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento	Jean-Michel Ossete, Coordenador Interino	j.ossete@afdb.org	Avenue Joseph Anoma01 BP 1387 Abidjan 01Côte d'Ivoire	https://www.africanwaterfacility.org/en
Mecanismo de Benefício da Adaptação do BAD	Mecanismo de Benefício da Adaptação do BAD	Gareth Phillips - Gestor de Finanças Climáticas	g.phillips@afdb.org	Avenue Joseph Anoma01 BP 1387 Abidjan 01Côte d'Ivoire	www.abmechanism.og
		Gershwin Wanneburg	g.wanneburg@afdb.org	Avenue Joseph Anoma01 BP 1387 Abidjan 01Côte d'Ivoire	
	BAD Moçambique	Elisêngela Cristo - Departamento de Comunicação e Relações Externas	afdb_moz@afdb.org Tel: +258 21 492 100	Rua da Beira, nº 123, 3º andar, Maputo, Moçambique	www.AfDB.org
Programa de Adaptação para a Agricultura de pequenos agricultores (ASAP)	IFAD Moçambique	Jaana Keitaanranta Country Director	j.keitaanranta@ifad.org	Av. Kenneth Kaund 931, Maputo	www.ifad.orghttps://www.ifad.org/web/guest/asaphttps://www.ifad.org/en/asaphttps://www.ifad.org/en/asap-enhanced
Programa Green Bond do BAD	BAD Moçambique	Elisêngela Cristo - Departamento de Comunicação e Relações Externas	afdb_moz@afdb.org Tel: +258 21 492 100	Rua da Beira, nº 123, 3º andar, Maputo, Moçambique	https://www.afdb.org/en/topics-and-sectors/initiatives-partnerships/green-bond-program/green-bond-contacts

Beyond the Grid Fund For Africa (BGFA)	BGFA	Tina Möller (Programa Manager) Kari Hämekoski (Senior Programme Manager)	Email: bgfa@nefco.intTel: +358 10 618 0660	Endereço: Fabianinkatu 34,00100 Helsinki, Finlândia	https://beyondthegrid.africa/
UNFCCC -Programa REDD+ da ONU	Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas (MAAP)Moçambique	Juliao Cuambe -Chefe do Departamento de Inventário dos Recursos Florestais	Email: uchacua@yahoo.com.br Tel: +258843905430	Rua da Resistencia, No 1746, 10, Andar – CP: 2020 -Maputo	www.un-redd.org
		Emeralda Osmane -Técnica	Email: osmanesmeralda1@gmail.com Tel: +258848190096	Rua da Resistencia, No 1746, 6, Andar –CP: 2020 - Maputo	
Sociedade Financeira Internacional (IFC)	Banco Mundial	Leonor Costa Neves	lcostaneves@worldbank.org +25821482300	Av. Kenneth Kaunda, 1224 Maputo	https://www.ifc.org/en/what-we-do/sector-
Grupo de Desenvolvimento de Infraestruturas Privadas (PIDG)	PIDG	Leonor Costa Neves	info@pidg.orghttps://pidg.org/contact-us/https://pidg.org/	Escritório Regional: Nairobi, Quénia: 9 Riverside, 4º andar, Riverside Drive, Nairobi	info@pidg.org
Mecanismo de preparação de projectos de infraestruturas da NEPAD (NEPAD IPPF)	NEPAD IPPF	Janet Okero Divisão de Infraestruturas e Parcerias Responsável Sénior do Programa	+225 27 2026 43 74	Avenue Jean-Paul II 01 BP 1387 Abidjan 01 Côte d'Ivoire	https://www.afdb.org/en/topics-and-sectors/initiatives-partnerships/nepad-infrastructure-project-preparation-facility-nepad-ippf
Fundo de Parceria para Ecossistemas criticos -CEPF	CEPF		cepf@cepf.netCEPF-FAM-SGP@birdlife.org https://www.cepf.net/about/contact-us+1-703-341-2400	Critical Ecosystem Partnership FundConservation International2011 Crystal Drive, Suite 600Arlington, VA 22202, EUA	www.cepf.net
Global Innovation Lab	Global Innovation Lab		lab@cpiclimatefinance.org		www.climatefinancelab.oRg
ETAF –Plataforma de Financiamento do Acelerador da Transição Energética	ETAF		https://etafplatform.org/Submit-your-projectetaf@irena.org	Endereço: Masdar CityP.O. Box 236Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos	https://etafplatform.org/
InfraCOÁfrica° - Fundo de Infraestrutura	InfraCOÁfrica° - Fundo de Infraestrutura		info@infracoafrica.com https://infracoafrica.com/working-together/#apply +44 203 597 5400	Escritório Regional Quénia-9 Riverside, 4.º andar, Riverside Drive, Nairobi, P.O. Box 736-00606, Nairobi, Quénia.	www.infracoafrica.com
Clim-Dev Special Fund (CDSF)	CDSF	Justus Joseph Kabyemera - Coordenador	Email: j.kabyemera@afdb.orgTel: +225 20 26 35 14cdsf@afdb.org	Endereço: Immeuble CCIA -Avenue Jean-Paul II, Plateau, Abidjan, Costa do Marfim	www.climdev-africa.org
Sociedade de Crédito à Reconstrução (KfW)	KfW Moçambique	Steffen Beitz -Director	ed.wfk@otupam.wfk +258 21 48 87 08	Avenida Armando Tivane, nº 849, C.P. 2766, Maputo, Moçambique	https://www.kfw-entwicklungsbank.de/International-financing/KfW-Development-Bank/
		Jens Dorn- Gestor de Projectos	jens.dorn@kfw.de+258 21 485 041		

Iniciativa Internacional para o Clima IKI	IKI Alemanha	n/d	iki-office@z-u-g.org	IKI Office Zukunft – – Gesellschaft (ZUG) gGmbH Stresemannstraße 69-71 10963 Berlim	www.international-climate-initiative.com
Fundo de Desenvolvimento Nórdico (NDF)	NDF	n/d	info.ndf@ndf.fi nordicclimatefacility @ndf.fi	Fabianinkatu 34, P.O. Box 185, 00171 Helsinki, Finlândia	https://www.ndf.fi/project/nordic-climate-facility-ncf
Agência Sueca para o Desenvolvimento Internacional (SIDA)	SIDA Moçambique	n/d	ambassaden.maputo @sida.se +258 21 480 300	Avenida Julius Nyerere, 1128, Caixa Postal 338, Maputo, Moçambique	www.swedenabroad.se/en/embassies/mozambique-maputo/
Foreign, Commonwealth & Development Office (FCDO)	FCDO Moçambique	Dominic Ashton - Director de Desenvolvimento	dominic.ashton@fcdo.gov.uk +258 21 351 400	3º andar, Edifício JAT, Avenida 25 de Setembro, 420, Caixa Postal 93, Maputo, Moçambique	https://devtracker.fcdo.gov.uk/
Fundo Abu Dhabi para o Desenvolvimento (ADFD) - IRENA-ADFD Apoio à Transição Energética	ADFD		adfd@irena.org info@adfd.ae +971 2 667 7100	tower, Khalidiyah (32nd) StreetAbu Dhabi (UAE)	http://adfd.irena.org/
Fundo de Parceria Global para o Clima (GCPF)	GCPF	Steffen Beitz -Director	Email Geral: info@gcpf.lu Email Financeiro: finance@gcpf.lu +41 44 403 0500		http://www.gcpf.lu
Fundo Francês para o Ambiente Mundial (FFEM)	FFEM		ffem@afd.fr	5, rue Roland Barthes, 75012 Paris, França	http://www.ffem.fr/ https://www.ffem.fr/en/submit-project
Seed Capital Assistance Facility (SCAF)	SCAF		info@scaf-energy.org	Frankfurt School of Finance & Management gGmbH, Adickesallee 32-34, 60322 Frankfurt am Main, Alemanha	https://scaf-energy.org
PROPARCO da AFD	AFD Moçambique		afdmaputo@afd.fr +258 82 30 68 040 +258 82 30 68 330	Av. de Julho nº 1500, 2647, Maputo, Moçambique	www.proparco.fr
Mecanismo de Parceria para o Carbono Florestal (FCPF)	FCPF-Banco Mundial Moçambique	Andrew Zakharenka (World Bank - TTL) Ivan Abdul Dula Remane (World Bank - Co-TTL)	+258 21 482 300	Av. Kenneth Kaunda, nº 1224, Maputo, Moçambique	www.forestcarbonpartnership.org
		Rafael Saute	rsaute@worldbank.org		
Carbon Initiative for Development (Ci-Dev)	Carbon Initiative for Development (Ci-Dev)	Katherine Smithies	ksmithies@worldbank.org	Av. Kenneth Kaunda, nº 1224, Maputo, Moçambique	https://www.ci-dev.org/
Mecanismo Transformativo para Activos de Carbono (TCAF)	TCAF	Katherine Smithies	ksmithies@worldbank.org	Av. Kenneth Kaunda, nº 1224, Maputo, Moçambique	https://tcaf.worldbank.org/
		Leonor Costa Neves Responsável pelos Assuntos Externos	lcostaneves@worldbank.org +258 21 482 300		

BioCarbon Fund –Iniciativa para Paisagens Florestais Sustentáveis (ISFL)	ISFL	Ellysar Baroudy-Coordenadora do BioCarbon Fund	fmt_isfl@worldbank.org ebaroudy@worldbank.org	Av. Kenneth Kaunda, nº 1224, Maputo, Moçambique	https://www.biocarbonfund-isfl.org/
		Roy Parizat-Gestor do Fundo ISFL	rparizat@worldbank.org		
Fundo de Energia (FUNAE, FP)	FUNAE, FP	Isália Dimene Munguambe	isaliamunguambe@funae.co.mz funae@funae.co.mz	Av. 25 de setembro 1218, Maputo, Moçambique, Maputo, Moçambique	www.funae.co.mz
BRILHO	BRILHO		info@brilhomoz.com	Avenida do Zimbabwe, nº 1536, Maputo, Moçambique	https://brilhomoz.com/#
Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS)	FNDS	Cláudio Borges-PCA	claudio.borges@fnds.gov.mz fnds@fnds.gov.mz	Av. Acordos de Lusaka-Praça dos Heróis Moçambicanos l Edifício do MAAP -Bloco A - R/C	www.fnds.gov.mz
Fundo de Acesso Sustentável às Energias Renováveis (FASER)	FASER	Taira Pene Ponto Focal Energias Renováveis FDC	taira.pene@fdc.org.mz	Avenida do Zimbabwe, nº 1536, Maputo, Moçambique	https://www.faser.co.mz/
		Gervásio Mavengue – Assessor Senior de Programas	gervasio.mavengue@giz.de		
Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul-ProAzul	ProAzul	Mateus Tembe: Administrador de Operações	info@proazul.gov.mz	Avenida Emília Daússe, N.º 591, R/C, Maputo, Moçambique	proazul.gov.mz
Fundação para a Conservação da Biodiversidade (BIOFUND)	BIOFUND	Sean Nazerali-Director de Financiamentos Inovadores	snazerali@biofund.org.mz info@biofund.org.mz	nº50, Bairro Polana Cimento A, Maputo - Moçambique	www.biofund.org.mz
Linha de Crédito Super-BCI	BCI/FUNAE	Rachid Gafuro Ginabay- Direcção de Sustentabilidade	Rachid.Ginabay@bci.co.mz info@bci.co.mz Tel: 847098837	Avenida 25 de Setembro N.º 4 5.º andar \| Maputo-Moçambique	www.bci.co.mz
Linha de Crédito BCI-ECO AMBIENTAL	BCI	Rachid Gafuro Ginabay-Direcção de Sustentabilidade	Rachid.Ginabay@bci.co.mz info@bci.co.mz Tel: 847098837	Avenida 25 de Setembro N.º 4 5.º andar \| Maputo-Moçambique	www.bci.co.mz
Cartão Bio-BCI	BCI	Rachid Gafuro Ginabay- Direcção de Sustentabilidade	Rachid.Ginabay@bci.co.mz info@bci.co.mz Tel: 847098837	Avenida 25 de Setembro N.º 4 5.º andar \| Maputo-Moçambique	www.bci.co.mz
Fundo para o Desenvolvimento e Expansão de Gás Natural Veicular (GNV)	BNI	Hercílio Simão - Chefe da Unidade - Mercados, Gestão de Fundos e Pesquisa	hercilio.simao@bni.co.mzE-mail: linhagnv@bni.co.mz	Av. Julius Nyerere, nº 3504, Bloco A2 –4668, Maputo, Moçambique	Website: https://www.bni.co.mz/banca-de-desenvolvimento/fundo-sasol-gnv/

APÊNDICE 2: CARACTERÍSTICAS DOS MECANISMOS DE FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

Tabela 5: Características dos Mecanismos

Fundos Multilaterais	Tipo de Financiamento	Objectivo Climático	Tamanho do Fundo	Necessidade de Cofinanciamento
GCF – Fundo Verde para o Clima	Subvenções, empréstimos	Adaptação, Mitigação, Transversais	USD 12 mil milhões	Não
GEF - Fundo Global para o Ambiente	Subvenções, empréstimos	Mitigação	USD 5.3 mil milhões	Sim
CTF – Fundo de Tecnologia Limpa	Subvenções, empréstimos	Mitigação	USD 5.8 mil milhões	Sim
PPCR - Programa Piloto para Resiliência climática	Subvenções, empréstimos	Adaptação	USD 1.2 mil milhões	Sim
FIP - Programa de Investimento Florestal	Empréstimos concessionais e não concessionais	Mitigação	USD 750 milhões	Sim
FA – Fundo de Adaptação	Subvenções	Adaptação	USD 1.1 mil milhões	Não
SEFA – Fundo de Energia Sustentável para Africa	Subvenções, empréstimos	Mitigação	EUR 52 milhões	Sim
Energy 4 Impact	Subvenções	Mitigação	GBP 20 milhões	Não
Global Innovation Lab	Empréstimos	Adaptação, Mitigação, Transversais	USD 1.5 mil milhões	Sim
PIDG - Grupo de Desenvolvimento de Infraestruturas Privadas	Subvenções, contribuições em espécie	Mitigação	USD 10 milhões	Não
ETAF - Plataforma do Acelerador da Transição Energética	Empréstimos	Mitigação	USD 4 mil milhões	Não
InfraCOÁfrica	Subvenções, empréstimos, contribuições em espécie	Adaptação, Mitigação, Transversais	USD 200 milhões	Sim
NEPAD – Mecanismo de Preparação de Projectos de Infraestrutura	Subvenções, empréstimos, contribuições em espécie	Adaptação, Mitigação	USD 126 milhões	Não
SREP – Programa Expansão de Energias Renováveis	Subvenções, empréstimos	Adaptação, Mitigação, Transversais	USD 720 milhões	Sim
Climate Services for Resilient Development Partnership	Subvenções, empréstimos	Adaptação	USD 34 milhões	Não
ACCF - Fundo Africano para Mudanças climáticas	Subvenções	Adaptação, Mitigação, Transversais	USD 25.7 milhões	Sim
ASAP - Programa de Adaptação para Pequenos Agricultores	Subvenções	Adaptação, Mitigação, Transversais	USD 500 milhões	Sim
Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos	Subvenções	Adaptação, Mitigação	USD 296 milhões	Sim

UNFCC - Programa REDD+ ONU	Subvenções, empréstimos	Adaptação, Mitigação, Transversais	USD 2.9 mil milhões	Sim
IFC - Sociedade Financeira Internacional	Empréstimos, garantias	Adaptação, Mitigação, Transversais	USD 13 mil milhões	Sim

Fundos Bilaterais	Tipo de Financiamento	Objectivo Climático	Tamanho do Fundo	Necessidadede Cofinanciamento
GCPF –Fundo de Parceria Global para o Clima	Empréstimos concessionais e não concessionais	Mitigação	USD 687 milhões	Sim
KfW – Sociedade de Crédito a Reconstrução	Subvenções e empréstimos	Mitigação e Adaptação	USD 8.8 mil milhões	Sim
IKI – Iniciativa Internacional para o Clima	Subvenções	Mitigação	EUR 7.5 mil milhões	Sim
NDF – Fundo de Desenvolvimento Nórdico	Subvenções e empréstimos	Mitigação, Adaptação e Transversais	USD 543 milhões	Sim
ADFD - Fundo Abu Dhabi para a Transição Energética	Empréstimos concessionais	Mitigação e Adaptação		Sim
DFC - Agência Internacional para o Desenvolvimento, USA	Subvenções e empréstimos	Mitigação		Sim
Access to Energy Fund	Subvenções e empréstimos	Mitigação e Adaptação	EUR 102 milhões	Sim
Canada AfDB Climate Facility (CACF)	Empréstimos concessionais	Mitigação e Adaptação	USD 133 milhões	Não
Resilience Investment Fund (IIF)	Empréstimos e outros	Adaptação	USD 550 milhões	Não
Seed Capital Assistance Facility (SCAF)	Subvenções	Mitigação e Transversais	USD 34 milhões	Sim
Fundo Francês para o Ambiente				

Fundos Nacionais	Tipo de Financiamento	Objectivo Climático	Tamanho do Fundo	Necessidade de Cofinanciamento
FUNAE - Fundo de Energia	Subsídios e facilidades baseadas em resultados	Mitigação	USD 26milhões	Sim
FNDS - Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável	Financiamento directo	Mitigação e Adaptação		Sim
FASER - Fundo de Acesso Sustentável às Energias Renováveis	Financiamento baseado em resultados	Mitigação		Sim
FUNAB - Fundo Nacional do Ambiente	Subsídios , doações	Mitigação e Adaptação		Sim
GNV - Fundo para o Desenvolvimento e Expansão do Gás Natural Veicular BNI	Linha de crédito e Financiamento directo	Mitigação	USD 5 milhões	Sim
SUPER - Linha de Crédito BCI	Linha de crédito com fundo de garantia	Mitigação (com benefícios de Adaptação)	MZN 60milhões	Sim
Fundo para o Desenvolvimento da Economia Azul	Financiamento directo	Mitigação e Adaptação		Sim

APÊNDICE 3: CASOS DE SUCESSO NO ACESSO A FINANCIAMENTO CLIMÁTICO EM MOÇAMBIQUE

Tabela 6: Exemplos de casos de sucesso no acesso a financiamento climático em Moçambique

Empresa - Projecto	Sector	Fonte de Financiamento	Valor de Financiamento	Descrição
Tsangano Agrifarms	Agricultura	Linha de Crédito BCI Super	MZN 600 mil	Instalação de sistema fotovoltaico para irrigação, processamento agrícola e refrigeração, beneficiando 250 famílias
Frangos de Mahubo LDA	Avicultura	Linha de Crédito BCI Super	MZN 850 mil	Implementação de sistemas de energia renovável para melhorar produção avícola
Sheine Water, LDA	Abastecimento de água	Linha de Crédito BCI Super	MZN 1.2 milhões	Utilização de energia solar para sistemas de bombeamento e distribuição de água
SuperKwick, LDA	Comércio e Serviços	Linha de Crédito BCI Super	MZN 2.5 milhões	Implementação de soluções energéticas sustentáveis para operações cambiais
Cooperativa Agropecuária e Empreendimentos Rurais, Lda	Agricultura e Pecuária	Linha de Crédito BCI Super	MZN 2milhões	Adopção de tecnologias de energia renovável para actividades agropecuárias
Armazéns Frigoríficos – Beluluane e Topuit	Agricultura e Pecuária	FNDS	MZN 45milhões	Conservação de produtos agrícolas e pesqueiros para exportação, Redução de perdas pós-colheita e Uso eficiente de energia e água
SolarWorks Moçambique	Energia Solar	African Enterprise Challenge Fund (AEFC)	USD 850 mil	Distribuição de sistemas solares domésticos com condições de crédito flexíveis para comunidades rurais e periurbanas
SOGEPAL Limitada	Energia e Eficiência energética	African Enterprise Challenge Fund (AEFC)	USD 550 mil	Distribuição de fogões melhorados e sistemas solares domésticos com condições de crédito flexíveis para comunidades rurais periurbanas
Sociedade Algodoeira do Niassa – JFS, S.A	Agricultura (Algodão)	African Enterprise Challenge Fund (AEFC)	USD 500 mil	Utilização de sistemas solares domésticos para apoiar pequenos agricultores na região de Cuamba, Niassa
Metoro Solar Consortium	Energia Solar	Proparco (AFD) e Governo	USD 56 milhões	Desenvolvimento da central solar de Mectoro, Usina solar de 41 MW em Cabo Delgado
Cuamba Solar Company	Energia Solar	Emerging Africa Infrastrutucture Fund (EAIF), Viability Gap Funding (VGF) e CDC Plus	USD 27 milhões	Desenvolvimento da central de Cuamba, usina híbrida Solar com Sistema de armazenamento
Gigawatt Moçambique	Gas Natural	IFC, Proparco, PIDG	USD 200 milhões	Produção de energia térmica com impactos e compromissos ambientais e climáticos
Implementação de estrategias de conservação no Monte Chiperone	Agricultura, Florestas	CEPF	USD 16mil	Redução da pressão sobre os recursos naturais e ecossistemas locais por meio de práticas agrícolas sustentáveis

Mozal Aluminium	Industria pesada	Fundo de Eficiência energéticas (UNIDO-GEF)	USD 2.7 milhões	Projectos para redução de emissão e aumento da eficiência energética
Projecto CTRG (Central Térmica de Ressano Garcia)	Energias renováveis transição energética	Emerging Africa Infrastrutucture Fund (EAIF	USD 21 milhões	Mitigação climática: Utiliza gás natural, uma fonte mais limpa comparada ao carvão ou diesel. Fornece energia de base para o sistema elétrico nacional.
Realitytech Advisory	Tecnologia transformação digital	WE4A – União Europeia, GIZ e Fundação TEFM	USD 5mil	Apoio na criação de programas de formação digital e desenvolvimento de soluções tecnológicas com impacto social

APÊNDICE 4: DESAFIOS DE ACESSO AO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO EM MOÇAMBIQUE

Tabela 7: Desafios de acesso ao financiamento climático em Moçambique

Categoria de Desafio	Sector Privado	Banca e Seguros	Sector Público e ONGs
1. Institucionais	- Falta de coordenação com o governo. - Comunicação ineficaz sobre prioridades. - Falta de clareza e transparência nos mecanismos existentes. - Percepção de exclusão como parceiro estratégico.	- Capacidade insuficiente das seguradoras para riscos climáticos. - Forte dependência de programas internacionais.	- Défice de capacidade institucional na gestão de projectos. - Falta de sistemas robustos para avaliação de impacto ambiental e risco climático. - Estrutura organizacional fraca.
2. Regulatórios e Burocráticos	- Ausência de incentivos claros. - Processos de candidatura complexos. - Falta de assistência técnica às empresas, especialmente PMEs.	- Ausência de quadro legal para emissão de obrigações verdes. - Estrutura regulatória pouco desenvolvida para instrumentos financeiros inovadores.	- Processos burocráticos complexos. - Dificuldade de acreditação aos fundos climáticos. - Desconhecimento dos procedimentos. - Desalinhamento entre prioridades nacionais e de doadores.
3. Capacidade Técnica e Humana	- Fraca capacidade técnica fora do sector de energias renováveis. - Dificuldade em estruturar projectos robustos. - Pouco domínio sobre instrumentos financeiros climáticos. - Escassez de profissionais especializados.	- Falta de perícia técnica para avaliar projectos climáticos. - Falta de dados e metodologias confiáveis para análise de risco e emissões.	- Falta de profissionais qualificados. - Défice de competências para gestão de projectos climáticos. - Falta de programas de capacitação contínua.
4. Informação e Conhecimento	- Divulgação insuficiente das oportunidades. - Desconhecimento sobre sectores com potencial climático. - Ausência de orientação prática. - Falta de plataforma centralizada.	- Carência de dados actualizados sobre riscos e impactos climáticos.	- Desconhecimento dos mecanismos de financiamento. - Ausência de plataforma centralizada. - Fraca partilha de informação entre entidades.
5. Coordenação e Parcerias	- Ausência de canais estruturados de diálogo com governo e parceiros. - Exclusão nos processos de formulação de políticas e projectos climáticos.	- Forte dependência de parcerias externas para viabilizar o financiamento climático.	- Fraca coordenação interinstitucional. - Falta de parcerias estratégicas. - Dificuldade em identificar sinergias para propostas conjuntas.
6. Financeiros	- Acesso restrito ao crédito bancário. - Taxas de juro elevadas. - Dificuldade de acesso a divisas. - Falta de métricas de avaliação. - Incerteza sobre riscos ambientais.	- Elevado risco de crédito (NPLs). - Projectos considerados inviáveis comercialmente. - Impossibilidade de oferecer juros concessionais sem apoio externo. - Custo elevado dos seguros climáticos.	- Escassez de fontes internas de financiamento. - Pouco desenvolvimento de mecanismos inovadores.

10.REFERÊNCIAS

[i] Fundo de Adaptação. Entidades de Implementação Nacionais. Disponível em:https://www.adaptation-fund.org/apply-funding/implementing-entities/national-implementing-entity/

[ii] Fundo de Adaptação. Entidades de Implementação Regionais. Disponível em:https://www.adaptation-fund.org/apply-funding/implementing-entities/regional-implementing-entities/

[iii]Fundo de Adaptação. Entidades de Implementação Multilaterais. Disponível em: https://www.adaptation-fund.org/apply-funding/implementing-entities/multilateral-implementing-entities/

[iv]Fundo de Adaptação. Acesso Directo. Disponível em: https://www.adaptation-fund.org/about/direct-access/

[v]Fundo de Adaptação. Formulário de Candidatura à Acreditação (OPG Anexo 6). Disponível em: https://www.adaptation-fund.org/document/opg-annex-6-accreditation-application/

[vi] Fundo de Adaptação. Padrões de Acreditação – Orientações. Disponível em: https://www.adaptation-fund.org/document/guidance-accreditation-standardsenglish-french-spanish/

[vii] Fundo de Adaptação. Manual da Ferramenta de Acreditação. Disponível em: https://www.adaptation-fund.org/generic/accreditation-toolkit-manual-printable-version-of-the-toolkit/

[viii] Fundo de Adaptação. Nota Informativa para Autoridades Designadas sobre a Seleção de uma Entidade Nacional de Implementação. Disponível em: https://www.adaptation-fund.org/wp-content/uploads/2018/04/Information-Note-for-DA-to-select-an-NIE-candidate_updated-23-March-2018.pdf

[ix] Fundo de Adaptação. Autoridades Designadas. Disponível em: https://www.adaptation-fund.org/apply-funding/designated-authorities/

[x]Fundo de Adaptação. Política Ambiental e Social (aprovada em Novembro de 2013). Disponível em: https://www.adaptation-fund.org/document/environmental-and-social-policy-approved-in-november-2013/

[xi] Fundo de Adaptação. Política de Género (OPG Anexo 4). Disponível em: https://www.adaptation-fund.org/document/opg-annex4-gender-policy/

[xii] Fundo de Adaptação. Mapa de Projectos Aprovados. Disponível em:https://www.adaptation-fund.org/projects-programmes/project-information/projects-map-view

[xiii] GEF. Formulário de Identificação de Projecto (PIF) – GEF-8. Disponível em:https://www.thegef.org/documents/gef-8-project-identification-form-pif

[xiv]Fundo Verde para o Clima. Entidades Acreditadas. Disponível em: https://www.greenclimate.fund/about/partners/ae

[xv] Fundo Verde para o Clima. Processo de Acreditação. Disponível em: https://www.greenclimate.fund/accreditation/process

[xvi]Fundo Verde para o Clima. Recursos para Acreditação. Disponível em: https://www.greenclimate.fund/accreditation/resources

[xvii] Fundo Verde para o Clima. Acesso ao Financiamento. Disponível em: https://www.greenclimate.fund/projects/access-funding

[xviii]Fundos de Investimento Climático. Fundo de Tecnologias Limpas (CTF). Disponível em: https://www.climateinvestmentfunds.org/fund/clean-technology-fund

[xix] Fundos de Investimento Climático. Programa de Resiliência Climática (PPCR). Disponível em:https://www.climateinvestmentfunds.org/fund/pilot-program-climate-resilience

[xx] Fundos de Investimento Climático. Programa de Energias Renováveis em Grande Escala (SREP). Disponível em:http://www.climateinvestmentfunds.org/fund/scaling-renewable-energy-program

[xxi] Fundos de Investimento Climático. Programa de Investimento Florestal (FIP). Disponível em:https://www.climateinvestmentfunds.org/fund/forest-investment-program

[xxii]Banco Africano de Desenvolvimento. Condições para Pedidos de Subvenções de Preparação de Projectos (PPG). Disponível em: https://www.afdb.org/fileadmin/uploads/afdb/Documents/Generic-Documents/Conditions_for_PPG_Requests_-_09_2014.pdf

[xxiii]Facilidade Africana para a Água. Processo de Candidatura. Disponível em: https://www.africanwaterfacility.org/en/grants/application-process/

[xxiv] Banco Africano de Desenvolvimento. Programa de Obrigações Verdes – Selecção de Carteira. Disponível em:https://www.afdb.org/en/topics-and-sectors/initiatives-partnerships/green-bond program/portfolio-selection/

[xxv] Beyond the Grid Fund for Africa. Elegibilidade. Disponível em: https://beyondthegrid.africa/who-is-eligible/

[xxvi]Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA). Plataforma de Projectos Adaptados à Agricultura. Disponível em: https://webapps.ifad.org/ipaft/countries?lang=en

[xxvii] Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos (CEPF). Zonas de Biodiversidade. Disponível em: https://pt.cepf.net/our-work/biodiversity-hotspots

[xxviii] Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos (CEPF). Apoios Disponíveis. Disponível em: https://pt.cepf.net/node/15509

[xxix] Plataforma ETAF. Critérios de Elegibilidade e Avaliação. Disponível em:https://etafplatform.org/-/media/Etafplatform/Files/ETAF-PEC-and-Scoring-Criteria-Nov2022.pdf

[xxx] Iniciativa Climática Internacional. Oportunidades de Financiamento. Disponível em:https://www.international-climate-initiative.com/en/find-funding/

[xxxi] Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (SIDA). Parceiros de Investigação e Concursos. Disponível em:https://www.sida.se/en/for-partners/research-partners/research-calls-and-grants

[xxxii]Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (SIDA). Anúncios e Convocatórias. Disponível em: https://www.sida.se/en/for-partners/calls-and-announcements

[xxxiii] Governo do Reino Unido. Financiamento Internacional para o Desenvolvimento. Disponível em: https://www.gov.uk/international-development-funding

[xxxiv] Fundo Francês para o Ambiente Mundial (FFEM). Submeter um Projecto (versão EN). Disponível em: https://www.ffem.fr/fr/soumettre-un-projet

[xxxv]Fundo Francês para o Ambiente Mundial (FFEM). Submeter um Projecto (versão FR). Disponível em: https://www.ffem.fr/en/submit-project

[xxxvi] FNDS. Projecto Sustenta. Disponível em:https://www.fnds.gov.mz/index.php/pt/nossos-projectos/listagem-de-projectos/sustenta

[xxxvii]FNDS. Projecto MozBio. Disponível em: https://www.fnds.gov.mz/index.php/pt/nossos-projectos/listagem-de-projectos/mozbio

[xxxviii]FNDS. Projecto MozFIP. Disponível em: https://www.fnds.gov.mz/index.php/pt/nossos-projectos/listagem-de-projectos/mozfip

[xxxix] TSE4ALLM. Plataforma Nacional. Disponível em: http://www.tse4allm.org.mz

[xl] FUNAE. Manifestação de Interesse. Disponível em: https://funae.co.mz/manifestacao-de-interesse/

[xli] BIOFUND. Formulário de Pedido de Financiamento. Disponível em:https://www.biofund.org.mz/wp-content/uploads/2023/10/Formulario-de-pedido-de-financiamento-e-parcerias.pdf

[xlii]BNI. Formulário de Pedido de Crédito – Sasol. Disponível em: https://www.bni.co.mz/content-files/uploads/2022/05/Credit-Application-Form_Sasol-1.pdf